



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22619-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
CONCURSOS	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1466/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº SAP 67909/2025, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso de ANTONIO FERREIRA BATISTA JUNIOR, na condição de pessoa com deficiência (PCD), para exercer o cargo de POLICIAL PENAL, efetuada por intermédio do Ato nº 1070, publicado em 02.05.2025, por não atender aos critérios para ser nomeado como PCD.

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Lei Complementar nº 774, de 2021, e com base nas Portarias 193/GABS/SAP, publicada em 11/03/2022 e 1896/GABS/SAP, publicada em 26/12/2022, incluídas na Portaria 1115/GABS/SAP que homologou o resultado final concurso público de que trata o Edital nº 01/2019-SAP/SC, e conforme processo SAP 67909/2025, ANTONIO FERREIRA BATISTA JUNIOR, para exercer cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124160

ATO nº 2109 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SEA 2670/2025, ALINE LIEGE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0959757-3-01, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, lotada na SEA, a se ausentar do país para frequentar o curso "Formação de Lideranças Femininas em Finanças Públicas", promovido pelo Insper, em parceria com a Harvard DCE- Boston, EUA, no período de 17/10/2025 a 26/10/2025, com ônus ao Estado, que implica em direitos a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124242

ATO nº 2287 / 2025
RETIFICAR, conforme processo n. SEA 20922/2025, no Ato n. 2268, publicado no dia 08/10/2025, no DOE n. 22.615, a vigência da exoneração e nomeação das servidoras LONITA CATARINA AIOLFI, mat. 0319370-5-01 e ALINE RAMOS FERNANDES, mat. 0285491-0-02, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível DGE, da SEA, que deverá ser: a contar de 10/10/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124561

GABINETE DO GOVERNADOR

CONVÊNIO Nº 008/2025

O ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ n. 82.951.229/0001-76, neste ato representado por seu Governador JORGINHO MELLO, denominado como CEDENTE e **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.928.656.0001/33, sediado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ESTENER SORATTO DA SILVA JÚNIOR, sendo neste Convênio o CESSIONÁRIO, firmam o presente instrumento de Convênio, visando a cessão de servidor Estadual, para prestar serviço junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONVÊNIO

1. O objeto deste Convênio é a cessão de servidores estaduais efetivos para auxiliar o Município de Tubarão na prestação de atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos dentro das diversas áreas com aplicação de técnicas e compartilhamento de estudos visando o crescimento de ambos os Entes.

1.1. No desempenho das atividades junto ao Município de Tubarão, será observada a correlação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor do Estado e àquelas a serem desenvolvidas no órgão CESSIONÁRIO.

1.2. Será realizada a cessão de servidor ocupante do cargo efetivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A cessão de uso reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, especialmente e no que couber, pelas seguintes normas e respectivas atualizações posteriores: a Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual N. 336/2019, Decreto Estadual N. 733/2024 e Lei Municipal Nº 3049/2007;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

3.1. O servidor cedido permanecerá sujeito ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete ao CESSIONÁRIO:

- I - remeter, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, ao órgão Cedente o controle de ponto devidamente assinado pela chefia imediata, para liberação dos pagamentos devidos;
- II - encaminhar até o dia 15 (quinze) de cada mês, os comprovantes de ressarcimento ao Estado de Santa Catarina;
- III - efetuar os pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem os salários ou vencimentos do servidor;
- IV - zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao CEDENTE;
- V- não designar ao servidor cedido atos que demandem fé pública;
- VI – devolver o servidor cedido ao órgão de origem após formal comunicação da solicitação, que poderá ser na ocasião substituído por outro de igual formação;
- VII - promover os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE;
- VIII - comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

- §1º. Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência no prazo referido no inciso I, o órgão CEDENTE deverá sustar o pagamento relativo ao mês correspondente, o qual somente será liberado após a regularização da sua situação funcional, pela comprovação do efetivo comparecimento ao serviço.
- §2º As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pela CESSIONÁRIA, serão imediatamente comunicadas à CEDENTE, gerando a infringência, por parte do servidor cedido, às normas legais ou regulamentares, o seu imediato retorno ao órgão/entidade de origem, para as providências que couber.
- §3º As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como, as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.
- §4º São facultadas a substituição ou devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

5.1. Compete ao Estado de Santa Catarina:

- I – indicar o(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) que será(ão) cedido(s);
 - II – orientar o(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) para que mantenha(m) sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse dos convenientes ou de terceiros de que tomar(em) conhecimento, sob pena de ser(em) responsabilizado(s) civil, penal e administrativamente.
 - III – Informar ao Recursos Humanos do Município e Gerência Financeira do Município os valores a serem ressarcidos.
- Parágrafo Único. O(s) servidor(es) colocado(s) à disposição por meio da presente cessão não terá(ão) qualquer vínculo empregatício ou estatutário com o Município de Tubarão/SC.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste Convênio é de 12(doze) meses, a contar da Portaria de Cessão, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Este termo de Convênio poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

7.1.1. Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Convênio; e

7.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Será do CEDENTE o ônus pelo salário ou remuneração do servidor requisitado, mediante o ressarcimento pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1 As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

10. Os Convenientes por seus agentes, servidores e contratados:

10.1. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais a Lei Federal nº 8.429, de 02/07/1992, e a Lei Federal nº 12.846, de 01/10/2013, seus regulamentos e outras eventualmente aplicáveis;

10.2. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, desta Cláusula, e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por eles contratados;

10.3. Comprometem-se em notificara Controladoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Estado a respeito de qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste Convênio;

10.4. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na legislação de regência é causa para a rescisão unilateral do Convênio, sem prejuízo da cobrança e responsabilização das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados ao Conveniente inocente.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA– DA PUBLICAÇÃO

11.1. Da publicação: A eficácia deste instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e do Município.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA– DOS CASOS OMISSOS

12.1 12. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto..

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Convênio.

E por estarem de pleno acordo, às p arte s firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, que são assinadas de forma digital.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Tubarão
Cod. Mat.: 1124552

SECRETARIAS DE ESTADO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1305/2025
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, a servidora FRANCINE RAFAELI DIAS, matrícula nº 0673609-2-02, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotada na SEA, a contar de 26/11/2025, pelo período de 2 (dois) anos, conforme formalizado nos autos do processo nº SEA 00016353/2025, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124214

PORTARIA nº 1299/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo IMA 42189/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, DAVI BAASCH, matrícula nº 0373591-5-04, do cargo temporário de PSICOLOGO, no âmbito do IMA, a contar de 10.10.2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124449

PORTARIA Nº 1307/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 9.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 1262/2025, publicada em 30.09.2025, e ainda conforme o Processo SEA 17420/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, para a função de Contador, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública:

Classificação Geral	Nome
1º	DANIEL STONE FADEL FIDELIS
2º	YANA NATASCHA STEFFEN
3º	JESSICA ALINE MOLINETT
4º	JHESSYCA KOLLN
5º	TATIANE TKACZUK
6º	MARA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA BRITTO
7º	CAMILA CHRISTINA GALLO
8º	ANDRÉA NEPPEL
9º	PÂMELA NASCIMENTO RACK
10º	MARIO VALVASSORI

Art. 2º - Os candidatos ora admitidos deverão comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPEs) desta Secretaria no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação da documentação exigida no edital e assinatura do contrato.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação necessária implicará a desistência tácita do candidato e a perda do direito à contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124487

PORTARIA nº 1296/2025
FAZER CESSAR, conforme processo n. SEA 19788/2025, a designação de MARISTELA GARCIA ANDRADE, mat. 0362871-0-01, GERENTE DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível DGE, da SEA, efetuada através da Portaria n. 1284, publicada no dia 07/10/2025, no DOE n. 22.614, a contar de 10/10/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1124562

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

CONCURSOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
ABERTURA

O Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, contendo as normas referentes ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de 511 (quinhentas e onze) vagas e formação de Cadastro de Reserva para cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), sob o regime jurídico estatutário de que trata a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e disposições da Lei Complementar nº 323/2006, para exercício nas unidades da SES/SC, mediante as normas e condições contidas neste Edital e demais normas legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCB com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, de acordo com o Anexo I deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da SES/SC.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos, conforme a Tabela do item 9 deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da SES/SC, dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no Anexo III deste Edital. A legislação aplicável será aquela vigente na data de publicação do Edital de Abertura.
- 1.7 O Cronograma Previsto está disponível no Anexo IV deste Edital.
- 1.8 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 1.9 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura dele, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.
- 1.10 Todos os horários definidos neste Edital seguem o oficial de Brasília/DF.

2. DOS CARGOS

- 2.1 A unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC, o cargo, o nível de escolaridade, a cidade da vaga, o código do cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência (PcD), o valor da taxa de inscrição e o período de realização de prova são os estabelecidos na tabela disponível no Anexo I deste Edital.
- 2.2 Os valores da remuneração inicial bruta são os estabelecidos na tabela a seguir:

Nível Superior: Médico – Carga horária 20h/semanais.	
Remuneração (R\$)	Valor (R\$)
Vencimento	2.466,84
Gratíf. Desemp. Atividade Médica	3.024,00
GDPM - Art. 5º da LC 16.160/2013	2.916,00
Auxílio-Alimentação	550,00*
Gratificação de Insalubridade	222,01**
Adicional de Pós-Graduação	320,69***
TOTAL	9.499,54
*O servidor que acumule cargo ou emprego público na forma da Constituição fará jus à percepção do auxílio-alimentação, em apenas um dos vínculos. O valor do auxílio-alimentação fixado conforme estabelecido na Lei nº 18.796, de 20 de dezembro de 2023, com a alteração da Lei 19.059 de 17 de setembro de 2024.	
**A insalubridade será concedida, quando couber, de acordo com a lotação e atividades desenvolvidas pelo servidor, podendo haver variações em seu valor final, conforme preconiza o art. 18, da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações.	
***Poderá se concedido adicional de pós-graduação, cujo valor poderá ser de 13%, 16% e 19% sobre o valor do vencimento inicial, ao servidor que possuir curso de pós-graduação, compatível com suas atribuições e área de atuação, mediante abertura de Processo Administrativo próprio, nos termos da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998.	
Nível Superior (demais cargos) – Carga horária mínima 30h/semanais.	
Remuneração (R\$)	Valor (R\$)
Vencimento	2.466,84
Gratificação Atividade em Saúde	1.973,47
Auxílio-Alimentação	550,00*
Insalubridade	222,01**
Adicional de Pós-Graduação	320,69***
TOTAL	5.533,01
*O servidor que acumule cargo ou emprego público na forma da Constituição fará jus à percepção do auxílio-alimentação, em apenas um dos vínculos. O valor do auxílio-alimentação é fixado conforme estabelecido na Lei nº 18.796, de 20 de dezembro de 2023, com a alteração da Lei 19.059 de 17 de setembro de 2024.	
**A insalubridade será concedida, quando couber, de acordo com a lotação e atividades desenvolvidas pelo servidor, podendo haver variações em seu valor final, conforme preconiza o Art. 18, da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações.	
***Poderá se concedido adicional de pós-graduação, cujo valor poderá ser de 13%, 16% e 19% sobre o valor do vencimento inicial, ao servidor que possuir curso de pós-graduação, compatível com suas atribuições e área de atuação, mediante abertura de Processo Administrativo próprio, nos termos da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações, observadas as alterações da Lei Complementar nº 369 de 27/12/2006 e dos Decretos nº 4.235 de 20/01/1994 e nº 3.038 de 27/12/1998.	
Nível Médio – Carga horária mínima 30h/semanais, exceto Técnico de Radiologia e Imagem – 24h/semanais.	
Remuneração (R\$)	Valor (R\$)
Vencimento	1.850,11
Gratificação Atividade em Saúde	1.480,08
Auxílio-Alimentação	550,00*
Insalubridade	212,45**
TOTAL	4.102,20
*O servidor que acumule cargo ou emprego público na forma da Constituição fará jus à percepção do auxílio-alimentação, em apenas um dos vínculos. O valor do auxílio-alimentação é fixado conforme estabelecido na Lei nº 18.796, de 20 de dezembro de 2023, com a alteração da Lei 19.059 de 17 de setembro de 2024.	
**A insalubridade será concedida, quando couber, de acordo com a lotação e atividades desenvolvidas pelo servidor, podendo haver variações em seu valor final, conforme preconiza o Art. 18, da Lei Complementar nº 323 de 02/03/2006 e alterações.	

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, desde que atendidas às seguintes exigências na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972, e nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- d) comprovar a escolaridade e a formação exigidas para o cargo, conforme Anexo II;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, comprovada pela Perícia Médica Oficial do Estado;
- i) atender às demais exigências contidas neste Edital.
- j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Disposições gerais das inscrições

4.1.1 A inscrição neste concurso público implica o conhecimento e a aceitação das condições do Edital, que é amplamente divulgado e de leitura obrigatória. Assim, cabe exclusivamente ao candidato ler o documento na íntegra, não podendo alegar desconhecimento das informações e requisitos estabelecidos.

4.1.2 Ao realizar a inscrição, o candidato aceita e autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações de seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

4.1.3 O candidato poderá efetuar inscrição para até dois cargos deste concurso público, sendo permitida uma inscrição para cargo de nível médio e uma inscrição para cargo de nível superior, desde que as provas sejam realizadas em períodos distintos, conforme os horários de aplicação (manhã e tarde) estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4.1.4 Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção.

4.1.5 A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 de 04/06/1998 e nº 34 de 13/12/2001.

4.1.6 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato no mesmo período, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independentemente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

4.1.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.1.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o ato será declarado nulo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2 Do procedimento de Inscrição

4.2.1 As inscrições para o concurso público da SES/SC serão realizadas somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, durante o período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

4.2.2 Para realizar a inscrição neste certame, o candidato deverá:

- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e das normas expressas neste Edital;
- b) no ato da inscrição, o candidato deverá indicar o cargo, a cidade da vaga e a unidade da SES/SC para a qual concorre, e selecionar a cidade onde deseja realizar a prova, entre as seguintes opções: Blumenau; Chapecó; Criciúma; Florianópolis; Itajaí; Joaçaba; Joinville; Lages, todas localizadas no Estado de Santa Catarina.
- c) imprimir o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no Anexo I deste Edital até o dia do seu vencimento.

c.1) O candidato que não efetuar o pagamento do DARE até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do DARE e realizar o pagamento até o prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV. As inscrições pagas após a data limite indicada no cronograma não serão aceitas.

4.2.3 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo, a cidade da vaga e a unidade da SES/SC para o qual se inscreveu, tampouco o local de realização de sua prova.

4.2.4 É de responsabilidade do candidato acessar o endereço eletrônico citado no subitem 4.2.1 e gerar do DARE com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação bancária, de tal modo que lhe seja garantido pagar a taxa de inscrição no certame na data do seu vencimento.

4.2.4.1 O recibo de pagamento do DARE será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste concurso público. A SES/SC e o Instituto AOCP não se responsabilizam por DARE emitido por meio de endereço eletrônico diferente do www.institutoaocp.org.br.

4.2.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pagamentos efetuados fora do período de pagamento da taxa de inscrição, conforme o Cronograma Previsto – Anexo IV, ou após o vencimento do DARE.

4.2.6 O pagamento realizado poderá levar até 5 (cinco) dias úteis para ser processado, durante os quais a inscrição poderá indicar que o pagamento ainda está pendente. Não haverá reembolso para pagamentos em duplicidade.

4.2.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, o pagamento deverá ser antecipado, devendo ser respeitado o prazo limite determinado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

4.2.8 O Instituto AOCP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento após a data limite indicada no cronograma. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.2.9 A SES/SC e o Instituto AOCP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.10 Não serão aceitos pagamentos após a data limite indicada no cronograma ou por qualquer meio diverso dos especificados neste Edital. Também não serão aceitos agendamentos de pagamento que não forem efetivamente concluídos.

4.2.11 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCP, por meio do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

4.2.12 Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, dentro do prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, informando o interesse na isenção e selecionando a modalidade em que se enquadra, dentre as seguintes opções:

5.2 Doadora de Leite Humano

5.2.1 A candidata nos termos da Lei 10.567/1997 alterada pela Lei nº 18.559/2022, deverá anexar:

- a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) anexar cópia simples da carteira, certidão ou certificado de doadora de leite materno, expedida por órgão Estadual competente. Comprovando que seja ou tenha sido doadora de leite materno em pelo menos, 1 (uma) doação mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses anteriores à publicação deste Edital.

5.3 Doador de Medula Óssea

5.3.1 O candidato doador de medula óssea, nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei nº 17.457/2018, deverá anexar:

- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) cópia do comprovante ou da carteira de inscrição do candidato registrado como doador de medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, em que conste a data de cadastro como doador, anterior à data de publicação deste Edital.

5.4 Doador de Sangue

5.4.1 O candidato doador de sangue, nos termos das Leis Estaduais nº 10.567/1997 e nº 17.457/2018, deverá anexar:

- a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b) cópia simples da declaração emitida por entidade coletora promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que comprove ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações dentro do período de doze meses anteriores à data de publicação do Edital.

- 5.5 Pessoa com Deficiência (com renda inferior a dois salários-mínimos)
- 5.5.1 O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 17.480/2018, deverá anexar:

a) A Pessoa com Deficiência deverá enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 5.9 deste Edital

b) a solicitação de isenção através da condição de candidato com renda menor a dois salários-mínimos será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

b.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b.2) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;

b.3) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

- fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

- anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

- as alterações salariais;

- e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

b.4) cópia simples do holerite de pagamento do mês de agosto ou setembro/2025.

b.5) No caso de servidores públicos de contratação sob regime estatutário, onde não haja assinatura da carteira de trabalho, o candidato deverá enviar, em substituição das cópias da CTPS:

- cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

- cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;

- cópia simples do holerite de pagamento do mês de agosto ou setembro/2025.

5.5.1.1 Será aceito a CTPS digital, desde que contenha os dados necessários para identificação das informações da experiência profissional, mencionadas acima.

5.6 Pessoa hipossuficiente (com renda inferior a dois salários-mínimos)

5.6.1 O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº 11.289/1999, deverá anexar:

a) a solicitação de isenção através da condição de candidato com renda menor a dois salários-mínimos será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a.1) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

a.2) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;

a.3) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, das páginas que contenham:

- fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

- anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

- as alterações salariais;

- e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

a.4) cópia simples do holerite de pagamento do mês de agosto ou setembro/2025.

a.5) No caso de servidores públicos de contratação sob regime estatutário, onde não haja assinatura da carteira de trabalho, o candidato deverá enviar, em substituição das cópias da CTPS:

- cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

- cópia simples do Cadastro de Pessoa Física–CPF;

- cópia simples do holerite de pagamento do mês de agosto ou setembro/2025.

5.6.1.1 Será aceito a CTPS digital, desde que contenha os dados necessários para identificação das informações da experiência profissional, mencionadas acima.

5.7 Voluntário da Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri

5.7.1 Para enquadramento ao benefício previsto nesta modalidade, o candidato eleitor convocado e/ou jurado, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/2020, deverá anexar:

a) cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

b) certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não.

b.1) entende-se como período de eleição a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

b.2) o benefício de que trata a Lei nº 17.998/2020 será válido pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação a serviço da Justiça Eleitoral ou do Tribunal do Júri, inserida em certidão expedida pelos respectivos órgãos.

5.7.1.1 Para fins de comprovação do serviço prestado o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

5.7.2 Será considerado como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, na condição de:

I – Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;

II – Membro, Escrutinador e Auxiliar de juízo;

III – Coordenador de Seção Eleitoral;

IV – Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;

5.7.2.1 Será considerado jurado do Tribunal do Júri, no âmbito do Estado de Santa Catarina os cidadãos que atuarem como jurados em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina, nos termos da Seção VIII do Capítulo II do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

5.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCF.

5.9 Os documentos comprobatórios exigidos nos subitens 5.2.1, 5.3.1, 5.4.1, 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 deverão ser enviados, no prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, em único arquivo salvo em formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.

5.10 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este um motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

5.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

d) não apresentar todos os documentos ou dados exigidos e/ou apresentar cópias ilegíveis.

5.11.1 A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no caput deste artigo, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato deste certame, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.

5.12 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, conforme o caso, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

5.13 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este concurso público e não serão fornecidas cópias deles.

5.14 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.15 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br conforme previsto no Cronograma Previsto – Anexo IV.

5.16 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, assim como eventual recurso apresentado indeferido, tendo interesse em permanecer inscrito, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, durante o período de inscrição indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, realizar uma nova inscrição, observados os procedimentos previstos no item 4, gerar o DARE, e efetuar o pagamento até o seu vencimento.

5.17 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

5.18 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido e que realizar uma nova inscrição sem solicitar a isenção e efetuar o pagamento do DARE terá sua solicitação de isenção cancelada, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada, conforme disposto no subitem 4.1.6.

5.19 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso.

5.20 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de forma diversa das estabelecidas neste item.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sc.gov.br>.

- 6.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do inciso V do art. 21 da Constituição Estadual, na forma da Lei Estadual nº 17.292/2017, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 6.1.1 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 17.292/2017, participará do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 6.2 Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 68 da Lei Estadual nº 17.292/2017, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.
- 6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º art. 68 da Lei nº 17.292/2017.
- 6.2.2 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do subitem 6.2, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 6.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados ocuparão a 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, se houverem novas nomeações, observada a ordem de classificação.
- 6.2.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no subitem 6.2.3 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
- 6.2.5 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no subitem 6.2.3, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 6.2.6 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados na modalidade de ampla concorrência.
- 6.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas definições da Lei Estadual nº 17.292/2017 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- I – deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II – deficiência auditiva: deficiência auditiva: perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz);
- III – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; e visão monocular;
- IV – deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
- V – Transtorno do Espectro Autista, caracterizado como: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;
- VI – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
- VII – deficiência orgânica renal crônica estágio V: pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doença (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
- VIII – mielomeningocele (espinha bífida) Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05; e
- IX – Fibromialgia: Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79.7.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
- 6.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui, e optar por concorrer às vagas reservadas;
- 6.4.1.1 no ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar conhecer a Lei nº 17.292/2017 e estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital;
- 6.4.2.1 O Laudo Médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, bem como a provável causa da deficiência, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 6.4.2.1.1 O Laudo Oftalmológico apresentado pelo candidato com deficiência visual somente será válido se expedido há menos de 2 (dois) anos da publicação do edital do concurso público.
- 6.4.2.2 não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 6.4.2.3 o envio do laudo médico previsto no item 6.4.2, não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da convocação dos aprovados no certame para a perícia médica preliminar e para perícia médica admissional.
- 6.4.2.4 no caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido há menos de 2 (dois) anos da publicação do edital do concurso público.
- 6.4.2.5 no caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 6.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido há menos de 2 (dois) anos da publicação do edital do concurso público.
- 6.4.2.6 O laudo médico apresentado no momento da inscrição terá validade somente para este concurso público e não será devolvido ou fornecido cópia.
- 6.5 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), conforme as orientações deste item 6, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.
- 6.7 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.
- 6.7.1 O candidato classificado nas duas listas será convocado para ocupar a vaga aberta correspondente a lista em que estiver melhor classificado, considerando o disposto no item 6.2 e seus subitens.
- 6.8 O candidato cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência não tem assegurado o direito à nomeação na vaga reservada para candidatos nessa condição, devendo, se classificado, ser submetido à avaliação nos termos do subitem 6.9 deste Edital.
- 6.9 O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do concurso público será convocado pelo Instituto AOCP, anteriormente ao resultado final do concurso, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão da Lei Estadual nº 17.292/2017.
- 6.9.1 A Perícia Médica Preliminar para Pessoas com Deficiência (PcD) ocorrerá presencialmente na mesma cidade que o candidato escolheu para realizar as provas no ato da inscrição. A perícia poderá ser realizada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município, ou por necessidade e conveniência da SES/SC e do Instituto AOCP.
- 6.9.2 O Edital de convocação para a Perícia Médica Preliminar, contendo as instruções para a participação do candidato na etapa, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 6.9.3 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.9, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 6.9.4 O não comparecimento na perícia indicada no subitem 6.9, acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.9.5 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na avaliação da perícia médica indicada no item 6.9, será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos deste Edital.
- 6.10 O resultado preliminar da avaliação da perícia médica que trata o item 6.9 estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data que será informada oportunamente.
- 6.11 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 6.12 O candidato com deficiência aprovado no concurso de que trata este Edital, será submetido, quando nomeado, à avaliação pericial por equipe multiprofissional a qual proferirá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo pretendido, conforme as atribuições especificadas no Anexo II deste Edital.
- 6.12.1 A avaliação de que trata o item 6.12 será realizada por equipe prevista no art. 78 da Lei Estadual nº 17.292/2017, e terá caráter terminativo.
- 6.13 Poderá ser exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

6.14 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez, não se impede readaptação e licenças por saúde quando legalmente cabíveis, nos termos dos arts. 35-36 e 64-68 da Lei Estadual nº 6.745/1985.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA CANDIDATA LACTANTE E DO ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.292/2017 e nº 19.321/2025.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do art. 74º da Lei Estadual nº 17.292/2017, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.4;

7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital;

7.1.3.2.1 O Laudo Médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, bem como a provável causa da deficiência, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

7.1.3.2.2 O Laudo Oftalmológico apresentado pelo candidato com deficiência visual somente será válido se expedido há menos de 2 (dois) anos da publicação do edital do concurso público.

7.2 Atendimento pelo Nome Social:

7.2.1 Para finalidades específicas de concurso público, o atendimento pelo nome social exige a apresentação de carteira de identidade na qual conste o nome social, nos termos do Decreto Federal nº 10.977/2022 (art. 13) e do Decreto estadual nº 16/2019 (art. 1º, § 1º).

7.2.2 O(A) candidato(a) que desejar ser atendido exclusivamente pelo Nome Social (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), deverá:

a) Realizar sua inscrição utilizando o nome civil e, em seguida, indicar o nome social por meio do campo “Condições Especiais Extras” disponível no Formulário Eletrônico de Inscrição, informando o nome social completo.

b) Enviar eletronicamente cópia simples do documento oficial de identidade, mediante apresentação da carteira de identidade na qual tiver sido incluída ou excluída a informação de que trata o art. 13º do Decreto Federal nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, nos moldes do subitem 7.4, bem como, requerimento devidamente assinado, conforme modelo Anexo V.

7.2.3 Ao ser requerido o uso do nome social, este deverá recair somente no prenome, preservando o sobrenome familiar do interessado.

7.2.4 É desnecessária a indicação do nome social, caso o indivíduo seja portador de documento de identificação civil em que já conste seu nome.

7.2.5 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCP e a SES/SC reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

7.2.6 O Nome Social será o único a ser divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

7.2.7 Em situações estritamente necessárias, como listas de identificação das fases presenciais, folhas de respostas e documentos similares, o nome social será apresentado acompanhado do nome civil.

7.2.8 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 10.5.1.

7.3 Da candidata lactante:

7.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

7.3.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção amamentando (levar acompanhante);

7.3.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital.

7.3.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, a amamentação acontecerá em sala reservada com a permanência apenas da candidata e o lactente. Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.

7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, acompanhada de uma fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da Prova, em igual período.

7.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital,

7.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 6.4.2.1, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2, 7.2.1 e 7.3.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV, observado o horário de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos [candidato PcD e/ou condição especial para prova], disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

7.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

7.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6.1 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV.

8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

8.3 O Instituto AOCP, quando for o caso, submeterá os recursos à análise da Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Nível Médio	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico	3	1	3	

			Informática	2	1	2	
			Legislação	5	1	5	
			Conhecimentos Específicos	35	2	70	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS	50	-----	85	

TABELA 9.2

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Nível Superior	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	5	1	5	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico	3	1	3	
			Informática	2	1	2	
			Legislação	5	1	5	
			Conhecimentos Específicos	45	2	90	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	105	-----
	2ª	Títulos	De acordo com o item 12	-----	-----	10	Classificatório
	Total Máximo de pontos			-----	-----	115	-----

- 9.2 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva estão listados no Anexo III deste Edital.
- 9.3 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela do item 9. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.4 O candidato para ser aprovado na Prova Objetiva deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível da Prova Objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de Blumenau; Chapecó; Criciúma; Florianópolis; Itajaí; Joaçaba; Joinville; Lages, no Estado de Santa Catarina, podendo ser aplicada também em cidades limítrofes, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação dos municípios.
- 10.1.1 O Instituto AOCF poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2 A Prova Objetiva será aplicada na data indicada no Cronograma Previsto – Anexo IV, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.
- 10.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais.
- 10.2.2 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização da prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no prazo indicado no Cronograma Previsto – Anexo IV.
- 10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O local de realização da prova, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe (físico ou digital), que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (E-título), nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.5.3.1Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital.
- 10.5.3.2 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCF.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.8.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 10.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital;
- 10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 14 deste edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCF a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 O Instituto AOCF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCF e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos desliguem ou retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 10.9.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos a vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.
- 10.9.2 Será permitido ao candidato beber água e alimentar-se durante a realização da prova, desde que estejam acondicionados em recipientes transparentes e sem rótulos.

- 10.10 O Instituto AOCF não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas. O Instituto AOCF não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 7.3.2 deste Edital.
- 10.13 O Instituto AOCF poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e deixar definitivamente o local de realização da prova somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas.
- 10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.
- 10.20 A aplicação da Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento do candidato da sala de provas, salvo o previsto no subitem 7.3.3 deste Edital.
- 10.21 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCF www.institutoaocf.org.br na mesma data da divulgação do resultado da prova, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.22 A Prova Objetiva e o Gabarito Oficial serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto AOCF www.institutoaocf.org.br ficando disponível para consulta durante a validade do concurso.
- 10.23 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O gabarito preliminar e o Caderno de Questões da Prova Objetiva serão divulgados até 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 A Prova de Títulos tem caráter facultativo e classificatório, será realizada para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.
- 12.1.1 Somente participará desta fase do certame o candidato que não tenha sido eliminado na Prova Objetiva, conforme subitem 9.4 deste Edital.
- 12.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da prova de títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados através de link específico serão divulgados em Edital a ser publicado oportunamente.
- 12.3 É de responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOCF, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 12.4 Os candidatos habilitados e interessados em participar da Prova de Títulos deverão:
- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br;
- b) gravar o cadastro e enviar os documentos comprobatórios por meio do link Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB e sem a proteção de senha. Na existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos para um mesmo candidato, será considerado para análise apenas o último cadastro realizado.
- 12.4.1 O candidato deverá atentar para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.
- 12.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.
- 12.5 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de Títulos.
- 12.6 A Prova de Títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 12.1:

Tabela 12.1

PROVA DE TÍTULOS			
ITEM	Conjunto 1: Titulação Acadêmica	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre ou na área da Saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4 (por título)	4 pontos
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre ou na área da Saúde. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3 pontos
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialização, desde que acompanhado de histórico escolar.	1 (por título)	1 ponto
4	Residências na área do cargo a que concorre ou na área da Saúde (com no mínimo 2 anos e carga horária de 2.800h/a).	2 (por título)	2 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA PROVA			10 PONTOS

- 12.7 Não serão aferidos títulos diversos dos estabelecidos na Tabela 12.1.
- 12.8 Não serão avaliados os títulos:
- a) que não forem cadastrados no formulário de cadastro de títulos;
- b) com fotocópia ilegível;
- c) sem data de expedição;
- d) de pós-graduação concluída no exterior que não estejam revalidados por instituição no Brasil e sem tradução juramentada; Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecidos por Instituição de Ensino Superior do Brasil, credenciada ao MEC, quando for o caso.
- 12.9 Somente serão aceitos documentos apresentados com todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação.
- 12.10 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título de maior graduação que estiver relacionada com a área objeto do concurso. Cada título será considerado uma única vez.

- 12.11 Os diplomas de mestrado e doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem reconhecidos pela CAPES/MEC e observadas as normas que lhes regem a validade. No caso dos certificados de especialização, somente serão validados aqueles cujas instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.
- 12.12 Os diplomas e certificados somente poderão ser substituídos por outro documento oficial da instituição de ensino em que constem:
- a) A conclusão do respectivo curso;
 - b) Que o respectivo diploma ou certificado tenha sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses a contar da data de conclusão do curso e que esteja em fase de registro junto aos órgãos competentes;
 - c) O reconhecimento pela CAPES/MEC, no caso de cursos de Mestrado ou Doutorado. Será avaliada a correlação dos títulos com a área escolhida pelo candidato no concurso, conforme as grandes áreas indicadas pela CAPES/MEC, nos termos da Tabela 12.1.
- 12.13 Para fins de contagem de pontos, será considerada unicamente a área do curso de pós-graduação do candidato, independente do tema trabalhado.
- 12.14 Não será admitido o pedido de inclusão de novos documentos, bem como não serão fornecidas cópias dos documentos anexados.
- 12.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 12.16 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso estará sujeito: a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a informação falsa for constatada antes da homologação do resultado; b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação falsa for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação; c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação falsa for constatada após a publicação.
- 12.16.1 Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios, o candidato estará sujeito à anulação da inscrição e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já empossado, à exoneração, assegurada em qualquer hipótese a ampla defesa e o contraditório.
- 12.16.2 Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório dessa alteração (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição ou com abreviações não serão pontuados sem comprovação.
- 12.16.3 Ao enviar o título e, eventualmente, o documento comprobatório, o candidato declara sob as penas da lei que os documentos enviados são cópias fiéis dos originais, não havendo qualquer rasura ou adulteração de dados.
- 12.16.4 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que a Banca Examinadora se reserva ao direito de realizar diligência para verificação da validade do documento apresentado, ou, ainda, solicitar ao candidato a apresentação de documentação complementar.
- 12.16.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 13.1.1 Os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Certame, observados os critérios de desempate deste edital, observando o Parágrafo Único do artigo 20 do Decreto 1.570 de 18 de novembro de 2021, conforme abaixo:
- a) o cadastro de reserva não poderá superar 50 (cinquenta) candidatos aprovados, independentemente do número de vagas oferecidas;
 - b) os candidatos que não se classificarem dentro do quantitativo máximo previsto para o cadastro de reserva serão considerados reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido nota mínima; e
 - c) nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do Decreto nº 1.570/2021.
- 13.1.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 13.2 Para os cargos de NÍVEL MÉDIO, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 13.2.1 Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 13.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação, ocorrerá nos termos abaixo definidos.
- a) candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com a Lei 10.741/2003, art.27, Parágrafo único – Estatuto do Idoso.
 - b) candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440.
 - c) obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
 - e) obtiver maior pontuação na Prova Objetiva de Legislação;
 - f) maior idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
 - g) sorteio pela Loteria Federal, sendo que os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:
 - g.1) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente
 - g.2) se a soma dos algarismos no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 13.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
- 13.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
 - b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.5.1, ou 10.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
 - c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - d) for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
 - e) tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches, ou relógio de qualquer espécie, wearable tech (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
 - f) realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
 - g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - h) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;
 - k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - l) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
 - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamentos indevidos;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
 - p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - q) ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
 - r) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - s) não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
 - t) 14.1.20 Identificar a prova, por qualquer meio, que não aquele indicado pela Banca Examinadora;
- 14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCF, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 15.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 15.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
 - 15.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar;
 - 15.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;
 - 15.1.5 contra o resultado da Prova de Títulos;
 - 15.1.6 contra o resultado da Perícia Médica para PcD - Pessoa com Deficiência;
 - 15.1.7 contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.
- 15.4 Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 15.4.1 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto, recursos protocolados incorretamente não serão analisados.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.
- 15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
- 15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 15.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 15.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 15.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.15.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.16 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 15.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br do Instituto AOCF por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 15.17 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 15.18 A Banca Examinadora do Instituto AOCF, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina/DOE e no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitados os cargos para os quais se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência, a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

17. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 17.1 A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina reserva-se o direito de proceder nomeação e posse, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
- 17.2 A convocação do candidato será feita por meio de Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Um aviso de convocação também será enviado ao e-mail informado na inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais.
- 17.3 A posse dar-se-á no período de 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, prazo prorrogável na forma da lei.
- 17.3.1 O candidato nomeado que deixar de comparecer no prazo legal estabelecido no item 17.3, será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 17.3.2 Será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de que for responsável o nomeado, a posse não se verificar no prazo estabelecido.
- 17.4 Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade (RG) original;
 - b) Cadastro de Pessoal Física - CPF (original);
 - c) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral, necessário para o exercício do cargo/função, expedido pela Gerência de Perícia Médica, baseado no Decreto Estadual nº 3.338/2010 (Para obtenção do referido laudo será necessário a apresentação dos exames relacionados no ANEXO VI (verificar cargo/função), e para o candidato com deficiência deverá apresentar também o laudo médico nos moldes do item 6.4.2.1.
 - d) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
 - g) Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 6.745/85, (modelo fornecido pela SES);
 - h) Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo;
 - i) Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, para os cargos de nível médio;
 - j) Documento de Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, da Região de Santa Catarina, quando exigido para o cargo;
 - k) Comprovante de quitação financeira com o respectivo Conselho Profissional do Estado de Santa Catarina, quando exigido para o cargo
 - l) Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para os cargos de médico, quando exigidos para o cargo (especialidades médica);
 - m) Certidão de RQE, emitido pelo CRM-SC (somente para cargo de Médico que exige especialidade);
 - n) Comprovante do PIS ou PASEP;
 - o) Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil;
 - p) Declaração de Imposto de Renda do último exercício ou Declaração de Bens, Direitos Valores e Rendias (modelo fornecido pela SES) quando isento;
 - q) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - r) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das Justiças Estadual e Federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - s) Declaração de inexistência de acumulação de cargos, empregos e ou funções públicas ou de condições de acumulação amparada pelo Art. 37 da Constituição Federal (modelo fornecido pela SES);
 - t) Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emitida pelo Órgão no qual o candidato possua outro vínculo público, contendo informações funcionais, incluindo a descrição do cargo, a carga horária e a habilitação exigida para investidura no cargo, emprego e/ou função;
 - u) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública (modelo fornecido pela SES);
- 17.4.1 Ficam proibidos de tomar posse e iniciar exercício:
- a) Os que forem demitidos a bem do serviço público, de acordo com o disposto nos incisos I e II do art.137 da Lei Estadual nº 6745, de 28 de dezembro de 1985, e na legislação correspondente de outros entes da Federação.

b) Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso, do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de:

- I – contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, e patrimônio público;
- II – contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- III – contra o meio ambiente e a saúde pública;
- IV – eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- V – de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- VI – de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores;
- VII – de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- VIII – de redução à condição análoga à de escravidão;
- IX – contra a vida e à dignidade sexual, e;
- X – praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

17.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no cargo, especificados no item 17 deste edital e seus subitens, impedirá a posse do candidato e, automaticamente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

17.6 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto AOCB no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

18.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOCB www.institutoaocp.org.br.

18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

18.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

18.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCB, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

18.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Os dados serão mantidos durante o período de validade do concurso.

18.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

18.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

18.7 A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e o Instituto AOCB não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

18.8 O Instituto AOCB não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

18.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCB através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para mais orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração de dados pessoais junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina por meio do e-mail candidato@saude.sc.gov.br observando os mesmos procedimentos.

18.9.1 A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e o Instituto AOCB não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

18.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

18.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde, Comissão do Concurso Público, ouvido o Instituto AOCB.

18.12 O candidato que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

18.12.1 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

18.12.2 As impugnações interpostas conforme subitem 18.12, serão analisadas e respondidas pela SES/SC e pelo Instituto AOCB, observadas as respectivas competências.

18.12.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

18.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOE.

18.14 O Instituto AOCB manterá organizada e armazenada toda a documentação relativa ao certame pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

18.15 As despesas relativas à participação em todas as etapas do Concurso Público e a apresentação para exames pré-admissionais serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato

18.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2025.

Jorginho Mello

Governador do Estado de Santa Catarina

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina

ANEXO I – DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								
Cargo/Especialidade	Nível	Cidade da Vaga	Código	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Taxa de inscrição	Período de realização da Prova
MOTORISTA	MÉDIO	FLORIANÓPOLIS	301	30h	4+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO		302		222+CR	12		

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MÉDIO		305		CR	0		
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MÉDIO		307		9+CR	1		
ARQUITETO	SUPERIOR		401	30h	CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		1+CR	0		
CONTADOR	SUPERIOR		405		1+CR	0		
ECONOMISTA	SUPERIOR		406		1+CR	0		
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		41+CR	2		
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM EM AUDITORIA	SUPERIOR		409		8+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		15+CR	1		
FISCAL SANITARISTA	SUPERIOR		411		9+CR	1		
MÉDICO	SUPERIOR		416	20h	37+CR	2		
MÉDICO – AUDITOR	SUPERIOR		420		1+CR	0		
MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR		472	30h	CR	0		
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473		1+CR	0		
ODONTÓLOGO – SAÚDE PÚBLICA	SUPERIOR		475		1+CR	0		
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPERIOR		476		1+CR	0		
PSICÓLOGO	SUPERIOR		477		1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479		9+CR	1		
TOTAL DE VAGAS					362	20		

REGIONAL DA SAÚDE								
Cargo/Especialidade	Nível	Cidade da Vaga	Código	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Taxa de inscrição	Período de realização da Prova
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	ARARANGUÁ	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0	R\$ 74,00	Tarde
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479		1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	BLUMENAU	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		4+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416	20h	4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	CHAPECÓ	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		3+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416	20h	4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	CONCÓRDIA	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0	R\$ 74,00	Tarde
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479		1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	CRICIÚMA	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		3+CR	0		

FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416	20h	4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	FLORIANÓPOLIS	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		2+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410	20h	1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416		4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	ITAJAÍ	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		4+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410	20h	1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416		4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	JARAGUÁ DO SUL	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	JOAÇABA	302		1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303	30h	1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		3+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416	20h	4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479		1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	JOINVILLE	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIOMÉDICO - ANÁLISES CLÍNICAS	SUPERIOR		404		1+CR	0		
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		3+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410	20h	1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416		4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	LAGES	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407		5+CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410	20h	1+CR	0		
MÉDICO	SUPERIOR		416		4+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	MAFRA	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	RIO DO SUL	302		1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303	30h	1+CR	0	R\$ 74,00	Tarde
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0		
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		

MÉDICO	SUPERIOR		416	20h	1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	30h	1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	SÃO MIGUEL DO OESTE	302	30h	1+CR	0	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303		1+CR	0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403		CR	0	R\$ 74,00	Tarde
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410		1+CR	0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479		1+CR	0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO		TUBARÃO		302	30h	1+CR	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	303		1+CR	0			
BIÓLOGO	SUPERIOR	403		CR	0		R\$ 74,00	Tarde
FARMACÊUTICO	SUPERIOR	410		1+CR	0			
SANITARISTA	SUPERIOR	479		1+CR	0			
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO	VIDEIRA		302	30h		1+CR	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303	1+CR		0		
BIÓLOGO	SUPERIOR		403	CR		0	R\$ 74,00	Tarde
FARMACÊUTICO	SUPERIOR		410	1+CR		0		
SANITARISTA	SUPERIOR		479	1+CR		0		
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MÉDIO		XANXERÊ	302		30h	1+CR	0
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	303		1+CR	0			
BIÓLOGO	SUPERIOR	403		CR	0		R\$ 74,00	Tarde
FARMACÊUTICO	SUPERIOR	410		1+CR	0			
SANITARISTA	SUPERIOR	479		1+CR	0			
TOTAL DE VAGAS					129		0	

UNIDADES HOSPITALARES								
Cargo/Especialidade	Nível	Cidade da Vaga	Código	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Taxa de inscrição	Período de realização da Prova
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	FLORIANÓPOLIS	303	30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO		304	24h				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO		306	30h				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR		402	30h	CR	CR	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407					
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	SUPERIOR		408					
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR		412					
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR		413	20h				
MÉDICO - NUTROLOGIA	SUPERIOR		414					
MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	SUPERIOR		417					
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR		418					
MÉDICO - CARDIOLOGIA	SUPERIOR		421					
MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		422					
MÉDICO - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	SUPERIOR		423					
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SUPERIOR		425					
MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		428					
MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	SUPERIOR		429					
MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	SUPERIOR		430					
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	SUPERIOR		431					
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SUPERIOR		432					
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		435					
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	SUPERIOR		437					
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		438					
MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	SUPERIOR		439					

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SUPERIOR		440					
MÉDICO - HEMATOLOGIA	SUPERIOR		441					
MÉDICO - HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		442					
MÉDICO - INFECTOLOGIA	SUPERIOR		443					
MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		444					
MÉDICO - MASTOLOGISTA	SUPERIOR		445					
MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	SUPERIOR		446					
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	SUPERIOR		447					
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		448					
MÉDICO - NEFROLOGIA	SUPERIOR		449					
MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		450					
MÉDICO - NEONATOLOGIA	SUPERIOR		451					
MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO	SUPERIOR		452					
MÉDICO - NEUROLOGIA	SUPERIOR		453					
MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		454					
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	SUPERIOR		455					
MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	SUPERIOR		456					
MÉDICO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		457					
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SUPERIOR		458					
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	SUPERIOR		459					
MÉDICO - PEDIATRIA	SUPERIOR		460					
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	SUPERIOR		461					
MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		462					
MÉDICO - PSIQUIATRIA	SUPERIOR		463					
MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SUPERIOR		464					
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SUPERIOR		465					
MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	SUPERIOR		466					
MÉDICO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		468					
MÉDICO - UROLOGIA	SUPERIOR		471					
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473	30h				
ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		474					
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478					
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR		480					
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	SÃO JOSÉ	303	30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO		304	24h				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO		306	30h				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR		402	30h	CR	CR	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407					
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	SUPERIOR		408					
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR		412					
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR		413	20h				
MÉDICO - NUTROLOGIA	SUPERIOR		414					
MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR	SUPERIOR		415					
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR		418					
MÉDICO - ANGIOLOGIA	SUPERIOR		419					
MÉDICO - CARDIOLOGIA	SUPERIOR		421					
MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		422					
MÉDICO - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	SUPERIOR		423					
MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	SUPERIOR		424					
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SUPERIOR		425					
MÉDICO - ENDOSCOPIA	SUPERIOR		426					

MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	SUPERIOR		429										
MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	SUPERIOR		430										
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	SUPERIOR		431										
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SUPERIOR		432										
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA	SUPERIOR		436										
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	SUPERIOR		437										
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SUPERIOR		440										
MÉDICO - INFECTOLOGIA	SUPERIOR		443										
MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	SUPERIOR		446										
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	SUPERIOR		447										
MÉDICO - NEFROLOGIA	SUPERIOR		449										
MÉDICO - NEONATOLOGIA	SUPERIOR		451										
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	SUPERIOR		455										
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SUPERIOR		458										
MÉDICO - PEDIATRIA	SUPERIOR		460										
MÉDICO - PSIQUIATRIA	SUPERIOR		463										
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SUPERIOR		465										
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA	SUPERIOR		469										
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473						30h				
ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		474										
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478										
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO		303	30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã					
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO		304	24h									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO		306	30h									
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	402	30h	CR	CR	R\$ 74,00	Tarde					
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407										
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR		412										
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR		413										
MÉDICO	SUPERIOR		416	20h									
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR		418										
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SUPERIOR		432										
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	SUPERIOR		433										
MÉDICO - DERMATOLOGISTA (CIRURGIA MICROGRAFICA)	SUPERIOR		434										
MÉDICO - INFECTOLOGIA	SUPERIOR		443										
MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	SUPERIOR		456										
MÉDICO - PSIQUIATRIA	SUPERIOR		463										
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473	30h									
ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		474										
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478										
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO			303					30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO			304					24h				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO			306					30h				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR		IBIRAMA	402					30h	CR	CR	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR			407									
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR			412									
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR	413											
MÉDICO	SUPERIOR	416		20h									
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR	418											
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SUPERIOR	425											
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SUPERIOR	432											
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SUPERIOR	440											

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SUPERIOR		458	30h				
MÉDICO - PEDIATRIA	SUPERIOR		460					
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473					
ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		474					
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478					
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	JOINVILLE	303	30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO		304	24h				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO		306	30h				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR		402	30h	CR	CR	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407					
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	SUPERIOR		408					
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR		412					
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR		413	20h				
MÉDICO - NUTROLOGIA	SUPERIOR		414					
MÉDICO	SUPERIOR		416					
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR		418					
MÉDICO - ANGIOLOGIA	SUPERIOR		419					
MÉDICO - CARDIOLOGIA	SUPERIOR		421					
MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		422					
MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	SUPERIOR		424					
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SUPERIOR		425					
MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	SUPERIOR		429					
MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	SUPERIOR		430					
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	SUPERIOR		431					
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SUPERIOR		432					
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA	SUPERIOR		436					
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SUPERIOR		440					
MÉDICO - INFECTOLOGIA	SUPERIOR		443					
MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		444					
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	SUPERIOR		447					
MÉDICO - NEFROLOGIA	SUPERIOR		449					
MÉDICO - NEONATOLOGIA	SUPERIOR		451					
MÉDICO - NEUROLOGIA	SUPERIOR		453					
MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	SUPERIOR		454					
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	SUPERIOR		455					
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SUPERIOR		458					
MÉDICO - PEDIATRIA	SUPERIOR		460					
MÉDICO - PSIQUIATRIA	SUPERIOR		463					
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SUPERIOR		465					
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA	SUPERIOR		469					
MÉDICO - UROLOGIA	SUPERIOR		471					
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473	30h				
ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		474					
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478					
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	MAFRA	303	30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO		304	24h				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO		306	30h				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR		402	30h	CR	CR	R\$ 74,00	Tarde
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407					
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	SUPERIOR		408					
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR		412					

FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR		413					
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR		418	20h				
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SUPERIOR		440					
MÉDICO - NEONATOLOGIA	SUPERIOR		451					
MÉDICO - PEDIATRIA	SUPERIOR		460					
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SUPERIOR		465					
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA	SUPERIOR		469					
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473	30h				
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478					
TÉCNICO DE FARMÁCIA	MÉDIO	LAGES	303	30h	CR	CR	R\$ 44,00	Manhã
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	MÉDIO		304	24h				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO		306	30h				
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR		402	30h	CR			
ENFERMEIRO	SUPERIOR		407					
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	SUPERIOR		408					
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR		412					
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR		413	20h				
MÉDICO	SUPERIOR		416					
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	SUPERIOR		418					
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SUPERIOR		425					
MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA	SUPERIOR		427					
MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	SUPERIOR		430					
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SUPERIOR		432					
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA	SUPERIOR		436					
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SUPERIOR		440					
MÉDICO - INFECTOLOGIA	SUPERIOR		443					
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	SUPERIOR		447					
MÉDICO - NEFROLOGIA	SUPERIOR		449					
MÉDICO - NEONATOLOGIA	SUPERIOR		451					
MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	SUPERIOR		456					
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	SUPERIOR		459					
MÉDICO - PEDIATRIA	SUPERIOR		460					
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SUPERIOR		465					
MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	SUPERIOR		466					
MÉDICO - REUMATOLOGIA	SUPERIOR		467					
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SUPERIOR		470					
NUTRICIONISTA	SUPERIOR		473	30h				
ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		474					
PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR	SUPERIOR		478					

ANEXO II – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Código	Nível	Cargo/Especialidade	Requisitos	Atribuições
301	MÉDIO	MOTORISTA	Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação específica para conduzir ambulância e carros oficiais.	Dirigir veículos automotores; proceder ao mapeamento de viagens; transportar pessoas ou materiais em veículos; fazer entrega de malotes e documentos; auxiliar no embarque e desembarque de pacientes; promover o abastecimento de combustível do veículo; efetuar reparos de emergência no veículo; zelar pela segurança de passageiros e cargas que lhe forem confiados e pela limpeza e conservação dos veículos, observando o calendário de manutenção; observar medidas de segurança contra acidentes; e executar tarefas afins.
302	MÉDIO	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Conclusão do Ensino Médio.	Organizar e executar serviços auxiliares nas áreas técnicas e administrativas, com utilização de ferramentas e sistemas informatizados, voltados à organização e atualização de arquivos e fichários, redação de correspondências oficiais,

				aquisição de materiais, análise e controle de serviços contábeis e outras atividades correlatas com o cargo.
303	MÉDIO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	Conclusão do Ensino Médio e curso técnico na área de atuação.	Executar, como auxiliar, as rotinas de armazenamento, checagem e controle de medicamentos e separação, fracionamento e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Realizar operações farmacotécnicas e conferir fórmulas e rótulos de matérias-primas. Controlar estoques e fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Auxiliar o Farmacêutico na escrituração e no lançamento informático de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial determinado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico. As atividades do Técnico de Farmácia devem ser desempenhadas sob a supervisão direta de Farmacêutico e em apoio a este.
304	MÉDIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM	Conclusão do Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Operar aparelho de RX na realização dos diversos tipos de exames, manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.
305	MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Conclusão de Curso de Ensino Médio na área de atuação e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar tarefas de caráter técnico relativo à execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, pesquisando dados em campo, efetuando estudos de traçados, cooperando na elaboração de plantas arquitetônicas, fazendo levantamento taqueométrico e planialtimétrico e elaborando especificações pertinentes, para colaborar na construção, no reparo e na conservação das obras mencionadas.
306	MÉDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Conclusão de Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente, em hospitais, ambulatórios e serviços similares; e participar de programas de educação em saúde e de ações em saúde coletiva, com observância à legislação do exercício profissional.
307	MÉDIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Conclusão de Curso Técnico de Ensino Médio na área de atuação.	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópias e química, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.
401	SUPERIOR	ARQUITETO	Conclusão de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Elaborar estudos, anteprojetos e projetos de arquitetura, instalações, estrutura, urbanismo, ajardinamento, paisagismo e outros; elaborar plantas, desenhos, maquetes e estruturas de construção; acompanhar e fiscalizar obras e/ou serviços arquitetônicos e urbanísticos; supervisionar o trabalho dos técnicos, oficiais e auxiliares e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
402	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	Conclusão de Curso Superior em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.
403	SUPERIOR	BIÓLOGO	Conclusão de Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar pesquisa na natureza em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meios, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida.
404	SUPERIOR	BIOMÉDICO - ANÁLISES CLÍNICAS	Conclusão de Curso Superior em Biomedicina em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e habilitação na área de Análises Clínicas e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos e nas demais atividades inerentes à sua formação, para as quais esteja legalmente habilitado, em conformidade com a Lei federal nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e com resoluções afins do Conselho Federal de Biomedicina.
405	SUPERIOR	CONTADOR	Conclusão de Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, supervisionar, orientar e executar os trabalhos inerentes à contabilidade, de acordo com as exigências legais e administrativas, apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; e desenvolver atividades de ensino.
406	SUPERIOR	ECONOMISTA	Conclusão de Curso Superior em Economia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos da instituição; desenvolver atividades de ensino e pesquisa.
407	SUPERIOR	ENFERMEIRO	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.

408	SUPERIOR	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem e Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Enfermagem Obstétrica e Registro da especialidade no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
409	SUPERIOR	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM EM AUDITORIA	Conclusão de Curso Superior em Enfermagem e Pós-graduação Lato Sensu em Enfermagem em Auditoria e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.
410	SUPERIOR	FARMACÊUTICO	Conclusão de Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição); atuar na área de análise clínica, análise toxicológica, dos domissaneantes (produção, controle de qualidade e distribuição) e na saúde pública; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de atuação, inclusive o pessoal auxiliar e técnico; e participar de atividades de ensino, pesquisa e fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e de atividades de vigilância em saúde.
411	SUPERIOR	FISCAL SANITARISTA	Conclusão de Curso Superior na área da saúde, conforme a Resolução 287/1998 do Conselho Nacional da Saúde, OU conclusão nos seguintes cursos superiores, por conta do exercício da função regulatória e fiscalizatória, na inspeção de produtos e serviços: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Biomédica, Química, Tecnologia em Química, Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Saúde Coletiva e Registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, quando houver.	Executar atividades de natureza fiscal, policial e operacional, envolvendo serviços relativos à inspeção e vigilância sanitária.
412	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e a prescrição médica; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades da área específica; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
413	SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGO	Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; e participar de processos educativos e de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
414	SUPERIOR	MÉDICO - NUTROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Nutrologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; e participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
415	SUPERIOR	MÉDICO – MEDICINA NUCLEAR	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Nuclear e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
416	SUPERIOR	MÉDICO	Conclusão de Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
417	SUPERIOR	MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Alergia e Imunologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
418	SUPERIOR	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
419	SUPERIOR	MÉDICO - ANGIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Angiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
420	SUPERIOR	MÉDICO – AUDITOR	Conclusão de Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em qualquer área médica e Registro de Área de Atuação em Auditoria Médica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
421	SUPERIOR	MÉDICO - CARDIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cardiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
422	SUPERIOR	MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e	

			Registro de Qualificação de Especialista em Cardiologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
423	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
424	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
425	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Geral e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
426	SUPERIOR	MÉDICO - ENDOSCOPIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Endoscopia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
427	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Oncológica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
428	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
429	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Plástica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
430	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Torácica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
431	SUPERIOR	MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Vascular e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
432	SUPERIOR	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Clínica Médica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
433	SUPERIOR	MÉDICO - DERMATOLOGISTA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Dermatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
434	SUPERIOR	MÉDICO - DERMATOLOGISTA (CIRURGIA MICROGRÁFICA)	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Dermatologia e Pós-graduação Lato Sensu em Cirurgia Micrográfica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
435	SUPERIOR	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
436	SUPERIOR	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Endocrinologia e Metabologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
437	SUPERIOR	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Gastroenterologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
438	SUPERIOR	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Gastroenterologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
439	SUPERIOR	MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Genética Médica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
440	SUPERIOR	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
441	SUPERIOR	MÉDICO - HEMATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e	

			Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
442	SUPERIOR	MÉDICO - HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
443	SUPERIOR	MÉDICO - INFECTOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Infectologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
444	SUPERIOR	MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Infectologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Infectologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
445	SUPERIOR	MÉDICO - MASTOLOGISTA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Mastologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
446	SUPERIOR	MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina de Emergência e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
447	SUPERIOR	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
448	SUPERIOR	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
449	SUPERIOR	MÉDICO - NEFROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Nefrologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
450	SUPERIOR	MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Nefrologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
451	SUPERIOR	MÉDICO - NEONATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria e Registro de Área de Atuação em Neonatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
452	SUPERIOR	MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Neurocirurgia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
453	SUPERIOR	MÉDICO - NEUROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
454	SUPERIOR	MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Neurologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
455	SUPERIOR	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Oftalmologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
456	SUPERIOR	MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Oncologia Clínica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
457	SUPERIOR	MÉDICO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Hematologia e Hemoterapia, Oncologia Clínica ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Oncologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
458	SUPERIOR	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Ortopedia e Traumatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	

459	SUPERIOR	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
460	SUPERIOR	MÉDICO - PEDIATRIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
461	SUPERIOR	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
462	SUPERIOR	MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
463	SUPERIOR	MÉDICO - PSIQUIATRIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
464	SUPERIOR	MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria e Registro de Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
465	SUPERIOR	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
466	SUPERIOR	MÉDICO - RADIOLOGIA E INTERVENCIONISTA ANGIORADIOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro de Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
467	SUPERIOR	MÉDICO - REUMATOLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
468	SUPERIOR	MÉDICO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia ou Pediatria e Registro de Área de Atuação em Reumatologia Pediátrica e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
469	SUPERIOR	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia ou Pediatria ou Medicina de Emergência ou Medicina Intensiva ou Angiologia ou Cirurgia Vascular ou Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social e Registro de Área de Atuação em Ultrassonografia Geral e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
470	SUPERIOR	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Registro de Área de Atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
471	SUPERIOR	MÉDICO - UROLOGIA	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Registro de Qualificação de Especialista em Urologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	
472	SUPERIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	Conclusão de Curso Superior em Veterinária ou Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; executar ações de controle de zoonoses e de vigilância em saúde; e desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa.
473	SUPERIOR	NUTRICIONISTA	Conclusão de Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde.
474	SUPERIOR	ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR	Conclusão de Curso Superior em Odontologia e Especialização em Odontologia Hospitalar	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para

			registrados pelo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares e técnicos da área; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
475	SUPERIOR	ODONTÓLOGO – SAÚDE PÚBLICA	Conclusão de Curso Superior em Odontologia e Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva registrados pelo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; supervisionar os auxiliares e técnicos da área; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
476	SUPERIOR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Conclusão de Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Planejar, organizar, controlar e supervisionar, exercendo suas atividades por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, utilizando-se de métodos e técnicas específicas de consulta, de avaliação, de prescrição e de orientação de sessões de atividades físicas e/ou desportivas e intelectivas, com fins educacionais, recreacionais, de treinamento e de promoção da saúde, atuando em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, observando a legislação pertinente e o Código de Ética Profissional, sujeito à fiscalização em suas intervenções no exercício profissional pelo sistema CONFEF/CREFs.
477	SUPERIOR	PSICÓLOGO	Conclusão de Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário, procedendo ao estudo e à análise dos processos intrapessoais e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, a seleção e o treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na instituição, sempre que for solicitado, visando à recuperação e integração social em curto espaço de tempo.
478	SUPERIOR	PSICÓLOGO HOSPITALAR - PSICOLOGIA	Conclusão de Curso Superior em Psicologia e certificado de conclusão de curso de especialização em Psicologia Hospitalar ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou aprovação em prova de especialista promovida pelo Conselho Federal de Psicologia, ou certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC como Residência Multiprofissional na Área de Psicologia Hospitalar e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário, procedendo ao estudo e à análise dos processos intrapessoais e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, a seleção e o treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando à interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho na instituição, sempre que for solicitado, visando à recuperação e integração social em curto espaço de tempo.
479	SUPERIOR	SANITARISTA	Conclusão de Curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e por ele classificado na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, ofertado por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo Ministério da Educação; ou, Curso de mestrado ou doutorado classificado pelo Ministério da Educação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na forma da legislação vigente; ou, Curso de graduação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública por instituição de ensino superior estrangeira, com diploma revalidado por instituição de ensino superior brasileira, na forma da legislação vigente; ou, Curso de pós-graduação de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), nos termos da legislação vigente; ou, Curso de especialização devidamente cadastrado no Ministério da Educação na área de Saúde Coletiva ou de Saúde Pública, ministrado por instituição de ensino superior cadastrada no Ministério da Educação, cujos formato, duração ou ênfase sejam reconhecidos por autoridade competente do Sistema Único de Saúde (SUS); ou aquele que, embora não cumpra os requisitos previstos nos incisos I, II,	Atividade de execução qualificada, em saúde pública, envolvendo estudo, coordenação, supervisão, execução e avaliação de ações de saúde, especialmente na área de formação básica. E outras atribuições conforme Artigo 4o da Lei Federal 14.725 de 2023.

			III, IV e V deste caput, tenha formação de nível superior e comprove o exercício de atividade profissional correlata no período mínimo de 5 (cinco) anos até a data de publicação da LEI Nº 14.725, de 16 de novembro de 2023 e respectivo registro no órgão competente do SUS (Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde ou Ministério da Saúde).	
480	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Conclusão de Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente após diagnóstico e prescrição médica; participar de programas e projetos da habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

ANEXO III - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS COMUNS
Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Significação de palavras e expressões. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Ortografia oficial. 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Conjugações verbais. 9. Colocação de pronomes nas frases. 10. Sintaxe. 11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 13. Divisão silábica. 14. Processos de formação de palavras. 15. Usos dos "porquês". 16. Usos de "mau" e "mal". 17. Variação linguística.
Raciocínio Lógico: 1. Resolução de problemas envolvendo frações. 2. Conjuntos. 3. Porcentagens. 4. Sequências (com números, com figuras, de palavras). 5. Equações de 1º grau. 6. Funções de 1º grau. 7. Razão. 8. Proporção. 9. Regra de três simples. 10. Regra de três composta. 11. Sistemas de equações.
Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. Utilização de ferramentas de edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações nos pacotes LibreOffice (Writer, Calc e Impress – versões 6 e 7) e WPS Office, com foco na criação, edição, formatação e manipulação de documentos, planilhas e slides. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. 11. Uso das ferramentas do Google: Gmail, Google Agenda, Google Meet, Google Drive, Google Documentos, Planilhas e Apresentações e Google Formulários.
Legislação: 1. Lei Estadual Complementar nº 323, de 02 de março de 2006. 2. Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985. 3. Lei Complementar nº 491/2010. 4. Lei Complementar nº 741/2019 5. Lei Federal nº 12.527/2011. 6. Lei Federal nº 13.709/2018. 7. Lei Federal nº 8.080/1990. 8. Lei Federal nº 8.429/1992. 9. Lei 10. Federal nº 8.142/1990. 11. Artigos 1º a 16; 37 a 41 e 196 a 200 da Constituição Federal. 12. Artigos 312 ao 327 do Código Penal Brasileiro. 13. Código de Conduta da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - Portaria nº 291/SES/COGER, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 20/2/2025, Edição 22457, Matéria nº 1059593.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 301: MOTORISTA
Conhecimentos específicos: 1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Velocidade Máxima Permitida. 4. Cuidados gerais ao volante. 5. Primeiros Socorros. 6. Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. 7. Convívio Social no Trânsito. 8. Regras de circulação. 9. Regulamentação. 10. Normas. 11. Conceitos. 12. Definições. 13. Sinalização. 14. Dispositivos. 15. Veículos. 16. Registro. 17. Licenciamento. 18. Habilitação. 19. Condução. 20. Deveres. 21. Obrigações. 22. Fiscalização. 23. Proibições. 24. Infrações. 25. Penalidades. 26. Multas. 27. Direção defensiva e preventiva. 28. Técnicas de imobilização e transporte de vítimas. 29. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 30. Equipamentos da unidade móvel. 31. Ética profissional. 33. Portaria nº 2048/GM, de 5 de novembro de 2002. 34. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 302: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conhecimentos específicos: 1. Comunicação Administrativa: Redação simples no ambiente de trabalho, como ofícios, memorandos, e-mails, relatórios e mensagens comerciais. Organização e controle de documentos: como arquivar, classificar e guardar documentos físicos e digitais. Planejamento e manutenção de arquivos de uso diário. Comunicação no ambiente de trabalho: oral e escrita, tipos de atendimento (presencial, telefônico e digital), escuta ativa e empatia. Noções de clima organizacional e ética profissional no serviço público: respeito, relações interpessoais, responsabilidade social e prevenção ao assédio. 2. Fundamentos da Administração: Conceitos básicos de administração, organização e funcionamento das empresas. Objetivos das organizações. Conceitos básicos das etapas da administração: planejamento, organização, direção e controle. Conceitos básicos dos tipos de planejamento: estratégico (geral), tático (setorial) e operacional (rotina). Ferramentas práticas: organogramas, fluxogramas, cronogramas, matriz de responsabilidades, comparação com outras organizações (benchmarking). 3. Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Logística: Noções básicas de gestão de materiais e patrimônio. Controle de estoque: noções de entrada e saída de materiais de consumo e permanente, inventário físico simples. Requisição de materiais: preenchimento de formulários de solicitação e acompanhamento de entregas. Patrimônio: identificação e controle básico de bens permanentes (plaquetas de patrimônio, termos de responsabilidade). Itens e equipamentos patrimoniais: controle, registro e manutenção. Organização do patrimônio público: registro, conservação, movimentação, baixa e descarte (alienação). Conhecimentos sobre tombamento de bens. Conceitos básicos de logística aplicada: armazenamento, transporte e entrega de materiais. 4. Noções de Processos de Compras e Contratações: Etapas simplificadas – entendimento das etapas de uma compra pública (requisição, cotação, autorização, recebimento). Documentação necessária: tipos de documentos em processos de compras (pedidos, notas fiscais, termos de referência simplificados). 5. Noções básicas de Orçamento Público: O que é orçamento, etapas do processo. A importância da fiscalização no controle dos gastos públicos, incluindo a atuação do TCE (Tribunal de Contas do Estado) e da Controladoria Geral do Estado (CGE). 6. Gestão de Pessoas: Noções de liderança, clima e cultura no trabalho. Noções básicas de gestão de pessoas no serviço público: funções do setor de pessoal, direitos e deveres dos servidores, ética, pontualidade, assiduidade e comportamento adequado. 7. Correspondência Oficial (Manual de Redação dos Atos Oficiais do Governo do Estado de Santa Catarina - Decreto nº 1.070, de 29 de dezembro de 2020): aspectos gerais da redação oficial; finalidade dos expedientes oficiais; adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero. 8. Administração Pública: Definição e princípios básicos da administração pública. Noções básicas dos modelos de gestão utilizados: patrimonialista, burocrático e gerencial. Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros. Noções básicas de controle público: interno (feito pela própria instituição), externo (por órgãos de controle) e social (pela população). 9. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 303: TÉCNICO DE FARMÁCIA
Conhecimentos específicos: 1. Noções de administração da farmácia ambulatorial. 2. Noções de organização e funcionamento da farmácia. 3. Noções de higiene e biossegurança. 4. Prevenção e causas dos acidentes de trabalho. 5. Produtos farmacêuticos: noções de farmacologia, informações de uso e administração de medicamentos. 6. Normas de boas práticas de armazenamento - recebimento e controle de estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos. 7. Normas de boas práticas de dispensação de medicamentos. 8. Noções de classificação dos medicamentos (quanto à origem, local de ação, via de administração e forma farmacêutica). 9. Denominação Comum Brasileira (DCB) e Denominação Comum Internacional (DCI). 10. Ética profissional e responsabilidade. 11. Atenção Farmacêutica - Farmácia Clínica. 12. Noções sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. 13. Noções sobre o sistema nacional de gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS. 14. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 15. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 304: TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de Radiologia - Princípios básicos de radiologia e imagem. - Física das radiações: tipos de radiação, interação com a matéria e princípios de formação da imagem. - Anatomia e fisiologia aplicadas à radiologia. 2. Equipamentos e Técnicas Radiológicas - Funcionamento e operação de equipamentos radiológicos (analógicos e digitais). - Calibração e manutenção básica de equipamentos. - Técnicas de posicionamento radiológico para exames de diferentes regiões anatômicas. - Processamento de imagens radiográficas: sistemas analógicos e digitais. 3. Radioproteção e Biossegurança - Princípios de radioproteção: tempo, distância e blindagem. - Uso de dosímetros e monitoramento da exposição à radiação. - Equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). - Normas de biossegurança em radiologia. - Descarte e transporte de materiais radioativos e perfurocortantes. 4. Exames Radiológicos e Procedimentos Específicos - Radiologia convencional: técnicas e protocolos. - Radiologia odontológica: exames intra e extrabucais. - Radiologia contrastada: administração de contrastes sob supervisão médica e monitoramento de reações adversas. - Radioterapia: princípios básicos e planejamento de tratamentos. - Tomografia computadorizada e ressonância magnética: noções gerais e operação básica. 5. Atendimento ao Paciente - Preparação do paciente para exames radiológicos e radioterápicos. - Orientação ao paciente e acompanhantes sobre os procedimentos. - Cuidados com pacientes prioritários e com necessidades especiais. - Monitoramento de reações do paciente durante e

após o exame. 6. Gestão de Materiais e Organização do Ambiente de Trabalho - Controle de estoque de materiais e medicamentos. - Organização e limpeza da sala de exames e equipamentos. - Montagem de carrinho de emergência e verificação de validade de medicamentos. - Solicitação de manutenção de equipamentos e reposição de materiais. 7. Informática Aplicada à Radiologia - Sistemas de arquivamento e comunicação de imagens (PACS). - Registro e identificação de exames no sistema informatizado. - Impressão e entrega de resultados de exames. 8. Normas e Legislação em Radiologia - Regulamentação do exercício profissional do técnico em radiologia. - Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). - Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. 9. Comunicação e Trabalho em Equipe - Comunicação com pacientes, acompanhantes e equipe multiprofissional. - Registro e relato de condições e reações do paciente durante o exame. - Discussão de casos com a equipe de trabalho. 10. Outras Competências Relacionadas - Operação de equipamentos computadorizados e analógicos. - Manipulação de materiais radioativos. - Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo. 11. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 12. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 305: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Conhecimentos específicos: 1. Topografia. 1.1. Topografia; 1.2. Planimetria, Altimetria e Planialtimetria. 2. Mecânica dos Solos e Obras de Terra. 2.1. Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; 2.2. Propriedade das partículas; 2.3. Índices Físicos; 2.4. Granulometria; 2.5. Consistência do Solo; 2.6. Obras de terra; 2.7. Execução de obras; 2.8. Fundação Direta e Indireta. 3. Técnicas de Construção. 3.1. Identificação dos Lotes; 3.2. Leitura de Projetos necessários para a execução da obra; 3.3. Serviços Preliminares; 3.4. Preparo do Terreno; 3.5. Escoramentos e Escavações. 4. Revestimentos e Pinturas. 4.1. Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; 4.2. Concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; 4.3. Argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; 4.4. Aço para concreto armado - poste de aço e classificação; 4.5. Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; 4.6. Esquadrias de madeira, alumínio, ferro e PVC. 5. Materiais de Construção. 5.1. Materiais de Construção: areia, cimento, cal, aço, madeira etc.; 5.2. Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; 5.3. Argamassas; 5.4. Agregados; 5.5. Aglomerantes; 5.6. Concreto e Cimento Portland. 6. Estruturas e Resistência dos Materiais. 6.1. Resistência dos Materiais; 6.2. Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; 6.3. Esquadrias; 6.4. Telhados e Circulação; 6.5. Cálculo de áreas e volumes; 6.6. Sistemas estruturais, forças, reações de apoios, diagramas de esforços; 6.7. Tensões e deformações. 7. Instalações Elétricas. 7.1. Conceitos e Materiais; 7.2. Instalações elétricas residenciais; 7.3. Componentes de uma instalação; 7.4. Pontos de comando; 7.5. Circuitos Tomadas: Interruptores; 7.6. Condutores; 7.7. Disjuntores; 7.8. Instalações telefônicas e de TV; 7.9. Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc. 8. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 8.1. Água Fria; 8.2. Dimensionamento de Barriletes: Ramal; 8.3. Colunas de distribuição; 8.4. Reservatórios; 8.5. Consumo máximo possível e provável; 8.6. Elementos constituintes diversos. 9. Águas Pluviais e Esgoto. 9.1. Dimensionamento de caixa de areia e calha; 9.2. Ligação da água pluvial à rede pública; 9.3. Noções e normas; 9.4. Técnicas de Esgoto; 9.5. Simbologia; 9.6. Esgoto Primário; 9.7. Esgoto secundário; 9.8. Ventilação. 10. Desenho Técnico. 10.1. Sistema de representação de desenhos técnicos (vistas e seções); 10.2. Perspectiva axonométrica (isométrica); 10.3. Escalas numéricas e gráficas. 11. Projetos de Arquitetura. 11.1. Planta baixa; 11.2. Planta de locação; 11.3. Planta de cobertura; 11.4. Planta de situação; 11.5. Cortes e fachadas; 11.6. Desenho topográfico; 11.7. Vocabulário técnico; 11.8. Elaboração de desenhos técnicos. 12. Informática Aplicada à Construção. 12.1. Noções de desenho em meio eletrônico (AutoCAD). 13. Segurança do Trabalho. 13.1. Noções de Segurança do Trabalho na Construção Civil. 14. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 306: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Conhecimentos específicos: 1 Legislação profissional de enfermagem: Lei do Exercício Profissional, resoluções do COFEN e Código de Ética Profissional. 2. Programa Nacional de Imunização (PNI): Preparação e Administração de Vacinas; Conservação de Imunobiológicos (normas do Ministério da Saúde); calendário vacinal. 3. Saúde da Família: princípios e organização da Estratégia Saúde da Família (ESF); atribuições da equipe de enfermagem na atenção básica; promoção da saúde e prevenção de doenças; vigilância epidemiológica; educação em saúde; controle de zoonoses. 4. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana: ênfase nos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, nervoso, endócrino e reprodutor. 5. Técnicas e Procedimentos de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; aferição de sinais vitais; transporte e mobilização segura do paciente; preparo e assistência em exames; cálculo, preparo e administração de medicamentos, nutrição enteral e parenteral; sondagens gástrica e vesical, lavagem gástrica, enema, balanço hídrico, oxigenoterapia, inaloterapia, aspiração de secreções e drenagens. 6. Enfermagem médico-cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem em doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas, crônicas e degenerativas, hematoterapia. 7. Programas nacionais de controle da tuberculose e hanseníase: protocolos e acompanhamento. 8. Enfermagem materno-infantil: assistência à mulher no período gravídico e puerperal e cuidados ao recém-nascido. 9. Enfermagem ginecológica: patologias e cuidados específicos. 10. Enfermagem pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância e administração de medicamentos em pediatria. 11. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria: principais transtornos, tratamentos e uso de psicofármacos. 12. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). 13. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão e infarto do miocárdio. 14. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis (DST): prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. 15. Enfermagem em Urgência e Emergência: atendimento ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, suporte básico de vida (SBV), principais medicamentos usados em urgência/emergência. 16. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatórios e controle de infecção hospitalar. 17. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção, esterilização e cuidados na Central de Material Esterilizado (CME). 18. Administração aplicada à enfermagem: organização hospitalar, rotinas, passagem de plantão, relatórios, comunicação, admissão, alta, transferência e óbito, gestão de recursos humanos, físicos e materiais. 19. Biossegurança e infecções relacionadas à saúde. 20. Segurança do paciente. 20. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 21. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 307: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Conhecimentos específicos: Noções de microscopia: microscópios e estereomicroscópios, suas partes, manuseio e cuidados. 2. Métodos de estudo em microscopia: mediato e imediato. 3. Vidraria de laboratório e sua utilização. 4. Matemática de laboratório: diluições seriadas, regra de três simples, percentual e solução molar. 5. Noções de centrifugação: princípios de funcionamento, posicionamento dos tubos de ensaio no rotor, precaução para retirada do material. 6. Potenciometria: calibração do potenciômetro e determinação do Ph. 7. Espectrofotometria: absorbância, transmitância e curva de calibração. 8. Pesagem: operacionalização de balanças e analíticas e semi-analíticas. 9. Princípios de Biossegurança. 10. Lavagem e esterilização de material. 11. Punção venosa periférica: utilização do garrote, antissepsia, coleta a vácuo e com seringa. 12. Anticoagulantes utilizados em análise laboratorial: no exame bioquímico, hematológico e coagulograma. 13. Exame parasitológico de fezes: classificação do material fecal. 14. Preparo das fezes para filtração e exame de sedimentação espontânea. 15. Bacteriologia: coloração de Gram, preparo de meios de cultura, uso do swab para coleta de secreções (oral, nasal e vaginal). 16. Hematologia. 17. Preparação de estiraço, coloração dos preparados citológicos. 18. Urinálise: coleta de urina para sumário, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. 19. Preparo e Manutenção de coleções biológicas: animais e vegetais. 20. Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação. 21. Balanças, estufas, microscópios, centrífugas e vidrarias. 22. Identificação dos métodos mais utilizados na lavagem, esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavação, esterilização em estufa, soluções desinfetantes. 23. Classificação sanguínea do sistema ABO/Rh, prova cruzada, Coombs e pesquisa de anticorpos irregulares. 24. Preparo dos meios de cultura, soluções, reagentes e corantes. 25. Coloração de Gram e de Ziehl-Neelsen. 26. Semeio dos diversos materiais biológicos para cultura. 27. Aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas. 28. Preparo de estiraço, coloração dos preparados citológicos. 29. Manuseio correto de aparelhos e materiais utilizados para fins diagnósticos em laboratório de patologia clínica. 30. Técnicas sorológicas utilizadas no diagnóstico das patologias humanas. 31. Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho. 32. Ética em laboratório de análises clínicas. 33. Controle Social. 34. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 35. Lei Orgânica da Saúde. 36. Decreto Presidencial no 7.508/2011. 37. Determinantes sociais da saúde. 38. Políticas de Saúde: Humaniza SUS. 39. Tecnologias em Saúde. 40. Sistemas de Informações em Saúde. 41. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 42. Lei Federal nº 8.080/1990.
NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTOS COMUNS
Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Significação de palavras e expressões. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Ortografia oficial. 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 7. Concordâncias verbal e nominal. 8. Conjugações verbais. 9. Colocação de pronomes nas frases. 10. Sintaxe. 11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 13. Divisão silábica. 14. Processos de formação de palavras. 15. Usos dos “porquês”. 16. Usos de “mau” e “mal”. 17. Variação linguística.
Raciocínio Lógico: 1. Noções de lógica. 2. Diagramas lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de raciocínio. 5. Conectivos lógicos. 6. Proposições lógicas simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade. 8. Resolução de problemas com frações, conjuntos, porcentagens e sequências com números, figuras, palavras. 9. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. 10. Mínimo múltiplo comum, Máximo divisor comum. 11. Porcentagem. 12. Razão e proporção. 13. Regra de três simples ou composta. 14. Equações do 1º e 2º grau; Sistema de equações do 1º grau. 15. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. 16. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. 17. Tratamento da informação – média aritmética simples. 18. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.
Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações nos pacotes LibreOffice (Writer, Calc e Impress – versões 6 e 7) e WPS Office, com foco na criação, edição, formatação e manipulação de documentos, planilhas e slides. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet:

Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. 11. Uso das ferramentas do Google: Gmail, Google Agenda, Google Meet, Google Drive, Google Documentos, Planilhas e Apresentações e Google Formulários.
Legislação: 1. Lei Estadual Complementar nº 323, de 02 de março de 2006. 2. Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985. 3. Lei Complementar nº 491/2010. 4. Lei Complementar nº 741/2019 5. Lei Federal nº 12.527/2011. 6. Lei Federal nº 13.709/2018. 7. Lei Federal nº 8.080/1990. 8. Lei Federal nº 8.429/1992. 9. Lei 10. Federal nº 8.142/1990. 11. Artigos 1º a 16; 37 a 41 e 196 a 200 da Constituição Federal. 12. Artigos 312 ao 327 do Código Penal Brasileiro. 13. Código de Conduta da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - Portaria nº 291/SES/COGER, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 20/2/2025, Edição 22457, Matéria nº 1059593.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 401: ARQUITETO
Conhecimentos específicos: 1. RDC nº 50/2002 – Regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. 2. RDC nº 63/2011 – Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde. 3. RDC nº 222/2018 – Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 4. RDC nº 512/2021 – Estabelece requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. 5. Lei nº 9.782/1999 – Criação da ANVISA e definição do SNVS. 6. Lei Estadual nº 6.320/1983 e Decretos nº 23.664/84, 24.622/84 e 31.455/87 – Código Sanitário de Santa Catarina e regulamentos aplicáveis. 7. Lei Complementar nº 323/2006 – define as atribuições e cargos do Estado de SC, incluindo o arquiteto com função sanitária. 8. Arquitetura hospitalar. Tipologias hospitalares: monobloco, pavilhonar, modular e híbrido. Dimensionamento de ambientes de saúde. Ambientes críticos: centro cirúrgico, unidade de terapia intensiva (UTI), centro obstétrico, hemodinâmica, central de material e esterilização (CME). Ambientes de apoio: farmácia hospitalar, laboratórios, nutrição e dietética, lavanderia hospitalar. Ambulatórios, consultórios e unidades de pronto atendimento. 9. Planejamento e projeto de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS). Programa de necessidades: levantamento, dimensionamento e organização funcional. Fluxos internos: pacientes, profissionais, materiais, resíduos e acompanhantes. Zonificação hospitalar: áreas críticas, semicríticas e não críticas. Acessibilidade em serviços de saúde. Humanização na arquitetura hospitalar. 10. Instalações prediais em hospitais. Instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em EAS. Sistemas de gases medicinais: oxigênio, ar comprimido, vácuo clínico. Sistemas de climatização e ventilação para ambientes hospitalares. Iluminação natural e artificial em ambientes de saúde. Isolamento acústico e controle de ruído. 11. Biossegurança em arquitetura hospitalar. Conceitos e fundamentos de biossegurança. Barreiras físicas e controle de infecção hospitalar. Separação de fluxos limpos e contaminados. Ambientes com pressão positiva e negativa. Equipamentos de proteção coletiva e barreiras sanitárias arquitetônicas. 12. Sustentabilidade e eficiência em edificações de saúde. Uso racional de água e energia. Eficiência energética e conforto térmico. Ventilação natural e estratégias passivas. Materiais sustentáveis e de baixo VOC. Certificações ambientais em edificações de saúde (LEED, AQUA-HQE, entre outras). 13. Gestão e manutenção predial hospitalar. Manutenção preventiva e corretiva. Monitoramento de sistemas prediais. Acessibilidade e segurança na operação hospitalar. Atualização e readequação de ambientes. Avaliação pós-ocupação (APO) de ambientes hospitalares. 14. Tecnologia e representação gráfica. Compatibilização de projetos complementares. Representação gráfica de projetos arquitetônicos conforme normas da ABNT. Aplicações de BIM em arquitetura hospitalar. Softwares de modelagem e coordenação de projetos. Elaboração de memoriais descritivos e técnicos. 15. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 402: ASSISTENTE SOCIAL
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos, planejamento e instrumentalidade do Serviço Social: princípios, valores e dimensões teórico-metodológicas; planejamento da ação profissional e projeto de intervenção; identificação de demandas, diagnóstico social e reconhecimento das situações de vida da população; elaboração e avaliação de planos, programas e projetos sociais. 2. Ética e legislação profissional: Lei nº 8.662/1993 (Regulamentação da Profissão), Código de Ética do Assistente Social, direitos e deveres profissionais, sigilo profissional e responsabilidade técnica. 3. Políticas públicas e seguridade social: áreas e políticas públicas de seguridade social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); gestão, coordenação e execução de serviços nos CRAS e CREAS; perícias, visitas técnicas, laudos e pareceres sociais. 4. Família e comunidade: novas configurações familiares, metodologias de abordagem individual, grupal e comunitária; procedimentos de atendimento e acompanhamento social. 5. Saúde e Serviço Social: atuação do assistente social no Sistema Único de Saúde (SUS); princípios e diretrizes do SUS; legislação aplicada — Lei Federal nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); atenção básica, urgência e emergência, atenção hospitalar e domiciliar, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Allyn e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. 6. Planejamento, execução e avaliação das ações de Serviço Social em saúde: acolhimento, escuta qualificada, articulação de rede, regulação, referência e contrarreferência; elaboração de Plano Individual e Projeto Terapêutico Singular (PTS). 7. Determinantes sociais da saúde, promoção da equidade e integralidade da atenção. 8. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar no cuidado em saúde, reabilitação psicossocial, cuidado paliativo e prevenção de violências. 9. Controle social, conselhos de saúde, participação popular e gestão das políticas públicas de saúde. 10. Movimentos sociais, cidadania e direitos humanos. 11. Legislação correlata: Constituição Federal (arts. 194 a 200), Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.
CARGO 403: BIÓLOGO
Conhecimentos específicos: 1. Entomologia médica e vigilância de vetores. Biologia, ecologia e comportamento de vetores de importância em saúde pública: Aedes aegypti, Aedes albopictus, Culex spp., Lutzomyia spp., Triatoma spp. Métodos de vigilância entomológica. Índices entomológicos: índice de Breteau, índice predial, índice de recipientes, densidade larvária. Armadilhas e métodos de captura. Monitoramento de resistência a inseticidas. 2. Zoonoses e fauna sinantrópica. Doenças transmitidas por animais: raiva, leptospirose, hantavirose, leishmanioses, febre amarela, toxoplasmose, peste, esquistossomose, dengue e doença de Chagas. Biologia e manejo de reservatórios: mamíferos, aves e artrópodes (sinantrópicos). Vigilância e controle de fauna sinantrópica em áreas urbanas e rurais. Notificação de agravos e investigação de casos. 3. Ecologia de vetores e reservatórios. Ciclo de vida e dinâmica populacional. Fatores ecológicos e climáticos que influenciam a transmissão de doenças. Interações entre agentes etiológicos, vetores, hospedeiros e ambiente. Noções de ecologia urbana e periurbana aplicadas à saúde pública. Identificação de criadouros e habitats de risco. 4. Vigilância em saúde e epidemiologia. Conceitos e fundamentos da vigilância em saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Estrutura, fluxos e atribuições da vigilância epidemiológica e ambiental. Vigilância de doenças transmissíveis e agravos à saúde. Investigação de surtos e eventos de saúde pública. Indicadores epidemiológicos. Classificação de riscos. Gerenciamento de risco ambiental e biológico. 5. Sistemas de informação em saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe). Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). e-SUS VE. Fluxo de dados, análise de informações e tomada de decisão em vigilância. 6. Técnicas de campo aplicadas à vigilância. Métodos de coleta, preservação, identificação e transporte de amostras biológicas e ambientais. Técnicas de armadilhas entomológicas. Monitoramento ambiental. Uso de geotecnologias e sistemas de informação geográfica (SIG) na vigilância. 7. Procedimentos de controle vetorial e manejo ambiental. Métodos de controle químico, físico, mecânico e biológico de vetores. Princípios e técnicas de controle integrado de vetores. Avaliação de eficácia e monitoramento pós-controle. Legislação e normas sanitárias sobre controle vetorial e manejo ambiental. 8. Noções de biossegurança em atividades de campo e laboratório. Classificação de riscos biológicos. Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). Protocolos de segurança em coletas, transporte e manipulação de materiais biológicos e vetores. Descarte de resíduos biológicos. 9. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 404: BIOMÉDICO - ANÁLISES CLÍNICAS
Conhecimentos específicos: 1. Bioquímica clínica: dosagens hormonais, enzimáticas e metabólicas; eletroforese de proteínas e hemoglobinas; equilíbrio ácido-base, controle metabólico e avaliação de radicais livres; propriedades da água e fundamentos bioquímicos das reações biológicas. 2. Hematologia e hemostasia: contagem e morfologia celular; testes hematológicos e de coagulação; automação em hematologia; hemoglobinopatias e leucemias. 3. Imunologia clínica: fundamentos e mecanismos de resposta imune; testes sorológicos; alergias, doenças autoimunes, imunodeficiências e processos de carcinogênese. 4. Microbiologia clínica e ambiental: bacteriologia, virologia, micologia e parasitologia; microbiologia da água e dos alimentos — métodos de análise e parâmetros legais. 5. Urinálise, coprologia e análise de líquidos biológicos: exames físico-químicos, microscópicos e cultura; testes de gravidez e correlação clínica. 6. Biologia molecular aplicada ao diagnóstico clínico e à vigilância laboratorial: princípios de PCR, eletroforese, cromatografia, citometria de fluxo e técnicas de biologia molecular para detecção de patógenos. 7. Equipamentos laboratoriais: princípios, calibração, operação e manutenção de potenciômetros, autoclaves, microscópios, centrífugas, espectrofotômetros, leitores de ELISA, termocicladores e sistemas de purificação de água. 8. Coleta, conservação, transporte e preparo de amostras biológicas; preparo de vidrarias, reagentes, soluções e meios de cultura. 9. Biossegurança e controle de infecção: prevenção de riscos biológicos, químicos e físicos; descarte e gerenciamento de resíduos laboratoriais. 10. Gestão da qualidade em laboratório clínico: controle interno e externo, rastreabilidade, validação de métodos e acreditação (PALC, DICQ, RBC). 11. Atuação do biomédico nas redes públicas de saúde: integração com os serviços de vigilância em saúde, LACEN, CIEVS e Rede Gal. 12. Ética profissional, responsabilidade técnica e Código de Ética do Biomédico (Resolução CFBM nº 198/2011); fundamentos legais da profissão (Lei Federal nº 6.684/1979 e resoluções do Conselho Federal de Biomedicina). 13. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 14. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 405: CONTADOR
Conhecimentos específicos: 1. Contabilidade pública: conceito, objeto, campo de aplicação e regimes contábeis; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; patrimônio público — conceito, componentes e avaliação; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. 2. Legislação aplicável à administração financeira e orçamentária: Constituição Federal (arts. 37 e 163 a 169); Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e disposições transitórias relativas à Lei nº 8.666/1993; legislação estadual de Santa Catarina pertinente à administração pública, fundos estaduais e normas de contabilidade e finanças. 3. Normas e princípios contábeis aplicados ao setor público: Estrutura Conceitual da Informação Contábil do Setor Público; características qualitativas da informação contábil; elementos das demonstrações contábeis; reconhecimento e mensuração; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); convergência aos padrões internacionais (IPSAS). 4. Orçamento público: conceito e princípios; instrumentos de planejamento — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); ciclo orçamentário; créditos adicionais; descentralização orçamentária e financeira; receitas e despesas públicas — classificação, estágios e controle; regimes de adiantamento (suprimento de fundos), restos a pagar, dívida fluante e dívida fundada. 5. Demonstrações contábeis e relatórios de gestão:

Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e demonstrações de prestação de contas anual. 6. Controle interno, auditoria e controle social: conceitos e objetivos do controle interno; auditoria interna governamental — tipos, técnicas e relatórios; controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) — estrutura, competências e julgamento de contas; tomada de contas especial — finalidade e rito processual; mecanismos de controle social — conselhos de políticas públicas (especialmente os de saúde), ouvidorias, portais de transparência e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 7. Tecnologia da informação aplicada à contabilidade pública: sistemas estruturantes e integrados de gestão (ex.: SIGEF, e-GSP, SC-Contas); noções de bancos de dados e fluxo de informações; utilização de planilhas eletrônicas (Excel) e ferramentas de Business Intelligence (BI) para análise e visualização de dados; segurança da informação e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). 8. Ética, conduta e responsabilidade no serviço público: Código de Ética Profissional do Contador (Resolução CFC nº 1.307/2010 e atualizações); princípios éticos e sua aplicação na prática contábil; princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); conflito de interesses; assédio moral e sexual no ambiente de trabalho; Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações); processo administrativo disciplinar (PAD); responsabilidade técnica e legal dos contadores e gestores públicos. 9. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 406: ECONOMISTA
Conhecimentos específicos: 1. Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da Firma. Análise de mercados competitivos e imperfeitos. Falhas de mercado: externalidades, bens públicos, informações assimétricas (risco moral e seleção adversa), e o governo como agente regulador. 2. Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria keynesiana e Modelo IS/LM. A contribuição Novo Clássica. Política fiscal: efeitos e instrumentos. Política Monetária: Instrumentos de Política Monetária, funções do BACEN na condução da Política monetária e Inflação. 3. Política e Planejamento Econômico: Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento. 4. Economia Brasileira: A expansão de 68/73. As implicações dos choques do petróleo. A inflação dos anos 80 e 90. Abertura econômica, redefinição dos papéis do estado e as políticas de estabilização dos anos 80 e 90. Crise econômica Mundial de 2008. 5. Finanças Públicas: déficit público; nominal, operacional e resultado primário. Necessidades de financiamento do setor público (NFSP). Análise do perfil da dívida pública brasileira. Despesas públicas. Financiamentos dos gastos públicos. Princípios gerais de tributação e características do sistema tributário brasileiro. 6. Orçamento público, princípios, diretrizes e processos orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Elaboração, acompanhamento e aprovação da Lei Orçamentária. A lei de responsabilidade fiscal. 7. Elaboração e Avaliação Econômica e Social De Projetos: Etapas, metodologia, retorno de investimentos. Análise de risco de projetos de investimento. Análise de sensibilidade e cenários. 8. Métodos Quantitativos: Números índices. Valores constantes e valores correntes. Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas. Medidas de posição. Medidas de Dispersão. 9. Avaliação de Políticas Públicas: Avaliação de dados da educação superior nacional e internacional. Políticas de inclusão social - PNAES. Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Indicadores de desempenho da Educação Superior. Planejamento Estratégico nas Instituições Federais de Ensino Superior. 10. Licitações e contratos conforme Lei Federal nº 14.133/21. 11. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 11. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 407: ENFERMEIRO
Conhecimentos específicos: 1. Aspectos éticos e legais da atuação do enfermeiro: legislação do exercício profissional; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; responsabilidade técnica e civil; sigilo, direitos e deveres profissionais. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): teorias do cuidado, etapas do processo de enfermagem e registros de enfermagem. 3. Fundamentos de enfermagem: semiologia e semiotécnica aplicadas à prática assistencial; controle de infecção, biossegurança e gestão de riscos. 4. Farmacologia aplicada à enfermagem: administração segura de medicamentos, interações, efeitos adversos e cálculos de dosagem. 5. Segurança do paciente: protocolos, notificações, barreiras de segurança e indicadores de qualidade assistencial. 6. Vigilância em Saúde: vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; agravos e doenças de notificação compulsória; sistemas de informação em saúde. 7. Programa Nacional de Imunizações (PNI): rede de frio, armazenamento, transporte, administração e controle de cobertura vacinal. 8. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de agravos: estratégias de ensino-aprendizagem e estímulo ao autocuidado. 9. Administração e gestão em enfermagem: planejamento, organização, coordenação e avaliação de serviços; dimensionamento e supervisão de pessoal; elaboração e utilização de normas, rotinas, manuais e protocolos assistenciais; gestão da qualidade e auditoria em enfermagem. 10. Processamento de produtos para a saúde: limpeza, desinfecção, esterilização e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 11. Assistência de enfermagem em urgência e emergência: abordagem inicial, priorização, estabilização e transporte; assistência de enfermagem nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, gastrointestinais, urinários, musculoesqueléticos, ginecológicos, obstétricos e psiquiátricos; assistência em queimaduras, choques, intoxicações e acidentes com animais peçonhentos. 12. Prevenção e tratamento de feridas: avaliação, classificação, curativos e terapias adjuvantes. 13. Prevenção e cuidado às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e ações de reabilitação e cuidados paliativos. 14. Atenção integral à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso nas linhas de cuidado do SUS (Rede de Atenção Materno-Infantil, Rede de Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede Allyn e Rede de Cuidados à Pessoa com DCNT). 15. Atenção em saúde mental, reabilitação psicossocial e humanização do cuidado. 16. Trabalho em equipe multiprofissional e intersetorial: coordenação do cuidado, práticas avançadas de enfermagem e integração nas redes de atenção à saúde. 17. Política Nacional de Humanização (PNH): princípios, diretrizes e aplicação na prática assistencial. 18. Educação permanente em saúde e pesquisa em enfermagem. 19. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 408: ENFERMEIRO - ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Aspectos éticos e legais da atuação do enfermeiro obstetra: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, legislação do exercício profissional e responsabilidade técnica; princípios da humanização, autonomia e direitos sexuais e reprodutivos da mulher. 2. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios, diretrizes e eixos estratégicos; Rede Allyn e rede de atenção materno-infantil; Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN). 3. Epidemiologia e vigilância da morbimortalidade materna e neonatal no Brasil: indicadores, causas evitáveis e papel da enfermagem. 4. Planejamento reprodutivo, saúde sexual e reprodutiva, fertilidade e infertilidade; abordagem integral à mulher, ao casal e à família. 5. Atenção à saúde da mulher: rastreamento, prevenção, cuidados de enfermagem nos cânceres do colo do útero e de mama; prevenção e manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/HIV/AIDS) e da transmissão vertical. 6. Assistência de enfermagem no ciclo gravídico-puerperal: diagnóstico e acompanhamento da gestação; modificações fisiológicas e adaptações maternas nos três trimestres; desconfortos gestacionais e intervenções de enfermagem. 7. Pré-natal: acolhimento, escuta qualificada, exame físico obstétrico, testes rápidos, avaliação de risco gestacional, educação em saúde e vigilância de agravos. 8. Trabalho de parto e parto: boas práticas de cuidado, fisiologia do parto, posições maternas, alívio da dor, condução do trabalho de parto, parto humanizado, partograma e emergências obstétricas. 9. Puerpério: fisiologia, complicações e assistência de enfermagem à mulher no puerpério imediato e mediato; apoio emocional, autocuidado e recuperação. 10. Aleitamento materno: aspectos fisiológicos, técnicos, sociais e culturais; manejo clínico da amamentação e orientação à nutriz. 11. Recém-nascido: avaliação clínica e antropométrica, classificação (pré-termo, a termo e pós-termo), cuidados imediatos e mediatos ao recém-nascido e sua família no alojamento conjunto e em unidades neonatais. 12. Atenção de enfermagem em situações especiais: abortamento, síndromes hemorrágicas da gestação, síndromes hipertensivas, infecções e complicações do puerpério. 13. Controle de infecção hospitalar e precauções padrão e específicas por forma de transmissão; biossegurança e processamento de produtos para a saúde. 14. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) aplicada à obstetrícia: teorias do cuidado, etapas do processo de enfermagem, registros e protocolos assistenciais. 15. Educação em saúde, humanização do cuidado e atuação multiprofissional no contexto da atenção materno-infantil. 16. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 17. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 409: ENFERMEIRO - ENFERMAGEM EM AUDITORIA
Conhecimentos específicos: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, financiamento, gestão descentralizada e controle social; legislação básica – Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; estrutura e funcionamento do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e Política Nacional de Auditoria do SUS (PNA). 2. Planejamento, regulação, controle e avaliação em saúde: fundamentos, instrumentos e metodologias; planejamento estratégico situacional, monitoramento e análise de indicadores de qualidade e desempenho assistencial. 3. Auditoria em Enfermagem: conceitos, objetivos e importância para a qualidade da assistência, a gestão de custos e a segurança do paciente; auditoria técnica, assistencial, operacional, de processos, de contas médicas e de prontuários. 4. Etapas e instrumentos do processo de auditoria: planejamento, coleta e análise de dados, verificação in loco, elaboração de relatório e devolutiva educativa; tipos de parecer e recomendações. 5. Gestão da qualidade em serviços de saúde: acreditação hospitalar, indicadores de desempenho, melhoria contínua, controle de não conformidades e boas práticas assistenciais. 6. Faturamento, glosas e recursos administrativos: auditoria de contas médicas, análise de compatibilidade e conformidade de cobranças; controle de custos hospitalares e responsabilidade do enfermeiro auditor. 7. Sistemas de informação em saúde aplicados à auditoria: utilização dos sistemas SIH/SUS, SIA/SUS, CNES, e-SUS e prontuário eletrônico como ferramentas de análise, rastreabilidade e validação de informações. 8. Biossegurança e controle de infecção em auditoria de serviços de saúde: princípios, práticas de prevenção e normas aplicáveis. 9. Auditoria e suas interfaces com a vigilância em saúde, regulação, gestão hospitalar e atenção básica; integração intersetorial e interdisciplinar. 10. Políticas públicas de saúde relacionadas à qualidade e segurança do cuidado: Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e diretrizes de promoção e prevenção. 11. Bioética, legislação profissional e responsabilidade técnica: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, regulamentação do exercício profissional e princípios éticos da auditoria em saúde. 12. Tendências e perspectivas contemporâneas da auditoria em enfermagem: auditoria prospectiva, educativa, integrada e digital; papel do enfermeiro auditor na gestão pública e privada de saúde. 13. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 14. Lei Federal nº 8.080/1990. 15. Resolução COFEN Nº 720/2023 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 733/2023.
CARGO 410: FARMACÊUTICO
Conhecimentos específicos: 1. Boas Práticas de Laboratório (BPL). Princípios de BPL. Rastreabilidade, reprodutibilidade e documentação. Validação de métodos analíticos. Calibração de equipamentos. Controle de qualidade interno e externo. Gerenciamento de resíduos laboratoriais. Biossegurança em laboratórios de saúde pública. 2. Técnicas laboratoriais aplicadas à

saúde pública. Análises físico-químicas: titulometria, espectrofotometria, condutividade, pH, umidade, cromatografia líquida e gasosa. Ensaio microbiológicos: preparo e uso de meios de cultura, técnicas de semeadura, ensaios de esterilidade, contagem microbiana total, identificação de microrganismos, endotoxinas bacterianas. Técnicas de amostragem, coleta, transporte e conservação de amostras biológicas e ambientais. 3. Análises laboratoriais aplicadas à vigilância sanitária. Análises de alimentos, medicamentos, cosméticos, produtos para saúde, saneantes e insumos farmacêuticos. Controle de qualidade físico-químico, microbiológico e toxicológico. Análise de água para consumo humano: parâmetros de potabilidade, coliformes, turbidez, desinfetantes, metais pesados e agrotóxicos. Avaliação de contaminantes em alimentos e medicamentos. Interpretação de resultados laboratoriais para fins de fiscalização e vigilância. 4. Gestão da qualidade em laboratórios públicos. Fundamentos da ISO 17025 e ISO 15189. Garantia da qualidade em laboratórios analíticos e clínicos. Sistema de gestão da qualidade laboratorial. Procedimentos operacionais padrão (POP). Auditorias e inspeções técnicas. Indicadores de desempenho laboratorial. 5. Vigilância sanitária: fundamentos e práticas. Estrutura e atribuições da vigilância sanitária. Inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos à regulação: farmácias, laboratórios, drogarias, hospitais, indústrias de alimentos, medicamentos e cosméticos. Processo administrativo sanitário: autos de infração, notificações, relatórios de inspeção, termos de interdição e apreensão. Sistemas informatizados de inspeção: uso de ferramentas como o Sistema Pharos. Validação de sistemas computadorizados em boas práticas de fabricação. 6. Boas Práticas de Fabricação e Armazenamento. RDC nº 301/2019, RDC nº 275/2019 e RDC nº 658/2022. Boas Práticas de Fabricação para medicamentos, cosméticos, produtos para saúde, alimentos e saneantes. Controle de qualidade de matérias-primas, insumos farmacêuticos ativos (IFA), produtos semiacabados e acabados. Condições de armazenamento e transporte. Controle de temperatura e umidade. Validação de processos e limpeza. Rastreabilidade de lotes e recall de produtos. 7. Tecnologia de alimentos e vigilância sanitária. Processamento, conservação e armazenamento de alimentos. Boas práticas de fabricação em indústrias alimentícias. Controle de temperatura e umidade. Rotulagem nutricional e sanitária. Identificação de riscos sanitários em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos (DTA). Investigação de surtos e ações de vigilância sanitária em alimentos. 8. Toxicologia aplicada à saúde pública. Toxicologia de alimentos, medicamentos e cosméticos. Monitoramento de resíduos de agrotóxicos, metais pesados, solventes e contaminantes em produtos de interesse à saúde. Toxicovigilância e notificações de eventos adversos. 9. Legislação sanitária federal. Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Lei nº 6.437/1977. RDC nº 302/2005 (laboratórios clínicos), RDC nº 301/2019 (BPF para medicamentos), RDC nº 658/2022 (regulamento sanitário geral), Instrução Normativa nº 706/2022 (controle de qualidade), RDC nº 275/2019 (BPF para alimentos). Competências da ANVISA e dos órgãos estaduais e municipais de vigilância. 10. Legislação sanitária estadual de Santa Catarina. Lei Estadual nº 6.320/1983 (Código Sanitário do Estado de SC). Decreto nº 23.664/1984, Decreto nº 24.622/1984 e Decreto nº 31.455/1987. Estrutura do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. Atuação fiscalizadora do farmacêutico no âmbito estadual. 11. Saúde pública e vigilância em saúde. Papel do farmacêutico no SUS. Interface entre vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Programas de monitoramento e controle sanitário. Participação em ações interdisciplinares e educação em saúde. Responsabilidade técnica e ética profissional. 12. Produção e tecnologia farmacêutica. Etapas da fabricação de medicamentos e produtos farmacêuticos. Processos de síntese, formulação e acondicionamento. Equipamentos industriais. Validação de processos produtivos. Garantia da qualidade em ambientes produtivos. Boas Práticas de Fabricação aplicadas à indústria farmacêutica, cosmética, alimentos, saneantes e domissanitários. 13. Gestão e supervisão técnica em farmácia. Atribuições do farmacêutico responsável técnico. Supervisão de equipes técnicas e auxiliares. Procedimentos operacionais padrão (POP) em serviços farmacêuticos. Gestão da qualidade em farmácias, laboratórios e indústrias. Auditorias internas. Ética e responsabilidade profissional. 14. Ensino, pesquisa e desenvolvimento em farmácia. Fundamentos de pesquisa científica na área farmacêutica. Pesquisa clínica e pré-clínica. Desenvolvimento de novos produtos e formulações. Estudos de estabilidade, biodisponibilidade e bioequivalência. Participação em projetos de ensino e extensão. Ética em pesquisa com seres humanos e animais. 15. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.
CARGO 411: FISCAL SANITARISTA
Conhecimentos específicos: 1. Lei nº 9.782/1999 (criação da ANVISA e definição do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária). 2. RDCs e Instruções Normativas da ANVISA aplicáveis à fiscalização sanitária. 3. Boas Práticas de Fabricação para alimentos, medicamentos, cosméticos e saneantes. 4. Fiscalização de serviços de saúde. 5. Processo administrativo sanitário. 6. Ética no serviço público. 7. Vigilância ambiental em saúde. 8. Noções de epidemiologia e saúde pública. 9. Técnicas de inspeção sanitária de campo. 10. Elaboração de relatórios, autos de infração e termos administrativos. 11. Controle sanitário de alimentos. 12. Controle sanitário de medicamentos. 13. Controle sanitário de cosméticos. 14. Controle sanitário de saneantes. 15. Controle sanitário de produtos para saúde. 16. Medidas de prevenção e controle de riscos sanitários. 17. Equipamentos de proteção individual (EPIs) e segurança do trabalho em campo. 18. Normas técnicas e manuais da ANVISA aplicáveis à fiscalização. 19. Lei Estadual nº 6.320/1983. Decretos Estaduais nº 23.664/84, 24.622/84 e 31.455/87. 20. Tecnologia e produção de alimentos: noções sobre processamento industrial, métodos de conservação, armazenamento, controle de temperatura, rastreabilidade e rotulagem, conforme a legislação sanitária e os princípios das boas práticas. 21. Controle de qualidade e análises laboratoriais: fundamentos e aplicação das análises físico-químicas, microbiológicas e toxicológicas em alimentos, medicamentos e produtos sujeitos à vigilância sanitária; interpretação de laudos laboratoriais e sua utilização nas ações fiscais. 22. Saúde pública aplicada à vigilância sanitária: doenças transmitidas por alimentos (DTA), investigação de surtos, vigilância de populações expostas a riscos sanitários e ações integradas com outras áreas da saúde pública. 23. Inspeção informatizada e sistemas validados: uso de sistemas computadorizados aplicáveis à fiscalização sanitária, com ênfase na utilização do Sistema Pharos no Estado de Santa Catarina; noções de validação de sistemas em Boas Práticas de Fabricação, especialmente em indústrias de medicamentos e dispositivos médicos. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 412: FISIOTERAPEUTA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da Fisioterapia: princípios, objetivos, áreas de atuação, modelos de atenção à saúde e inserção da fisioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Avaliação fisioterapêutica: anamnese, exame físico, avaliação funcional, testes específicos, provas de função muscular, análise postural, cinesiologia e biomecânica. 3. Métodos e técnicas de tratamento fisioterapêutico: planejamento e execução de programas de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde em níveis individual e coletivo. 4. Cinesioterapia motora e respiratória: técnicas de alongamento, fortalecimento, mobilização articular, reeducação postural e ventilatória; princípios de treino de marcha, locomoção e deambulação. 5. Eletrotermofototerapia: indicações, contraindicações, técnicas e efeitos fisiológicos da eletroterapia, termoterapia superficial e profunda, fototerapia e crioterapia. 6. Mecanoterapia, hidroterapia e massoterapia: princípios, técnicas de aplicação, recursos e efeitos terapêuticos. 7. Prescrição, adaptação e treinamento de órteses, próteses e tecnologias assistivas. 8. Fisioterapia aplicada às disfunções neurológicas, ortopédicas, respiratórias, cardiopulmonares, musculoesqueléticas e reumatológicas. 9. Atenção fisioterapêutica nas redes de atenção à saúde: atenção básica, hospitalar, reabilitação física (RCPD), atenção psicossocial (RAPS), Rede Allyn e atenção domiciliar; articulação multiprofissional e integralidade do cuidado. 10. Fisioterapia na atenção à pessoa com deficiência, ao idoso, ao trabalhador e ao paciente com doenças crônicas e limitações funcionais. 11. Ergonomia, fisioterapia do trabalho e vigilância em saúde: prevenção de agravos e promoção da capacidade funcional. 12. Humanização da assistência fisioterapêutica e práticas baseadas em evidências. 13. Educação em saúde, comunicação e empoderamento do usuário no processo terapêutico. 14. Ética, bioética e legislação profissional do fisioterapeuta: Lei nº 6.316/1975, resoluções do COFFITO e Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 15. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 16. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 413: FONOAUDIÓLOGO
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da Fonoaudiologia e atuação no Sistema Único de Saúde (SUS): princípios da atenção integral, políticas públicas e diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), Rede Allyn, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Atenção Domiciliar. 2. Promoção, prevenção, proteção e reabilitação da comunicação humana e da deglutição em todas as fases do ciclo de vida. 3. Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; triagem auditiva neonatal, escolar e ocupacional; avaliação auditiva comportamental e eletrofisiológica (audiometria tonal e vocal, imitanciometria, emissões otoacústicas e potenciais evocados auditivos); processamento auditivo central; saúde auditiva do trabalhador; adaptação e acompanhamento de próteses auditivas e implante coclear; princípios de otoneurologia. 4. Linguagem: anatomofisiologia e fundamentos linguísticos; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial e intervenção nos distúrbios de linguagem oral e escrita, fluência e comunicação alternativa e suplementar (CAA). 5. Motricidade orofacial: anatomofisiologia e funções do sistema estomatognático; crescimento e desenvolvimento craniofacial; avaliação e intervenção nas disfunções orofaciais e miofuncionais; acompanhamento de pacientes com fissura labiopalatina, paralisia facial, disartria, dispraxia e disfagia. 6. Voz: anatomofisiologia da laringe e teorias da fonação; eufonia e disfonia; avaliação e terapia vocal; saúde vocal e voz profissional; voz e ciclos da vida; avaliação e reabilitação vocal em indivíduos com surdez e em pacientes submetidos a cirurgias de cabeça e pescoço; avaliação acústica da voz; relação entre voz, fala, deglutição e motricidade orofacial. 7. Disfagia: fisiologia da deglutição, classificação, avaliação clínica e instrumental, condutas terapêuticas e atuação interdisciplinar. 8. Comunicação alternativa, acessibilidade comunicacional e tecnologias assistivas. 9. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar na atenção integral à saúde; humanização, acolhimento e escuta qualificada. 10. Educação em saúde, vigilância e prevenção de agravos relacionados à comunicação e deglutição. 11. Ética, bioética e legislação profissional: Lei nº 6.965/1981, resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) e Código de Ética da Fonoaudiologia. 12. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 13. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 414: MÉDICO - NUTROLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e princípios da Nutrologia: conceito, objetivos, atribuições do nutrólogo e integração com a equipe multiprofissional de saúde; interação entre estado nutricional e doença. 2. Avaliação do estado nutricional: antropometria, composição corporal, bioimpedância, calorimetria indireta e avaliação bioquímica; interpretação de parâmetros clínicos, laboratoriais e funcionais; alterações fisiológicas e patológicas da composição corporal. 3. Desnutrição energético-proteica, caquexia e desnutrição hospitalar: diagnóstico, fisiopatologia, classificação e abordagem terapêutica. 4. Terapia nutricional enteral e parenteral: conceitos, indicações, prescrição, monitoramento e complicações; seleção de fórmulas e vias de administração; nutrição em situações clínicas especiais (nefropatias, hepatopatias, doenças gastrointestinais, metabólicas e oncológicas, pacientes enterectomizados e críticos). 5. Distúrbios da conduta alimentar: anorexia nervosa, bulimia, vigorexia e ortorexia — fisiopatologia, diagnóstico, manejo nutroterápico e farmacológico; abordagens cognitivo-comportamentais. 6. Obesidade e síndrome metabólica: fisiopatologia, critérios diagnósticos, complicações associadas, tratamento clínico, nutricional, comportamental e farmacoterápico; acompanhamento nutrológico pré e pós-cirurgia bariátrica. 7. Hipovitaminoses e deficiências de micronutrientes: vitaminas hidro e lipossolúveis, minerais e oligoelementos — diagnóstico, uso terapêutico e suplementação; interações fármaco-nutriente. 8. Nutrição hospitalar e ambulatorial: prescrição individualizada, monitoramento da terapia nutricional e papel do nutrólogo em protocolos institucionais. 9. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas: normas do Ministério da Saúde, ABRAN, BRASPEN e demais referências nacionais sobre terapia nutricional,

suplementação e segurança alimentar. 10. Ética, biossegurança e responsabilidade profissional na prescrição e acompanhamento nutricional; regulamentação da área de atuação segundo a Resolução CFM nº 2.380/2024. 11. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 12. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 415: MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e princípios da Medicina Nuclear: conceitos, história, aplicações diagnósticas e terapêuticas; integração da especialidade com outras áreas clínicas e cirúrgicas. 2. Radiofarmácia: produção, manipulação, controle de qualidade, armazenamento e transporte de radiofármacos; pureza radioquímica, física e biológica; radioimunoanálise. 3. Interação das radiações ionizantes com a matéria: princípios de dosimetria, decaimento radioativo, tipos de radiação e medidas de exposição. 4. Equipamentos e sistemas de detecção: cintiladores, câmeras gama, PET, SPECT e detectores de radiação; calibração, manutenção e testes de desempenho. 5. Formação e qualidade da imagem: parâmetros técnicos (contraste, resolução, ruído, artefatos e distorções), métodos de avaliação e quantificação, fatores que afetam a qualidade da imagem e suas correções. 6. Programas de controle e garantia de qualidade em Medicina Nuclear: objetivos, periodicidade, registros e avaliação de desempenho de equipamentos e procedimentos. 7. Radioproteção e segurança ocupacional: fundamentos da proteção radiológica, efeitos biológicos das radiações (efeitos determinísticos e estocásticos), limites de dose e níveis de referência para exposições médicas; normas da CNEN e da ANVISA (RDC nº 330/2019); responsabilidades do médico nuclear e da equipe multiprofissional. 8. Proteção radiológica do paciente: princípios de justificação, otimização e limitação de dose; preparo do paciente e controle de contaminação. 9. Exposição ocupacional em Medicina Nuclear: monitoramento individual, blindagens, áreas controladas e cuidados com o pessoal ocupacionalmente exposto. 10. Gerenciamento de rejeitos radioativos: coleta, armazenamento, transporte, descarte e documentação; resposta, investigação e comunicação de acidentes e incidentes radiológicos. 11. Aplicações clínicas da Medicina Nuclear: princípios, indicações e interpretação de exames nas áreas de cardiologia, neurologia, oncologia, nefrologia, endocrinologia, ortopedia e infectologia; preparo do paciente, análise de resultados e elaboração de laudos. 12. Terapia com radionuclídeos: fundamentos, indicações, dosimetria terapêutica e acompanhamento clínico; radioiodoterapia e outras terapias metabólicas. 13. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica, aspectos legais e regulatórios da prática da Medicina Nuclear, e atribuições do médico especialista conforme Resolução CFM nº 2.380/2024. 14. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 15. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 416: MÉDICO
Conhecimentos específicos: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e legislação básica; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS); linhas de cuidado, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. 2. Atenção Primária à Saúde: acolhimento, escuta qualificada, classificação de risco, visita domiciliar, genograma, prontuário orientado por problemas, trabalho em equipe e clínica centrada na pessoa. 3. Urgências e emergências no território e pronto-atendimento: abordagem inicial (ABCDE), suporte básico de vida, estabilização clínica e critérios de referência e contrarreferência; manejo de dor torácica, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, dispneia aguda, anafilaxia, choque, sepse, convulsões, crise hipertensiva, descompensações glicêmicas, dor abdominal aguda, intoxicações e trauma menor. 4. Procedimentos da Atenção Primária: assepsia, anestesia local, suturas, drenagem de abscesso, curativos, manejo de feridas e queimaduras, retirada de pontos, imobilizações simples e lavagem de ouvido. 5. Educação em saúde, intersetorialidade e determinantes sociais da saúde: estratégias de prevenção, promoção e vigilância em saúde. 6. Atenção à saúde da criança e do adolescente: crescimento e desenvolvimento, nutrição e aleitamento materno, imunização, febre e infecções comuns (IRA, diarreia, anemias, doenças exantemáticas, meningites, parasitoses), transtornos mentais e violência. 7. Atenção à saúde da mulher: exame ginecológico, citopatológico, planejamento reprodutivo, prevenção de IST, pré-natal de risco habitual, intercorrências clínicas, puerpério, climatério e saúde sexual e reprodutiva; atenção à mulher em situação de violência e prevenção da transmissão vertical de HIV e sífilis. 8. Atenção à saúde do adulto e idoso: avaliação clínica integral; prevenção, diagnóstico, estratificação de risco e manejo das condições crônicas — hipertensão arterial, diabetes mellitus, dislipidemias, obesidade, asma, DPOC, osteoporose, dor crônica e saúde mental (depressão, ansiedade, psicoses, uso de álcool e outras drogas). 9. Doenças infectocontagiosas e tropicais prevalentes: tuberculose, hanseníase, HIV e IST, hepatites virais, dengue, arboviroses e outras síndromes febris; notificação compulsória, investigação inicial e controle de surtos. 10. Atenção à pessoa com deficiência, ao portador de doenças crônicas e ao idoso frágil: reabilitação, cuidado longitudinal e integração às redes de atenção. 11. Diagnóstico diferencial e condutas clínicas frente a sinais e sintomas prevalentes: dispneia, dor torácica, cefaleia, dor abdominal, febre, tontura, vertigem, zumbido, alterações urinárias e menstruais, constipação, diarreia, vômitos, perda de peso, tristeza e ansiedade. 12. Saúde coletiva: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador; ações de prevenção, controle de agravos e imunização. 13. Ética médica, segurança do paciente e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica, sigilo profissional e conduta ética no atendimento e nos registros clínicos. 14. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 15. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 417: MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de imunologia clínica: respostas imunes inata e adaptativa, hipersensibilidade, imunoglobulinas e mecanismos de defesa; fisiopatologia das doenças alérgicas e imunológicas. 2. Diagnóstico e manejo das doenças alérgicas: rinite alérgica, asma, dermatite atópica, urticária, angioedema, dermatite de contato, farmacodermias, aspergilose broncopulmonar alérgica e vasculites cutâneas. 3. Anafilaxia: fisiopatologia, reconhecimento clínico, condutas emergenciais e prevenção de recorrência. 4. Alergias específicas: alergia a alimentos, penicilina, látex e venenos de insetos; reações adversas a aditivos alimentares e medicamentos; alergias ocupacionais e ambientais (indoor e outdoor). 5. Imunodeficiências primárias e secundárias: fisiopatologia, manifestações clínicas, avaliação laboratorial, diagnóstico diferencial e acompanhamento especializado. 6. Eosinofilia e doenças mediadas por IgE: significado clínico da IgE, eosinofilia e gastroenteropatias eosinofílicas. 7. Imunoterapia alérgeno-específica: princípios, indicações, preparo, acompanhamento e segurança. 8. Provas diagnósticas em alergia e imunologia: testes cutâneos de hipersensibilidade imediata e tardia, testes de provocação, avaliação laboratorial e provas de função pulmonar. 9. Terapêutica em alergologia: uso racional de anti-histamínicos, corticosteroides, imunobiológicos e outros fármacos utilizados nas doenças alérgicas e imunológicas. 10. Laboratório em imunologia clínica: interpretação de testes imunológicos, sorológicos e celulares; avaliação funcional do sistema imune. 11. Imunologia dos tumores e interações imunológicas nas doenças autoimunes. 12. Radioproteção e biossegurança em práticas clínicas e laboratoriais. 13. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas: consensos nacionais e internacionais (Ministério da Saúde, ASBAI e WAO); manejo multiprofissional e integração com a atenção primária e as redes de atenção à saúde. 14. Ética, segurança do paciente e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica e normas regulatórias da prática médica em alergia e imunologia. 15. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 16. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 418: MÉDICO - ANESTESIOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da Anestesiologia: princípios, atribuições do anestesiologista, história e evolução da especialidade; integração multiprofissional no contexto hospitalar e do Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Anatomia e fisiologia aplicadas: sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino e digestório; controle neuro-hormonal e metabólico durante o ato anestésico. 3. Farmacologia aplicada: anestésicos gerais e locais — farmacocinética, farmacodinâmica, mecanismos de ação, interações medicamentosas e efeitos adversos; fármacos adjuvantes, curares e agentes inalados halogenados. 4. Avaliação pré-anestésica: anamnese, exame físico, estratificação de risco, preparo clínico e jejum pré-operatório; escolha da técnica anestésica. 5. Anestesia geral, regional e local: princípios, indicações, contraindicações e complicações; anestesia venosa e inalatória; bloqueios subaracnóideo, peridural e periféricos; transmissão e bloqueio neuromuscular. 6. Cuidados anestésicos em especialidades: cirurgia geral e abdominal, ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia, neurocirurgia, urologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, cirurgia plástica, bucomaxilofacial e torácica; anestesia pediátrica e geriátrica. 7. Analgesia perioperatória e manejo da dor: analgesia em parto normal, dor aguda e dor crônica; princípios do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica (Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS nº 1/2024). 8. Sedação em procedimentos diagnósticos e terapêuticos; anestesia ambulatorial e em procedimentos de curta duração. 9. Complicações anestésicas: reações adversas, choque anafilático, hipotermia, hipertermia maligna, hipertensão intraoperatória, falha de bloqueio e eventos respiratórios e cardiovasculares. 10. Urgências e emergências em anestesiologia: parada cardiorrespiratória, reanimação cardiopulmonar, choque e manejo de via aérea; intubação traqueal, ventilação mecânica e suporte avançado de vida. 11. Monitorização anestésica e cuidados intensivos: parâmetros clínicos e instrumentais, controle hemodinâmico, ventilatório e metabólico, reposição volêmica e transfusional. 12. Segurança do paciente e qualidade assistencial: protocolo de cirurgia segura, checklist anestésico, prevenção de eventos adversos, biossegurança e gerenciamento de risco. 13. Recuperação anestésica: cuidados pós-operatórios imediatos, complicações e critérios de alta da sala de recuperação pós-anestésica (SRPA). 14. Ética e legislação profissional: Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 2.174/2017 (responsabilidade técnica e parâmetros de segurança em anestesiologia) e Resolução CFM nº 2.380/2024 (qualificação da especialidade); comunicação segura, humanização e sigilo profissional. 15. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 16. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 419: MÉDICO - ANGIOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e fisiologia do sistema vascular arterial, venoso e linfático. 2. Fisiopatologia vascular: aterosclerose, isquemia e reperfusão tecidual, trombose, embolia, inflamação, coagulação e fibrinólise. 3. Avaliação clínica do paciente vascular: anamnese, exame físico e interpretação de achados semiológicos. 4. Métodos diagnósticos não invasivos: dopplerfluxometria, ultrassonografia vascular, pletismografia e testes de esforço; princípios das angiografias e sua aplicação diagnóstica e terapêutica. 5. Doenças arteriais: insuficiência arterial crônica e aguda de extremidades, aneurismas, arteriopatas vasomotoras, vasculites, angiodisplasias, hipertensão renovascular, insuficiência vascular visceral e insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. 6. Doenças venosas: insuficiência venosa crônica, varizes, trombose venosa profunda, síndrome pós-trombótica e tromboembolismo venoso. 7. Doenças linfáticas: linfangites, erisipela e linfedemas. 8. Pé diabético e úlceras vasculares: fisiopatologia, prevenção, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico; prevenção de amputações e reabilitação funcional. 9. Trombofilias: fisiopatologia, diagnóstico laboratorial e manejo clínico. 10. Tratamento farmacológico em angiologia: terapias

anticoagulante, fibrinolítica, vasodilatadora, hemorreológica, venotônica e linfocinética. 11. Bases da cirurgia vascular e endovascular: princípios, indicações, técnicas minimamente invasivas e complicações; amputações e manejo de feridas vasculares complexas. 12. Atuação do angiologista nas redes de atenção à saúde: linha de cuidado cardiovascular e vascular, promoção do autocuidado, prevenção de doenças crônicas e ações multiprofissionais de educação em saúde. 13. Segurança do paciente, controle de infecção e cuidados perioperatórios em procedimentos vasculares. 14. Ética e legislação profissional: Código de Ética Médica, responsabilidade técnica e princípios da prática médica segura conforme Resolução CFM nº 2.380/2024. 15. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 16. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 420: MÉDICO - AUDITOR
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e regionalização da atenção à saúde; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Decreto nº 7.508/2011; financiamento e blocos de custeio (Portaria GM/MS nº 3.992/2017); pactuação interfederativa (CIT e CIB-SC) e instrumentos de gestão (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório de Gestão – RAG). 2. Política Nacional de Auditoria do SUS e Sistema Nacional de Auditoria (SNA): objetivos, diretrizes, competências e integração com as áreas de regulação, controle e avaliação. 3. Auditoria em Saúde: conceitos, tipos e finalidades; auditoria clínica, assistencial, operacional, técnica e financeira; auditoria interna e externa; critérios de priorização e abordagem baseada em risco; auditoria de conformidade, desempenho e resultados. 4. Planejamento e execução da auditoria: etapas e procedimentos (planejamento, execução, registro, análise e relatório); papéis de trabalho, entrevistas, amostragem, revisão analítica, observação e conferência de dados; elaboração de pareceres e notificações de auditoria. 5. Auditoria médica: avaliação da conformidade técnico-assistencial; análise de prontuários, prescrições e protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs); auditoria de internações hospitalares, AIH e APAC — conferência, glosas, justificativas e recursos; auditoria concorrente e retrospectiva. 6. Auditoria em redes e programas estratégicos: atenção primária, média e alta complexidade, oncologia, nefrologia, obstetrícia, urgência e emergência; avaliação da integralidade, humanização e segurança do paciente. 7. Controle e fiscalização na gestão pública: controle interno, controle externo, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral e Ouvidorias; aplicação dos princípios da administração pública. 8. Gestão da qualidade e indicadores de saúde: indicadores epidemiológicos, assistenciais e operacionais; análise de cobertura, morbimortalidade, produtividade e eficiência; monitoramento de metas de contratos de gestão, convênios e termos de colaboração. 9. Sistemas de informação em saúde: utilização de SIH/SUS, SIA/SUS, BPA, CNES, e-SUS e outros bancos de dados para auditoria e regulação; uso da informação como instrumento de gestão e tomada de decisão. 10. Governança clínica, regulação, controle e avaliação: integração entre auditoria médica e gestão da qualidade assistencial; auditoria baseada em evidências e boas práticas. 11. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica, sigilo e responsabilidade técnica do auditor médico; responsabilidade administrativa, civil e penal no exercício da função. 12. Legislação aplicável à auditoria em saúde: Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 (licitações e contratos administrativos); princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública em saúde. 13. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.
CARGO 421: MÉDICO CARDIOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da cardiologia clínica e preventiva: fisiopatologia cardiovascular, fatores de risco e estratégias de prevenção primária e secundária. 2. Cardiopatias isquêmicas: angina estável, infarto agudo do miocárdio com e sem supradesnivelamento do segmento ST, síndrome coronariana aguda e manejo no período intra e pós-hospitalar. 3. Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico, estratificação de risco, tratamento clínico, farmacológico e acompanhamento ambulatorial. 4. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, classificação, diagnóstico clínico e ecocardiográfico, tratamento medicamentoso e suporte hemodinâmico; manejo de insuficiência cardíaca aguda e crônica. 5. Valvopatias cardíacas: aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar — etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico ecocardiográfico e conduta terapêutica. 6. Miocardiopatias: dilatada, hipertrofica, restritiva e periparto — fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 7. Arritmias cardíacas: classificação, diagnóstico eletrocardiográfico, manejo clínico e farmacológico, indicações de marcapasso e cardiodesfibrilador implantável. 8. Doenças do pericárdio: pericardite, derrame pericárdico e tamponamento cardíaco — diagnóstico e tratamento. 9. Endocardite infecciosa: fatores predisponentes, diagnóstico clínico e ecocardiográfico, antibioticoterapia e prevenção. 10. Cor pulmonale agudo e crônico: fisiopatologia, diagnóstico e conduta terapêutica. 11. Doença reumática: manifestações cardíacas, prevenção secundária e tratamento clínico. 12. Cardiopatias congênitas: cianóticas e acianóticas — diagnóstico clínico, ecocardiográfico e manejo terapêutico. 13. Aneurisma e dissecação aguda de aorta: fisiopatologia, diagnóstico por imagem, estabilização clínica e conduta cirúrgica. 14. Choque cardiogênico e suporte circulatório: diagnóstico, estabilização e manejo intensivo. 15. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: princípios, métodos, interpretação e aplicações clínicas; eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico e cintilografia miocárdica. 16. Cuidados no pós-operatório de cirurgia cardíaca: complicações, monitorização e reabilitação cardiovascular. 17. Atenção à saúde cardiovascular no SUS: protocolos de linhas de cuidado, prevenção de doenças crônicas e integração com redes de urgência e atenção primária. 18. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica e princípios de segurança do paciente na prática cardiológica. 19. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 19. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 422: MÉDICO - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Embriologia, anatomia e fisiologia cardiovascular aplicadas à infância e adolescência. 2. Diagnóstico e manejo das cardiopatias congênitas acianóticas e cianóticas: fisiopatologia, manifestações clínicas, métodos diagnósticos e condutas terapêuticas. 3. Cardiopatias obstrutivas e complexas: estenose aórtica, coarctação de aorta, estenose pulmonar e síndromes de hipoplasia. 4. Cardiopatias adquiridas na infância e adolescência: febre reumática, miocardite, pericardite, endocardite infecciosa e doença de Kawasaki. 5. Insuficiência cardíaca pediátrica: fisiopatologia, classificação, diagnóstico, tratamento clínico e suporte hemodinâmico. 6. Arritmias cardíacas na criança e no adolescente: bradiarritmias, taquiarritmias e distúrbios de condução — diagnóstico eletrocardiográfico, tratamento farmacológico e indicações de marcapasso. 7. Métodos diagnósticos em cardiologia pediátrica: exame clínico, eletrocardiograma, ecocardiografia, cateterismo cardíaco, ressonância magnética, tomografia e monitorização hemodinâmica. 8. Cuidados perioperatórios e pós-operatórios das cardiopatias congênitas: preparo pré-cirúrgico, manejo anestésico, monitorização intensiva, complicações e reabilitação cardiovascular. 9. Tratamento cirúrgico e intervencionista das cardiopatias congênitas: princípios, indicações e acompanhamento pós-operatório. 10. Linha de cuidado cardiovascular pediátrica no SUS: acompanhamento ambulatorial e hospitalar, prevenção de complicações, transição do cuidado para o adulto e integração às redes materno-infantil e Rede Allyn. 11. Atenção multiprofissional e humanização do cuidado: equipe interdisciplinar, comunicação com familiares, promoção do autocuidado e reabilitação. 12. Educação em saúde, vigilância de agravos e prevenção de doenças cardiovasculares na infância. 13. Segurança do paciente e protocolos assistenciais no cuidado ao cardiopata pediátrico. 14. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica e normas de conduta na prática clínica e cirúrgica pediátrica. 15. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 16. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 423: MÉDICO - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia cirúrgica e fisiologia da cabeça e pescoço: compartimentos cervicais, espaços faciais e estruturas vasculonervosas. 2. Propedêutica cirúrgica e avaliação pré-operatória: anamnese dirigida, exame físico, estadiamento (AJCC/TNM) e planejamento terapêutico. 3. Doenças da tireoide e paratireoides: nódulos benignos e malignos, hipertireoidismo, hipoparatiroidismo, preservação neural e manejo do cálcio no pós-operatório. 4. Glândulas salivares: tumores benignos e malignos, doenças inflamatórias e infecciosas; técnicas de parotidectomia e preservação do nervo facial. 5. Tumores malignos de cabeça e pescoço: cavidade oral, orofaringe (incluindo HPV-relacionados), hipofaringe, laringe, pele, seios paranasais e glândulas salivares — diagnóstico, estadiamento, margens cirúrgicas, reconstruções e retalhos (locais, regionais e livres). 6. Esvaziamentos cervicais: radical, modificado e seletivos — indicações, níveis e complicações. 7. Tumores craniofaciais e orbitários: princípios oncológicos, abordagens cirúrgicas e reconstruções complexas. 8. Anomalias congênitas e adquiridas da face: diagnóstico, tratamento cirúrgico e reconstrução funcional e estética. 9. Traqueostomia e via aérea difícil: indicações, técnica, manejo de urgência e cuidados pós-operatórios. 10. Trauma de face e pescoço: princípios de atendimento, controle de via aérea, hemorragia e reconstrução; abordagem interdisciplinar. 11. Complicações cirúrgicas: hemorragias, fístulas faringocutâneas, infecções cervicais, hipocalcemia, lesões nervosas e falhas de retalhos; monitorização e manejo. 12. Métodos diagnósticos e imagem: ultrassonografia, punção aspirativa por agulha fina (PAAF), tomografia computadorizada, ressonância magnética e PET-CT. 13. Noções de quimioterapia e radioterapia: indicações, toxicidades e integração com o tratamento cirúrgico. 14. Cuidados perioperatórios: antibioticoprofilaxia, analgesia, controle hidroeletrólítico, tromboprofilaxia, nutrição, curativos e cicatrização. 15. Reabilitação funcional: voz, deglutição e fonação; atuação multiprofissional com fonoaudiologia e fisioterapia. 16. Segurança do paciente: protocolo de cirurgia segura (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013), rastreabilidade e prevenção de eventos adversos. 17. Humanização, comunicação com o paciente e abordagem ética nas decisões terapêuticas. 18. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica, conduta cirúrgica, sigilo e responsabilidade técnica. 19. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 424: MÉDICO CIRURGIA CARDIOVASCULAR
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e princípios da cirurgia cardiovascular: propedêutica, avaliação clínica e laboratorial do paciente cirúrgico. 2. Anatomia e fisiologia cirúrgica do coração e dos grandes vasos. 3. Avaliação pré, intra e pós-operatória: estratificação de risco, preparo clínico, manejo anestésico e cuidados intensivos. 4. Circulação extracorpórea: princípios, técnicas, proteção miocárdica, controle de temperatura, hemodiluição e anticoagulação. 5. Fisiologia da coagulação, hemostasia e controle transfusional; equilíbrio hidroeletrólítico, acidobásico e suporte nutricional no perioperatório. 6. Cirurgias cardíacas valvares: indicações, técnicas de reparo e substituição valvar, manejo de próteses e complicações. 7. Cirurgia da doença arterial coronariana: revascularização do miocárdio, enxertos arteriais e venosos, tratamento das complicações do infarto agudo do miocárdio. 8. Cirurgia da aorta torácica: aneurismas e dissecações — técnicas convencionais e endovasculares, manejo de complicações e perfusão cerebral. 9. Cirurgias das cardiopatias congênitas: princípios, procedimentos paliativos e corretivos, manejo do pós-operatório e complicações hemodinâmicas. 10. Tratamento cirúrgico das arritmias cardíacas: ablação cirúrgica,

implantação de marcapasso e cardiodesfibrilador. 11. Transplante cardíaco e suporte circulatório mecânico: indicações, imunologia, mecanismos de rejeição e cuidados pós-transplante. 12. Cirurgias do pericárdio: pericardiectomia, drenagem e tratamento de pericardites constrictivas e tamponamento. 13. Endocardite infecciosa: diagnóstico, indicações cirúrgicas e conduta perioperatória. 14. Complicações cirúrgicas: hemorragia, eventos trombóticos, insuficiência de ventrículo direito, infecções e falhas de enxerto. 15. Reanimação cardiopulmonar e manejo de emergências no centro cirúrgico e UTI. 16. Antibioticoprofilaxia, controle de infecção, analgesia e cuidados com feridas cirúrgicas. 17. Gestão e auditoria da qualidade cirúrgica: protocolos de segurança, checklist cirúrgico, controle de riscos e boas práticas assistenciais (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 18. Atuação multiprofissional e humanizada nas redes de atenção à saúde do SUS, com ênfase na linha de cuidado cardiovascular e atendimento de urgência e emergência cardíaca. 19. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica, sigilo profissional, responsabilidade técnica e segurança do paciente. 20. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 21. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 425: MÉDICO - CIRURGIA GERAL
Conhecimentos específicos: 1. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico: anamnese, exame físico, estratificação de risco, preparo pré-operatório e cuidados perioperatórios. 2. Fundamentos técnicos da cirurgia: princípios de assepsia e antisepsia, fios de sutura, técnicas de síntese, curativos, drenagens e acessos à cavidade peritoneal. 3. Nutrição e metabolismo em cirurgia: fisiologia da cicatrização, suporte nutricional e resposta metabólica ao trauma. 4. Equilíbrio hidroeletrolítico, acidobásico e hemodinâmico; controle de infecção, antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia. 5. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgias eletivas e de urgência/emergência, incluindo gestantes e puérperas. 6. Choques: tipos, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 7. Complicações trans e pós-operatórias: hemorragias, infecções, deiscências, íleo paralítico, tromboembolismo e complicações anestésicas. 8. Trauma e atendimento ao politraumatizado: avaliação inicial (ABCDE), controle de vias aéreas, hemorragias e lesões associadas; sistema de atendimento pré-hospitalar, transporte e primeiros socorros. 9. Cirurgia torácica: toracotomias, afecções cirúrgicas da pleura, pulmão, mediastino e parede torácica. 10. Cirurgia abdominal: afecções da parede abdominal, hérnias inguinais e femorais, afecções do peritônio e retroperitônio, abdome agudo (apendicite, úlcera perforada, pancreatite, isquemia mesentérica, obstrução intestinal, doença diverticular, colecistite, doenças inflamatórias intestinais). 11. Hemorragia digestiva alta e baixa: diagnóstico e conduta. 12. Cirurgias do trato digestivo: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado, cólon, reto e ânus — princípios técnicos, indicações e complicações. 13. Cirurgias do fígado, vias biliares, pâncreas e baço; hipertensão porta e cirrose. 14. Infecções e tumores sólidos e císticos da pele e tecido subcutâneo: diagnóstico, ressecção e reconstrução. 15. Queimaduras: classificação, tratamento inicial e cuidados locais. 16. Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica: princípios, indicações e complicações, incluindo no ciclo gravídico-puerperal. 17. Imunologia e transplantes: princípios gerais e mecanismos de rejeição. 18. Manejo anestésico e analgesia loco-regional. 19. Segurança do paciente e controle de infecção: protocolos de cirurgia segura (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013), rastreabilidade e gestão de risco cirúrgico. 20. Atuação do cirurgião geral nas redes de atenção à saúde do SUS: urgência e emergência, trauma, atenção hospitalar e suporte ao cuidado multiprofissional. 21. Ética e responsabilidade profissional: Código de Ética Médica, sigilo, conduta cirúrgica e responsabilidade técnica. 22. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 23. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 426: MÉDICO - ENDOSCOPIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica: princípios, indicações, contraindicações e complicações. 2. Anatomia endoscópica do trato gastrointestinal alto e baixo, das vias biliares e pancreáticas. 3. Estrutura física e organização de serviços de endoscopia: requisitos técnicos, fluxos assistenciais, biossegurança e rastreabilidade. 4. Equipamentos e acessórios endoscópicos: tipos, funcionamento, calibração e manutenção preventiva. 5. Preparo, sedação, anestesia e monitorização em endoscopia: segurança do paciente, avaliação pré-procedimento e manejo de intercorrências. 6. Endoscopia digestiva alta: diagnóstico e tratamento de hemorragias digestivas, varizes esofagogástricas, estenoses, corpos estranhos, neoplasias e úlceras; biópsias e polipectomias. 7. Colonoscopia: indicações diagnósticas e terapêuticas, preparo intestinal, polipectomias, mucosectomia, hemostasia e dilatações. 8. Enteroscopia e cápsula endoscópica: técnicas, indicações e interpretação de achados. 9. Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (CPER): indicações, técnicas de canulação, drenagem, extração de cálculos e colocação de próteses biliares e pancreáticas. 10. Ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica): princípios, aplicações diagnósticas e terapêuticas, punções guiadas e drenagens. 11. Urgências e emergências em endoscopia digestiva: hemorragias, perfurações, corpos estranhos e obstruções; manejo clínico e intervenção imediata. 12. Controle de infecção: limpeza, desinfecção e esterilização de endoscópios e acessórios; normas da ANVISA e protocolos de rastreabilidade. 13. Gestão da qualidade e acreditação em serviços de endoscopia: indicadores assistenciais, segurança do paciente e melhoria contínua. 14. Atuação do endoscopista nas redes de atenção à saúde do SUS: diagnóstico e terapêutica de doenças gastrointestinais, hepatobiliares, pancreáticas e oncológicas; integração multiprofissional e vigilância em saúde. 15. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde aplicáveis à endoscopia digestiva. 16. Humanização, comunicação clínica e acolhimento do paciente em procedimentos invasivos. 17. Ética profissional e responsabilidade técnica: Código de Ética Médica; princípios éticos que norteiam a prática endoscópica; deveres e responsabilidades do profissional de saúde; normas do exercício profissional e condutas éticas em situações clínicas e institucionais. 18. princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente (Portaria MS nº 529/2013) e da RDC ANVISA nº 36/2013; protocolos básicos de segurança assistencial, incluindo identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão; cultura de segurança, gestão de riscos e responsabilidades compartilhadas da equipe de saúde. 19. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 427: MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da oncologia cirúrgica: conceitos de carcinogênese, proliferação e cinética celular, biologia molecular das neoplasias e mecanismos de invasão e metástase. 2. Imunologia tumoral e terapias-alvo: anticorpos monoclonais, inibidores de checkpoint imunológico, terapia de células CAR-T e anticorpos droga-conjugados (ADCs). 3. Princípios da quimioterapia, radioterapia, imunoterapia e terapias biológicas integradas ao tratamento cirúrgico. 4. Síndromes paraneoplásicas, complicações e emergências oncológicas (compressão medular, síndrome da veia cava superior, neutropenia febril, hipercalemia). 5. Cuidados paliativos em oncologia: manejo da dor, controle de sintomas e comunicação em situações de terminalidade. 6. Avaliação oncológica pré-operatória: estado funcional, resposta terapêutica, estadiamento (TNM/AJCC), prognóstico e decisão terapêutica multidisciplinar. 7. Tratamento cirúrgico das neoplasias: princípios oncológicos da ressecção, margens, linfadenectomia, reconstruções e controle de metástases. 8. Cirurgias oncológicas específicas: 8.1. Cabeça e pescoço; 8.2. Pulmão e mediastino; 8.3. Esôfago e estômago; 8.4. Fígado, vias biliares e pâncreas; 8.5. Cólon, reto e ânus; 8.6. Mama; 8.7. Rim, bexiga, próstata, pênis e testículo; 8.8. Ovário, útero, cérvix, vulva e vagina; 8.9. Sarcomas ósseos e de partes moles; 8.10. Câncer de pele e melanoma. 9. Procedimentos paliativos e de controle local: derivação, estoma, drenagem, hemostasia e bypass cirúrgico. 10. Nutrição em cirurgia oncológica: suporte nutricional, cicatrização e resposta metabólica ao trauma. 11. Equilíbrio hidroeletrolítico, acidobásico e metabólico do paciente oncológico. 12. Fundamentos técnicos da cirurgia: fios, suturas, drenagens, curativos e acessos cirúrgicos. 13. Controle de infecção: antibioticoprofilaxia, assepsia, antisepsia e manejo de feridas cirúrgicas. 14. Cuidados do pré e pós-operatório em oncologia: complicações cirúrgicas, hemorragias, fístulas, deiscências e manejo de tromboembolismo. 15. Trauma, queimaduras e emergências cirúrgicas gerais: princípios de atendimento, transporte e estabilização do paciente. 16. Videolaparoscopia e cirurgia minimamente invasiva em oncologia: princípios, indicações e segurança. 17. Cirurgia citorrredutora e quimioterapia hipotérmica intraperitoneal (HIPEC): fundamentos e indicações. 18. Atuação do cirurgião oncológico nas redes de atenção à saúde do SUS: linha de cuidado do câncer, rastreamento, prevenção, diagnóstico precoce e seguimento de pacientes. 19. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde aplicáveis à oncologia cirúrgica. 20. Biossegurança, humanização e comunicação multiprofissional. 21. Ética, responsabilidade técnica e segurança do paciente: Código de Ética Médica e legislação sanitária vigente. 22. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 23. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 428: MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da cirurgia pediátrica: particularidades anatômicas, fisiológicas e metabólicas da criança e do recém-nascido. 2. Cuidados pré, trans e pós-operatórios na cirurgia pediátrica: avaliação clínica, preparo anestésico, manejo da dor, suporte nutricional, equilíbrio hidroeletrolítico e prevenção de complicações. 3. Metabolismo cirúrgico e resposta endócrino-metabólica ao trauma em pediatria. 4. Segurança do paciente e humanização da assistência cirúrgica infantil: protocolos, comunicação com familiares e abordagem multiprofissional. 5. Controle de infecção, antibioticoterapia e antibioticoprofilaxia em cirurgia pediátrica. 6. Anomalias congênitas craniofaciais e cervicais: fendas labiopalatinas, torcicolo congênito, tumores cervicais e malformações das vias aéreas. 7. Afecções torácicas e diafragmáticas: hérnias congênitas, malformações pulmonares, cistos e mediastinites. 8. Malformações do trato gastrointestinal: atresias de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado; duplicações, mal rotação, enterocolite necrosante, doença de Hirschsprung, anomalias anorretais e constipação funcional. 9. Afecções cirúrgicas abdominais: hérnias da parede abdominal, onfalocele, gastrosquise, apendicite, invaginação intestinal, peritonites e abdome agudo. 10. Anomalias congênitas do fígado, vias biliares, pâncreas e baço. 11. Afecções urológicas e genitais: malformações do trato urinário superior e inferior, extrofia vesical, hipospádia, epispádia, intersexo e distúrbios da diferenciação sexual. 12. Afecções neurológicas com indicação cirúrgica: hidrocefalia, mielomeningocele e tumores congênitos. 13. Oncologia cirúrgica pediátrica: princípios de diagnóstico e tratamento de tumores sólidos infantis, cirurgia conservadora e paliativa. 14. Cirurgia minimamente invasiva em pediatria: princípios, indicações e técnicas. 15. Trauma pediátrico: abordagem inicial, avaliação hemodinâmica, atendimento ao politraumatizado e cuidados em emergências cirúrgicas. 16. Cirurgia pediátrica na atenção básica: assepsia, anestesia local, suturas, drenagens, curativos, queimaduras e acompanhamento ambulatorial. 17. Atenção integral à saúde da criança e do adolescente no SUS: integração com a Rede Allyn, atenção neonatal e cuidados contínuos. 18. Cuidados paliativos e abordagem familiar no contexto cirúrgico. 19. Ética médica, bioética e responsabilidade técnica: Código de Ética Médica e normativas profissionais vigentes. 20. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 21. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 429: MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da cirurgia plástica: história, princípios técnicos, cicatrização, reparo tecidual, fisiologia da ferida, anestesia local e sedação em pequenos

procedimentos. 2. Assepsia, antissepsia e controle de infecção: técnicas de esterilização, biossegurança e prevenção de infecções cirúrgicas. 3. Anatomia aplicada à cirurgia plástica: pele, subcutâneo, sistema musculoesquelético, inervação e vascularização. 4. Fundamentos técnicos e instrumentais: fios, suturas, drenagens, enxertos e retalhos (locais, regionais e livres). 5. Cirurgia reparadora: princípios e técnicas de reconstrução tecidual; tratamento de feridas complexas, queimaduras, sequelas cicatriciais e perdas cutâneas extensas. 6. Reconstruções específicas: face, cabeça e pescoço, extremidades, parede abdominal, mama pós-mastectomia, pós-bariátrica e pós-oncológica. 7. Cirurgia da mão e reconstrução de extremidades: princípios, indicações e microcirurgia reconstrutiva. 8. Fendas labiopalatinas e deformidades craniofaciais: diagnóstico, abordagem cirúrgica e seguimento interdisciplinar. 9. Cirurgia estética: princípios éticos e técnicos de procedimentos faciais e corporais – rinoplastia, blefaroplastia, otoplastia, ritidoplastia, mamoplastias, abdominoplastia, lipoaspiração e contorno corporal. 10. Emergências em cirurgia plástica: trauma facial, queimaduras graves, lacerações extensas e infecções necrosantes de partes moles. 11. Cuidados pré, trans e pós-operatórios: avaliação clínica, antibioticoprofilaxia, analgesia, controle hidroeletrolítico, suporte nutricional e prevenção de complicações. 12. Complicações cirúrgicas: prevenção, diagnóstico e manejo de hematomas, seromas, infecções, necroses e deiscências. 13. Nutrição e metabolismo cirúrgico: resposta endócrino-metabólica ao trauma, cicatrização e suporte ao paciente desnutrido. 14. Cirurgia plástica no SUS: papel do cirurgião plástico na atenção secundária e terciária; protocolos assistenciais em reconstruções pós-trauma, pós-oncológica e pós-bariátrica; programas de acesso a cirurgias reparadoras. 15. Segurança do paciente e rastreabilidade: protocolos de cirurgia segura, controle de materiais e prevenção de eventos adversos (Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013). 16. Humanização da assistência cirúrgica: comunicação efetiva, acolhimento e atuação multiprofissional. 17. Ética e legislação aplicada: Código de Ética Médica, consentimento informado, responsabilidade técnica e limites legais da atuação do cirurgião plástico. 18. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 19. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 430: MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da cirurgia torácica: anatomia e fisiologia do tórax, princípios de assepsia, antissepsia, esterilização e controle de sangramentos. 2. Avaliação e preparo do paciente cirúrgico: propedêutica torácica, estratificação de risco pulmonar e cardíaco, suporte transfusional, controle hidroeletrolítico e nutricional. 3. Anestesia e manejo da via aérea: anestesia local e regional, ventilação monopulmonar, intubação seletiva e cuidados em situações emergenciais. 4. Técnicas cirúrgicas e acesso torácico: toracotomias, mediastinotomias, esternotomias, drenagem torácica, videotoracoscopia (VATS) e cirurgia torácica robótica. 5. Procedimentos pulmonares: biópsias, segmentectomias, lobectomias, pneumonectomias, ressecções atípicas e controle de fistulas broncopleurais. 6. Cirurgia pleural: derrame pleural (neoplásico e não neoplásico), pneumotórax, empiema, pleurodese e pleurectomia. 7. Cirurgia do mediastino e da parede torácica: tumores mediastinais, timectomias, ressecções de parede e reconstruções com próteses e retalhos. 8. Cirurgia traqueal e brônquica: estenoses, tumores, reconstruções e traqueostomia. 9. Cirurgia oncológica torácica: estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de pulmão, esôfago torácico, mediastino, pleura e parede torácica; tratamento de metástases pulmonares. 10. Doenças infecciosas e inflamatórias do tórax: tuberculose, bronquiectasias, abscessos e empiemas crônicos. 11. Cuidados perioperatórios: analgesia, drenagem torácica, ventilação mecânica, prevenção de complicações (hemotórax, escape aéreo, insuficiência respiratória). 12. Complicações cirúrgicas: infecção, fistula, broncoaspiração, sangramento e falência respiratória. 13. Trauma torácico: atendimento inicial, drenagem pleural, toracotomia de urgência e manejo de lesões cardíacas e pulmonares. 14. Nutrição e metabolismo cirúrgico: resposta endócrino-metabólica ao trauma, suporte nutricional e cicatrização. 15. Controle de infecção e antibioticoprofilaxia: indicações, protocolos e prevenção de infecção de sítio cirúrgico. 16. Segurança do paciente: cirurgia segura, rastreabilidade de materiais, checklist de sala cirúrgica e prevenção de eventos adversos (Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013). 17. Atuação no SUS: papel do cirurgião torácico nas redes de atenção à saúde, integração com pneumologia, oncologia, cirurgia geral e unidades de terapia intensiva. 18. Humanização da assistência: comunicação multiprofissional, manejo da dor e cuidados paliativos. 19. Ética e legislação profissional: Código de Ética Médica, responsabilidade técnica e normas do exercício profissional. 20. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 21. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 431: MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da cirurgia vascular: anatomia e fisiologia do sistema arterial, venoso e linfático; princípios de hemodinâmica, coagulação e fibrinólise. 2. Fisiopatologia vascular: aterosclerose, isquemia e reperfusão, trombose, embolia e alterações microcirculatórias. 3. Diagnóstico clínico e métodos complementares: exame físico vascular, ultrassonografia Doppler, angiogramografia, angiorrressonância e arteriografia. 4. Doenças arteriais: insuficiência arterial crônica e aguda de extremidades, arteriopatias inflamatórias e vasomotoras, aneurismas, trombofilias, síndromes compressivas cervicotoracoaxilares, hipertensão renovascular e insuficiência vascular visceral. 5. Doenças venosas: trombose venosa profunda, embolia pulmonar, insuficiência venosa crônica, varizes, úlceras varicosas e complicações flebológicas. 6. Doenças linfáticas: linfangite, erisipela e linfedema. 7. Complicações vasculares do diabetes: pé diabético, úlceras crônicas e estratégias de prevenção de amputações. 8. Cirurgia aberta e endovascular: princípios, indicações e técnicas de angioplastia, colocação de stents, bypass, endarterectomia, trombectomia e embolização terapêutica. 9. Terapias farmacológicas: anticoagulantes, fibrinolíticos, vasodilatadores, hemorreológicos, venotônicos e linfocinéticos. 10. Trauma vascular: diagnóstico, controle de hemorragias, revascularizações e reconstruções. 11. Avaliação e cuidados perioperatórios: preparo do paciente vascular, controle hemodinâmico, profilaxia de trombose, antibioticoprofilaxia, analgesia e reabilitação. 12. Complicações cirúrgicas e pós-operatórias: infecção, sangramento, oclusões, fistulas e insuficiências anastomóticas. 13. Aspectos metabólicos e nutricionais: resposta endócrino-metabólica ao trauma, equilíbrio hidroeletrolítico e suporte nutricional na cicatrização. 14. Cirurgia vascular no SUS: papel do cirurgião vascular nas redes de atenção à saúde, com enfoque na linha de cuidado cardiovascular, urgências vasculares e pé diabético. 15. Segurança do paciente: protocolos de cirurgia segura, rastreabilidade de próteses e dispositivos, controle de infecção e prevenção de eventos adversos (Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013). 16. Humanização e trabalho multiprofissional: educação em saúde, autocuidado e integração com equipes de atenção primária e reabilitação. 17. Ética e legislação profissional: Código de Ética Médica, responsabilidade técnica, limites da atuação e princípios da prática segura e baseada em evidências. 18. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 19. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 432: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA
Conhecimentos específicos: 1. Semiologia e raciocínio clínico. 2. Doenças cardiovasculares: insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias, hipertensão arterial e emergências hipertensivas. 3. Doenças respiratórias: pneumonia, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, tuberculose e insuficiência respiratória. 4. Doenças gastrointestinais e hepatobiliares: gastrite, úlcera péptica, pancreatite, hepatites virais, cirrose, hipertensão portal e hemorragias digestivas. 5. Doenças endócrinas e metabólicas: diabetes mellitus, obesidade, dislipidemias, doenças da tireoide, das adrenais e distúrbios do metabolismo da água e eletrólitos. 6. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, infecção urinária, litíase urinária, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. 7. Doenças infecciosas e parasitárias: HIV/aids, hepatites, meningites, tuberculose, hanseníase, doenças exantemáticas, arbovíruses, zoonoses, doenças tropicais e infecções sexualmente transmissíveis. 8. Doenças hematológicas e reumatológicas: anemias, distúrbios da coagulação, leucemias, linfomas, artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico e gota. 9. Doenças neurológicas: acidente vascular cerebral, epilepsias, cefaleias, síncope, demências e doença de Parkinson. 10. Transtornos mentais: depressão, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, transtornos alimentares, dependência química e emergências psiquiátricas. 11. Doenças dermatológicas: hanseníase, leishmaniose tegumentar, câncer de pele, infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias, farmacodermias e dermatoses alérgicas. 12. Geriatria: processo de envelhecimento, síndromes geriátricas, demências, quedas, incontinência urinária e atenção integral ao idoso. 13. Oncologia: prevenção e detecção precoce dos principais cânceres, condutas gerais no acompanhamento inicial do paciente oncológico e síndromes paraneoplásicas. 14. Urgências clínicas: sepse, choque, edema agudo de pulmão, insuficiência respiratória aguda, distúrbios metabólicos graves e reanimação cardiopulmonar e cerebral. 15. Saúde coletiva e atenção primária: promoção, prevenção e recuperação da saúde; programas de saúde do SUS; imunizações e vigilância epidemiológica. 16. Atenção domiciliar e telemedicina. 17. Segurança do paciente: protocolos básicos, uso racional de medicamentos e prevenção de eventos adversos (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 18. Código de Ética Médica. 19. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 433: MÉDICO - DERMATOLOGISTA
Conhecimentos específicos: 1. Estrutura e função da pele, mucosas e anexos cutâneos. 2. Semiologia dermatológica. 3. Lesões elementares da pele e métodos diagnósticos clínicos, laboratoriais e histopatológicos. 4. Correlação clínico-histológica das principais dermatoses. 5. Infecções e infestações cutâneas: viroses, piodermites, tuberculose cutânea, micobactérias atípicas, hanseníase, sífilis, micoses superficiais e profundas, leishmaniose tegumentar, escabiose, pediculose, larva migrans e zoonoses. 6. Dermatoses de importância sanitária e epidemiológica. 7. Dermatoses inflamatórias e autoimunes: dermatite atópica, dermatite de contato, psoríase, lúpus eritematoso, pênfigos, vasculites, líquen plano e esclerodermia. 8. Dermatoses metabólicas e endócrinas: manifestações cutâneas do diabetes mellitus, dislipidemias, obesidade e doenças da tireoide. 9. Doenças dos anexos cutâneos: afecções foliculares, sebáceas, sudoríparas, capilares e ungueais. 10. Doenças por agentes físicos, químicos e ocupacionais: queimaduras, radiações e dermatites profissionais. 11. Doenças cutâneas associadas à imunodeficiência e ao HIV/AIDS. 12. Manifestações dermatológicas em pacientes imunossuprimidos. 13. Afecções congênitas e hereditárias da pele e dos anexos. 14. Cistos, nevos e tumores cutâneos benignos e malignos. 15. Oncologia cutânea: diagnóstico precoce, prevenção e tratamento do câncer de pele não melanoma e melanoma. 16. Cirurgia dermatológica: biópsias, exéreses, retalhos simples, criocirurgia, eletrocirurgia e laserterapia. 17. Terapêutica tópica em dermatologia: corticoides, antibióticos, antifúngicos, antivirais, imunomoduladores, queratolíticos e antipruriginosos. 18. Terapêutica sistêmica em dermatologia: retinoides, imunossupressores, antibióticos, antifúngicos, antivirais e agentes biológicos. 19. Fototerapia e outras terapias físicas: princípios, indicações e efeitos adversos. 20. Teledermatologia e protocolos clínicos do SUS em hanseníase, leishmaniose e câncer de pele. 21. Segurança do paciente e biossegurança: assepsia, antissepsia, descarte de resíduos, controle de infecções e rastreabilidade de materiais (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 22. Código de Ética Médica. 23. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 434: MÉDICO - DERMATOLOGISTA (CIRURGIA MICROGRÁFICA)
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos clínicos e semiologia dermatológica. 2. Exame físico da pele, mucosas, cabelos e unhas. 3. Técnicas de biópsia e coleta de material para exames complementares. 4. Dermatopatologia e correlação clínico-histológica das principais doenças cutâneas. 5. Imuno-histoquímica e análise histológica intraoperatória. 6. Doenças inflamatórias, infecciosas, autoimunes, genéticas e tumorais da pele e anexos. 7. Oncologia cutânea: diagnóstico, estadiamento, tratamento e seguimento dos cânceres de pele, incluindo carcinoma basocelular, espinocelular, melanoma e tumores anexiais. 8. Cirurgia dermatológica: princípios técnicos, anestesia local, hemostasia, suturas, reconstrução cutânea e manejo de complicações. 9. Cirurgia micrográfica de Mohs: fundamentos, indicações, preparo do material, controle tridimensional de margens, análise histológica em tempo real, documentação

fotográfica e reconstrução funcional. 10. Terapias adjuvantes em oncologia cutânea: fototerapia, criocirurgia, laser, radioterapia e imunoterapia tópica. 11. Doenças infecciosas de pele: diagnóstico e tratamento das principais infecções bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias. 12. Doenças imunológicas e autoimunes: psoríase, lúpus eritematoso, dermatomiosite, vasculites e manifestações dermatológicas sistêmicas. 13. Dermatologia pediátrica: genodermatoses e manifestações cutâneas na infância e adolescência. 14. Dermatologia ocupacional e ambiental: reconhecimento, prevenção e manejo das dermatoses relacionadas ao trabalho e à exposição solar e química. 15. Fototerapia e fotobiologia: mecanismos de ação, indicações, contraindicações, efeitos adversos e protocolos terapêuticos. 16. Cosmiatria e dermatologia estética: fundamentos técnicos, segurança e limites éticos. 17. Protocolos do SUS e do INCA aplicáveis à oncologia cutânea, cirurgia micrográfica e reconstrução dermatológica. 18. Pesquisa clínica, atualização científica e metodologias de ensino aplicadas à dermatologia cirúrgica. 19. Segurança do paciente e biossegurança: assepsia, rastreabilidade de materiais e blocos histológicos, descarte de resíduos e prevenção de eventos adversos (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 20. Princípios de bioética e ética médica na prática dermatológica e cirúrgica. 21. Código de Ética Médica. 22. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 23. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 435: MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiologia e organização do sistema endócrino na infância e adolescência. 2. Crescimento normal e patológico. 3. Distúrbios do crescimento e da secreção do hormônio do crescimento: deficiência, resistência e baixa estatura idiopática. 4. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais: puberdade precoce, atrasada e variantes do desenvolvimento puberal. 5. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual, intersexo e disfunções gonadais. 6. Doenças da tireoide: hipotireoidismo congênito e adquirido, hipertireoidismo, nódulos e neoplasias tireoidianas. 7. Doenças das adrenais: hiperplasia adrenal congênita, insuficiência adrenal, síndrome de Cushing e distúrbios da secreção de androgênios. 8. Doenças das paratireoides e do metabolismo mineral: hipocalcemia, hipercalcemia, raquitismo, osteopenia e distúrbios do cálcio e fósforo. 9. Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2 na infância e adolescência. 10. Outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos e hipoglicemias. 11. Cetoacidose diabética e emergências metabólicas. 12. Obesidade infantil e síndrome metabólica: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 13. Distúrbios nutricionais e metabólicos hereditários em endocrinologia pediátrica. 14. Alterações do eixo hipotalâmico-hipofisário e suas repercussões hormonais. 15. Triagem neonatal e acompanhamento do recém-nascido com doenças endócrinas. 16. Emergências endocrinológicas pediátricas. 17. Protocolos diagnósticos e terapêuticos em endocrinologia pediátrica segundo diretrizes da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e International Society for Pediatric and Adolescent Diabetes (ISPAD). 18. Condutas assistenciais ambulatoriais e hospitalares em endocrinologia pediátrica. 19. Acompanhamento clínico e multiprofissional da criança e do adolescente com doenças endócrinas crônicas. 20. Educação em saúde, orientação familiar e promoção de hábitos saudáveis. 21. Aspectos éticos, bioéticos e legais na prática pediátrica e endocrinológica. 22. Código de Ética Médica. 23. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 436: MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiologia e fisiopatologia do sistema endócrino. 2. Avaliação clínica e laboratorial em endocrinologia, incluindo testes dinâmicos hormonais e interpretação de exames laboratoriais e de imagem. 3. Distúrbios do eixo hipotálamo-hipofisário: insuficiência e hiperfunções hipofisárias, tumores selares e distúrbios de secreção de prolactina e hormônio do crescimento. 4. Doenças da tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e neoplasias. 5. Doenças das paratireoides e distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo: hipocalcemia, hipercalcemia, raquitismo e osteomalácia. 6. Doenças das glândulas suprarrenais: insuficiência adrenal primária e secundária, síndrome de Cushing, feocromocitoma e hiperaldosteronismo. 7. Distúrbios gonadais e reprodutivos: hipogonadismo, amenorreia, disfunção erétil, infertilidade e alterações da puberdade. 8. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento: baixa estatura, gigantismo e acromegalia. 9. Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: fisiopatologia, diagnóstico, manejo clínico, insulinoterapia, complicações agudas e crônicas e educação terapêutica. 10. Obesidade e síndrome metabólica: avaliação clínica, tratamento clínico e cirúrgico, prevenção e acompanhamento multiprofissional. 11. Dislipidemias: diagnóstico, estratificação de risco e condutas terapêuticas. 12. Osteoporose e distúrbios metabólicos ósseos: prevenção, diagnóstico e tratamento. 13. Distúrbios endócrinos e metabólicos no ciclo gravídico-puerperal: diabetes gestacional, distúrbios tireoidianos e insuficiência adrenal. 14. Emergências endocrinológicas: cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, crise adrenal, tempestade tireoidiana, hipocalcemia grave e crises hipoglicêmicas. 15. Doenças endócrinas e metabólicas associadas à infecção pelo HIV e outras infecções crônicas. 16. Distúrbios relacionados à vitamina D e metabolismo ósseo-mineral. 17. Síndromes endócrinas raras: neoplasias endócrinas múltiplas e síndromes poliglandulares autoimunes. 18. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM). 19. Educação em saúde, adesão terapêutica e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas no SUS. 20. Segurança do paciente e biossegurança em endocrinologia: prescrição racional, controle de riscos, farmacovigilância e boas práticas ambulatoriais (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 21. Aspectos éticos e bioéticos da prática médica. 22. Código de Ética Médica. 23. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 437: MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiologia e fisiopatologia do trato gastrointestinal e glândulas anexas. 2. Doenças esofágicas: esofagite péptica, esofagite infecciosa (cândida, herpes, citomegalovírus), esôfago de Barrett, estenoses, acalásia e neoplasias do esôfago. 3. Doenças gástricas e duodenais: gastrite, úlcera péptica, infecção por Helicobacter pylori, pólipos gástricos e neoplasias gástricas precoces e avançadas. 4. Doenças intestinais: diarreias agudas e crônicas, síndrome do intestino irritável, doença celíaca, doença de Crohn e retocolite ulcerativa. 5. Doenças parasitárias intestinais e outras infecções do tubo digestivo. 6. Doenças hepatobiliares: hepatites virais e tóxicas, esteatose e esteato-hepatite, cirrose hepática e suas complicações (ascite, peritonite bacteriana espontânea, encefalopatia hepática e hemorragia digestiva por varizes esofagogástricas). 7. Doenças da vesícula e das vias biliares: colelitíase, colecistite, coledocolitíase, colangite e discinesias biliares. 8. Doenças pancreáticas: pancreatite aguda e crônica, pseudocistos, insuficiência pancreática e neoplasias pancreáticas. 9. Urgências gastrointestinais: hemorragia digestiva alta e baixa, perfurações, obstruções e abdome agudo. 10. Oncologia digestiva: rastreamento, diagnóstico, estadiamento e acompanhamento dos cânceres do esôfago, estômago, cólon, reto, fígado e pâncreas. 11. Endoscopia digestiva alta e colonoscopia: indicações, preparo, sedação, monitorização, achados diagnósticos e terapêuticos, complicações e manejo pós-procedimento. 12. Cuidados e biossegurança em endoscopia: limpeza, desinfecção e rastreabilidade de equipamentos e acessórios. 13. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas e suas implicações diagnósticas. 14. Doenças metabólicas e nutricionais associadas à gastroenterologia. 15. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde, da Sociedade Brasileira de Hepatologia e da Federação Brasileira de Gastroenterologia. 16. Condutas ambulatoriais e hospitalares nas doenças do aparelho digestivo. 17. Educação em saúde e prevenção de agravos gastrointestinais no âmbito do SUS. 18. Segurança do paciente e boas práticas assistenciais: prevenção de infecções, controle de riscos, manejo de eventos adversos e conformidade com a Portaria MS nº 529/2013 e a RDC ANVISA nº 36/2013. 19. Ética e responsabilidade profissional em gastroenterologia. 20. Código de Ética Médica. 21. Segurança do paciente. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 438: MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiologia e fisiopatologia do trato gastrointestinal, fígado, pâncreas e vias biliares na infância e adolescência. 2. Doenças hepatobiliares: hepatites virais e autoimunes, colestase neonatal, atresia biliar, síndromes colestáticas familiares, doenças metabólicas hepáticas e hepatoesplenomegalias. 3. Hipertensão porta e suas complicações, incluindo varizes esofágicas e hemorragia digestiva. 4. Insuficiência hepática aguda e crônica e hepatotoxicidade induzida por fármacos. 5. Doenças hepáticas metabólicas e genéticas: doença de Wilson, hemocromatose, glicogenoses e distúrbios do metabolismo de proteínas e carboidratos. 6. Doença hepática gordurosa não alcoólica e alterações hepáticas associadas à anemia falciforme. 7. Doenças das vias biliares: colelitíase, colecistite, colangite e alterações congênitas. 8. Doenças pancreáticas: pancreatite aguda e crônica, insuficiência pancreática, fibrose cística e tumores pancreáticos. 9. Distúrbios do esôfago: anomalias congênitas, doença do refluxo gastroesofágico, hérnia hiatal, acalasia, esofagite eosinofílica e outras esofagites, ingestão cáustica, estenoses, varizes e corpos estranhos. 10. Doenças gástricas e duodenais: gastrite, úlcera péptica, infecção por Helicobacter pylori e estenose pilórica. 11. Doenças intestinais: diarreias agudas, persistentes e crônicas, distúrbios de má absorção, parasitoses intestinais e alergias alimentares. 12. Doença celíaca, intolerância à lactose e aos carboidratos e distúrbios da motilidade intestinal. 13. Doenças inflamatórias intestinais: doença de Crohn, retocolite ulcerativa e manifestações extraintestinais. 14. Constipação intestinal, distúrbios funcionais do intestino e doença de Hirschsprung. 15. Doenças obstrutivas intestinais e anomalias congênitas do trato digestório, incluindo divertículo de Meckel. 16. Afecções do reto e ânus: fissuras, pólipos, abscessos, fístulas e distúrbios funcionais anorretais. 17. Tumores do trato digestivo e neoplasias hepáticas na infância. 18. Urgências gastrointestinais pediátricas: abdome agudo, hemorragia digestiva alta e baixa e corpos estranhos. 19. Distúrbios nutricionais e metabólicos associados às doenças gastrointestinais: desnutrição, obesidade infantil e síndrome metabólica. 20. Terapia nutricional enteral e parenteral, aleitamento materno, alimentação complementar e uso de probióticos. 21. Endoscopia digestiva alta e colonoscopia em pediatria: indicações, preparo, sedação, biossegurança e manejo de complicações. 22. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em gastroenterologia pediátrica conforme Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH) e Sociedade Brasileira de Gastroenterologia e Nutrição Pediátrica (SBGNP). 23. Educação em saúde, prevenção e acompanhamento de doenças digestivas crônicas em crianças e adolescentes. 24. Segurança do paciente e biossegurança: prevenção de infecções, rastreabilidade de materiais, condutas em eventos adversos e boas práticas endoscópicas (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 25. Ética e responsabilidade profissional na prática médica pediátrica. 26. Código de Ética Médica. 27. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 28. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 439: MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da genética humana e médica: organização do genoma humano, ciclo celular, apoptose, DNA, cromatina, cromossomos, mutações, herança mendeliana, cromossômica, multifatorial e poligênica. 2. Genética molecular: princípios e aplicações de PCR, microarranjos, MLPA e sequenciamento de nova geração (NGS). 3. Aberrações cromossômicas numéricas e estruturais. 4. Diagnóstico pré-natal e neonatal. 5. Erros inatos do metabolismo e doenças raras: rastreamento, manejo e políticas públicas (Portaria MS nº 199/2014). 6. Genética do câncer: síndromes de predisposição hereditária. 7. Farmacogenética e farmacogenômica. 8. Aconselhamento genético: técnicas, comunicação de risco, aspectos éticos e legais. 9. Organização e segurança laboratorial: coleta, transporte, descarte de material genético, biossegurança e boas práticas laboratoriais (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 10. Integração da genética médica ao SUS: linhas de cuidado, triagem neonatal, atenção materno-infantil e doenças raras. 11. Estatística experimental aplicada à genética. 12. Código de Ética Médica. 13. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria

MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 14. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 440: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2. Fisiologia do ciclo menstrual e suas disfunções, malformações müllerianas, distúrbios do desenvolvimento puberal e climatério. 3. Vulvovaginites, cervicites, doença inflamatória pélvica (DIP) aguda e crônica. 4. Doenças sexualmente transmissíveis (ISTs). 5. Abdômen agudo em ginecologia. 6. Endometriose e distopias genitais. 7. Distúrbios urogenitais. 8. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 9. Interpretação de exames citológicos e diagnóstico da lesão precursora do câncer cérvico uterino. 10. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. 11. Planejamento familiar e contracepção (oral, DIU e esterilização cirúrgica). 12. Terapia de reposição hormonal. 13. Anatomia e fisiologia da gestação. 14. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 15. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme e coriocarcinoma. 16. Transmissões de infecções maternas fetais (HIV/AIDS, sífilis, toxoplasmose). 17. Doenças hipertensivas na gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia), diabetes gestacional, cardiopatias e doenças renais na gestação. 18. Vacinação na gestação. 19. Mecanismo do trabalho de parto, assistência ao parto e uso do partograma. 20. Indicações de cesariana e fórceps. 21. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 22. Hemorragia de segundo e terceiro trimestres. 23. Sofrimento fetal agudo e crônico. 24. Prevenção da prematuridade. 25. Cuidados no puerpério e aleitamento materno. 26. Ações e protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. 27. Atendimento a vítimas de violência sexual e abortamento legal. 28. Segurança do paciente e biossegurança (Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013). 29. Código de Ética Médica. 30. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 31. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 441: MÉDICO - HEMATOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiologia, produção e função das células sanguíneas, hematopoese e regulação celular. 2. Análise, interpretação e correlação clínico-laboratorial dos exames hematológicos, citometria de fluxo e testes moleculares aplicados à hematologia. 3. Avaliação morfológica do esfregaço sanguíneo e estudo da medula óssea. 4. Biologia molecular e genética aplicadas ao diagnóstico e tratamento das doenças hematológicas. 5. Distúrbios das hemácias incluindo anemias megaloblásticas, anemia ferropriva, anemias por insuficiência de medula óssea, anemias hemolíticas, anemia da insuficiência renal crônica, anemias das doenças crônicas e endócrinas, eritrocitoses, metahemoglobinemia, porfírias, anemias microangiopáticas e síndromes mielodisplásicas. 6. Distúrbios leucocitários com alterações quantitativas e qualitativas de neutrófilos, basófilos, eosinófilos, monócitos, macrófagos e linfócitos, linfocitoses, linfopenias e disfunções imunológicas hereditárias e adquiridas. 7. Doenças hematológicas malignas abrangendo leucemias agudas e crônicas, síndromes mieloproliferativas e linfoproliferativas, distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 8. Distúrbios plaquetários e da hemostasia primária com enfoque em trombocitopenias, trombocitoses e defeitos de adesão e agregação plaquetária. 9. Distúrbios da coagulação e trombofilias, fisiopatologia, diagnóstico e conduta terapêutica. 10. Doenças hematológicas hereditárias e raras como anemia falciforme, talassemias, hemofilia e outras coagulopatias congênitas. 11. Medicina transfusional incluindo estrutura e funcionamento de agências transfusionais e bancos de sangue, critérios de doação, indicação e uso racional de hemocomponentes, reações transfusionais, hemovigilância, rastreabilidade e Patient Blood Management (PBM) conforme RDC ANVISA nº 34/2014 e Portaria MS nº 158/2016. 12. Imuno-hematologia, tipagem sanguínea, compatibilidade e testes pré-transfusionais. 13. Aféreses terapêuticas incluindo plasmaférese, eritrocitaférese e leucaférese. 14. Terapias celulares e transplante de células-tronco hematopoéticas (TCTH). 15. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT/MS) para doenças hematológicas. 16. Integração com a Hemorrede Nacional e o HEMOSC. 17. Segurança do paciente e biossegurança incluindo controle de infecção, rastreabilidade de amostras e prevenção de eventos adversos conforme Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013. 18. Aplicação das normas e princípios do Código de Ética Médica. 19. Cultura de segurança e responsabilidade do profissional de saúde. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 442: MÉDICO - HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiologia, produção e função das células sanguíneas em crianças e adolescentes. 2. Diagnóstico e tratamento das anemias, hemoglobinopatias e talassemias. 3. Doenças hematológicas hereditárias e raras na infância e adolescência. 4. Distúrbios da hemostasia e coagulopatias hereditárias e adquiridas. 5. Doença hemolítica perinatal e neonatal. 6. Distúrbios mielo e linfoproliferativos pediátricos. 7. Diagnóstico e manejo das anemias microangiopáticas e coagulopatias de consumo. 8. Medicina transfusional em pediatria abrangendo coleta, processamento e uso racional de hemocomponentes, critérios de doação, reações transfusionais, hemovigilância, rastreabilidade e Patient Blood Management (PBM) conforme RDC ANVISA nº 34/2014 e Portaria MS nº 158/2016. 9. Imuno-hematologia eritrocitária, antígenos e anticorpos de células sanguíneas, testes de compatibilidade e pesquisa de anticorpos irregulares. 10. Aféreses terapêuticas e suporte transfusional em transplante de medula óssea e hemoglobinopatias. 11. Terapias celulares e transplante de células-tronco hematopoéticas (TCTH). 12. Infecções transmitidas por transfusão e infecções emergentes de importância transfusional. 13. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria para doenças hematológicas e raras, integração com o Sistema Único de Saúde e com a Política Nacional de Doenças Raras conforme Portaria MS nº 199/2014. 14. Saúde da criança e do adolescente incluindo acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, anamnese e exame físico, triagem neonatal, segurança da criança e do adolescente, saúde do escolar e prevenção de agravos. 15. Principais patologias pediátricas incluindo doenças infecciosas, alérgicas, imunológicas, metabólicas, endócrinas, genéticas, cardiológicas, respiratórias, gastrointestinais, nefrológicas, neurológicas, reumatológicas, oncológicas e hematológicas. 16. Assistência ao recém-nascido, neonatologia, prematuridade e cuidados ao recém-nascido de alto risco. 17. Nutrologia, aleitamento materno, alimentação infantil, nutrição na infância e adolescência, desnutrição e terapia nutricional. 18. Urgências e emergências em pediatria, sepse, sedação e analgesia, medicina intensiva e suporte clínico ao paciente crítico. 19. Segurança do paciente e biossegurança incluindo boas práticas transfusionais, controle de infecção, rastreabilidade de amostras e prevenção de eventos adversos conforme Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Bioética e aplicação dos princípios do Código de Ética Médica. 21. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 443: MÉDICO - INFECTOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2. Febre, sepse, infecções em imunodeprimidos e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. 3. Doenças bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias de relevância clínica e epidemiológica incluindo tuberculose, hanseníase, infecções por micobactérias não tuberculosas, HIV/Aids e doenças oportunistas, hepatites virais agudas e crônicas, meningites de diversas etiologias, pneumonias bacterianas e virais, endocardite infecciosa e doenças exantemáticas. 4. Arboviroses de importância em saúde pública como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. 5. Zoonoses incluindo leptospirose, raiva, rickettsioses, doença de Lyme, toxoplasmose, malária, doença de Chagas, leishmanioses cutânea e visceral e hantavirose. 6. Infecções fúngicas superficiais e sistêmicas. 7. Esquistossomose e outras parasitoses por helmintos e protozoários. 8. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções relacionadas ao trato genital e urinário. 9. Imunizações e vigilância de eventos adversos pós-vacinação. 10. Uso racional de antimicrobianos, antivirais e antifúngicos e programas de gestão de antimicrobianos (antimicrobial stewardship). 11. Mecanismos de resistência bacteriana e estratégias de prevenção e controle. 12. Vigilância epidemiológica e sanitária, sistema de agravos de notificação, investigação de surtos e emergências em saúde pública com utilização de sistemas como SINAN, SIM, SIVEP-Gripe, GAL e CIEVS. 13. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para HIV/Aids, hepatites virais, tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, dengue, influenza e COVID-19. 14. Prevenção e controle de infecções hospitalares, biossegurança, manejo e descarte seguro de materiais biológicos, precauções padrão e medidas de proteção ocupacional conforme Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013. 15. Aplicação das normas éticas e dos princípios do Código de Ética Médica. 16. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 17. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 444: MÉDICO - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças infecciosas e parasitárias da infância e da adolescência. 2. Fisiopatologia das infecções congênitas e perinatais incluindo toxoplasmose, citomegalovirose, rubéola, sífilis, herpes e HIV. 3. Doenças exantemáticas, meningites, pneumonias, sepse e infecções em imunodeprimidos. 4. HIV/Aids pediátrico e doenças oportunistas na infância. 5. Tuberculose e hanseníase em crianças e adolescentes. 6. Arboviroses como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. 7. Doenças tropicais e parasitoses intestinais de relevância pediátrica. 8. Zoonoses de importância em pediatria incluindo leptospirose, raiva, rickettsioses e leishmanioses. 9. Controle e profilaxia das infecções relacionadas à assistência à saúde em ambiente pediátrico e neonatal. 10. Resistência microbiana e uso racional de antimicrobianos com enfoque em programas de gestão de antimicrobianos (antimicrobial stewardship). 11. Imunizações e vigilância de eventos adversos pós-vacinação. 12. Emergências infecciosas e sepse pediátrica. 13. Neonatologia com ênfase na assistência ao recém-nascido na sala de parto, distúrbios respiratórios e metabólicos, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia, infecções congênitas, prematuridade e malformações. 14. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, pediatria preventiva, aleitamento materno, alimentação saudável, desnutrição, equilíbrio hidroeletrólítico e tratamento da desidratação. 15. Principais doenças pediátricas incluindo infecções respiratórias agudas, doenças do sistema nervoso, cardiovascular, digestório, urinário, endócrino, osteoarticular, hematológico e dermatológico. 16. Imunodeficiências primárias e adquiridas e distúrbios alérgicos como asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. 17. Urgências e emergências pediátricas incluindo insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, intoxicações, insuficiência renal aguda e traumatismo cranioencefálico. 18. Integração com a rede de vigilância em saúde utilizando sistemas como CIEVS, SINAN, SIVEP-Gripe e GAL e observância dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde para HIV pediátrico, hepatites, tuberculose, meningites, COVID-19 e arboviroses. 19. Segurança do paciente e biossegurança abrangendo prevenção de eventos adversos, controle de infecções, manejo e descarte seguro de materiais biológicos e proteção ocupacional conforme Portaria MS nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Aplicação dos princípios da bioética e do Código de Ética Médica. 21. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 445: MÉDICO - MASTOLOGISTA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia e patologia mamária. Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Lesões precursoras, doenças proliferativas e carcinomas in situ. Exames de imagem em mastologia: indicação, interpretação, critérios de biópsia e correlação radiológico-patológica. Biologia molecular, epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 2. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento radioterápico, quimioterápico, hormonioterápico, neoadjuvante e adjuvante. Cirurgia reconstrutiva e reabilitação pós-mastectomia. 3. Seguimento pós-tratamento e manejo de recidivas loco-regionais e metástases em câncer de mama. 4. Tipos especiais de câncer de mama e situações clínicas especiais: gravidez, lactação, adolescência, mulher idosa e mulher jovem. 5. Rastreamento e prevenção primária e secundária do câncer de mama segundo diretrizes do INCA e PCDT/MS. 6. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 7. Sarcomas de mama. 8. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 9. Atenção

integral à mulher no SUS: exame ginecológico, coleta para citologia oncolítica, planejamento reprodutivo, contracepção, saúde sexual e reprodutiva, atenção à mulher em situação de violência, pré-natal, classificação de risco gestacional, infecções na gestação, transmissão vertical de HIV, alterações fisiológicas da gravidez, intercorrências clínicas e obstétricas, gravidez na adolescência, puerpério, depressão e psicose puerperal, climatério. Integração com a Rede de Atenção à Pessoa com Câncer. 10. Atenção à saúde do adulto e idoso: avaliação clínica, alimentação saudável, práticas corporais, rastreamento e condutas clínicas frente a sinais e sintomas como dispneia, dor torácica, febre, cefaleia, dor abdominal, dor lombar, alterações urinárias, alterações menstruais, zumbido, vertigem, tosse, perda de peso, tristeza, ansiedade, constipação, diarreia, vômitos, epistaxe, olho vermelho, entre outros. 11. Protocolos de biossegurança e segurança do paciente cirúrgico (Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013). 12. Código de Ética Médica. 13. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 14. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 446: MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos Éticos, Legais e Organizacionais da Atenção às Urgências e Emergências: Código de Ética Médica e princípios de Bioética. Responsabilidade legal do médico emergencista. Declaração de óbito. Atendimento a vítimas de violência (sexual, doméstica e institucional). Legislação trabalhista relacionada ao atendimento emergencial (Lei Federal 8.213/1991, abertura de CAT, atestados médicos). Portarias MS nº 2048/2002 e nº 1600/2011. Segurança do paciente e biossegurança (Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013). Prevenção de eventos adversos e controle de IRAS. Vigilância epidemiológica e notificação compulsória (SINAN, CIEVS). 2. Gestão de Fluxos, Classificação de Risco e Organização da Emergência: Gestão de fluxos assistenciais e classificação de risco. Tempo de espera e prioridades clínicas. Gestão de riscos assistenciais. Comunicação em situações críticas e gestão de incidentes. Protocolos institucionais e linhas de cuidado na urgência/emergência. 3. Suporte de Vida e Avaliação Inicial: Suporte básico e avançado de vida em adultos e crianças (BLS, ACLS, ATLS, PHTLS, PALS). Avaliação e manejo inicial do paciente crítico e politraumatizado. Tipos de choque: hipovolêmico, distributivo, cardiogênico e obstrutivo. Monitorização hemodinâmica básica e avançada, ventilatória e neurológica. Drogas vasoativas e inotrópicas: indicações, efeitos e titulação. Controle glicêmico, avaliação da perfusão tecidual, sedação e analgesia contínua. 4. Manejo de Vias Aéreas, Ventilação e Oxigenação: Avaliação da via aérea e preditores de dificuldade. Intubação orotraqueal, nasotraqueal e em sequência rápida (RSI). Uso de dispositivos supraglóticos e cricotireoidostomia. Ventilação mecânica invasiva (modos, parâmetros, monitorização) e não invasiva (CPAP, BIPAP). Oxigenoterapia de alto fluxo. Complicações da intubação e da ventilação mecânica. 5. Atendimento Pré-Hospitalar e Cenários Especiais: Modelos de organização do atendimento pré-hospitalar no Brasil (SAMU, SIATE). Atribuições do médico regulador e intervencionista. Critérios de priorização para transporte inter-hospitalar. Gestão de múltiplas vítimas e desastres naturais. Técnicas de imobilização e extração. 6. Emergências Cardiovasculares: Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em adultos (ACLS – última atualização). Síndromes coronarianas agudas (IAM com e sem supra, angina instável). Eletrocardiograma: reconhecimento e tratamento (SCA, taquiarritmias, bradiarritmias, bloqueios AV). Insuficiência cardíaca aguda e crônica descompensada. Emergências hipertensivas (encefalopatia, dissecação aórtica, edema agudo de pulmão). Miocardites, endocardites, pericardites. Aneurisma roto e aneurisma abdominal sintomático. Tromboembolismo pulmonar (TEP) e trombose venosa profunda (TVP). 7. Emergências Respiratórias: Asma aguda grave. Exacerbação de DPOC. Pneumonias comunitária e nosocomial (estratificação de risco e conduta). Insuficiência respiratória aguda. Derrames pleurais (diagnóstico, toracocentese e drenagem). Síndrome da angústia respiratória aguda (SDRA). 8. Emergências Neurológicas e Psiquiátricas: Morte encefálica. AVC isquêmico e hemorrágico. Crises epiléticas e estado de mal epilético. Cefaleias. Distúrbios de consciência (delírium, intoxicações, encefalopatias, Glasgow). Síndrome de Guillain-Barré. Miastenia grave. Agitação psicomotora e contenção segura. Tentativas de suicídio. Distúrbios psiquiátricos agudos. Psicofármacos. 9. Emergências Endócrino-Metabólicas e Renais: Cetoacidose diabética e estado hiperosmolar. Hipoglicemia sintomática e refratária. Crise adrenal aguda. Crise tireotóxica e coma mixedematoso. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Lesão renal aguda. Doenças glomerulares (complicações agudas). Estado hipervolêmico e desidratação. Doenças agudas testiculares e penianas (torção, orquiepididimite, priapismo, fraturas de pênis, parafimose, balanopostite, fascíte). Dores lombares e ITU. 10. Emergências Gastrointestinais e Cirúrgicas: Hemorragia digestiva alta e baixa. Abdome agudo (apendicite, colecistite, pancreatite aguda). Doença hepática descompensada, cirrose e insuficiência hepática aguda. 11. Emergências Hematológicas e Oncológicas: Distúrbios da coagulação. Púrpura trombocitopênica imune. Leucemias agudas. Neutropenia febril. Crise falciforme. Síndrome de lise tumoral. Reações transfusionais. 12. Emergências Infeciosas: Seps e choque séptico. Meningites e encefalites (bacterianas, virais, fúngicas e tuberculosa). Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela). Tuberculose. HIV e ISTs. Monkeypox. COVID-19. Uso racional de antibióticos e antibiotioterapia empírica. 13. Emergências Ginecológicas e Obstétricas: Sangramento vaginal (gestante ou não). Gravidez ectópica. Abortamento e complicações. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome HELLP. ITU na gestante. Violência sexual (acolhimento, atendimento clínico, notificação, exames forenses, anticoncepção de emergência, profilaxias). 14. Emergências Dermatológicas, Imunológicas e Reumatológicas: Anafilaxia. Urticária aguda. Angioedema. Erisipela, celulite, abscessos e fascíte necrosante. Síndrome de Stevens-Johnson. Queimaduras. Vasculites sistêmicas com repercussão aguda. Artrites agudas. Complicações do LES e SAF. 15. Trauma e Causas Externas: Atendimento ao politraumatizado (ATLS). Avaliação e manejo do trauma cranioencefálico, torácico, abdominal, pélvico, de extremidades, coluna, ocular e facial. Ferimentos penetrantes por arma branca e de fogo. Trauma por explosões, queimaduras, eletrocussão, hipotermia, hipertermia e afogamento. 16. Intoxicações e Acidentes com Animais: Síndromes toxicológicas. Intoxicações medicamentosas, por drogas de abuso, pesticidas, metais pesados e produtos de limpeza. Toxinas ambientais (plantas, cogumelos, gases). Antídotos disponíveis e medidas de descontaminação. Acidentes ofídicos, escorpiônicos, com aranhas, abelhas e animais aquáticos. 17. Emergências em Populações Especiais e Vulneráveis: Populações em situação de rua, migrantes, refugiados, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência física ou mental. Emergências pediátricas e geriátricas: particularidades diagnósticas e terapêuticas. Abordagem humanizada e comunicação com familiares e cuidadores. 18. Exames Radiológicos e Ultrassonografia Point-of-Care (POCUS): Princípios básicos de USG beira-leito e knobologia. Protocolos para avaliação de pneumotórax, derrames pleurais, função cardíaca, tamponamento, avaliação volêmica/hemodinâmica, toracocentese e paracentese guiadas. Aplicações em sepse, trauma e paciente neurocrítico. 19. Cuidados Críticos Avançados: Monitorização invasiva e não invasiva. Fluidoterapia guiada por metas. Sedação e analgesia. Nutrição no paciente crítico. Antibiotioterapia empírica. Prevenção de lesões associadas a dispositivos. Interpretação de curvas ventilatórias. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 447: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA
Conhecimentos específicos: 1. Avaliação e monitorização do paciente crítico: parâmetros clínicos, hemodinâmicos, respiratórios e metabólicos. 2. Choque: fisiopatologia, classificação, diagnóstico e tratamento com fluidoterapia, drogas vasoativas e suporte avançado. 3. Seps e choque séptico: diagnóstico precoce, manejo clínico e diretrizes atualizadas (Protocolo Nacional de Seps – MS/ANVISA, Surviving Sepsis Campaign 2024). 4. Insuficiência respiratória aguda e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda (SARA): fisiopatologia, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, estratégias de proteção pulmonar e desmame. 5. Síndromes coronarianas agudas, arritmias cardíacas e tromboembolismo pulmonar: diagnóstico e manejo na terapia intensiva. 6. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: diagnóstico, correção e complicações. 7. Insuficiência renal aguda: fisiopatologia, terapias dialíticas contínuas e intermitentes, distúrbios metabólicos e manejo da rabdomiólise. 8. Insuficiência hepática e complicações gastrointestinais agudas: hemorragia digestiva alta e baixa, pancreatite aguda e abdome agudo. 9. Distúrbios neurológicos agudos: coma, hipertensão intracraniana, AVC, crises convulsivas, encefalopatia hipóxico-isquêmica e diagnóstico de morte encefálica (Resolução CFM nº 2.173/2017). 10. Distúrbios endócrinos críticos: crise tireotóxica, insuficiência adrenal aguda, cetoacidose diabética e emergências hiperosmolares. 11. Coagulopatias, coagulação intravascular disseminada, uso de anticoagulantes, hemoderivados e trombólise. 12. Infecções em UTI: Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), infecções por dispositivos invasivos, infecções fúngicas e manejo do paciente imunossuprimido. 13. Antibiotioterapia racional e stewardship antimicrobiano em terapia intensiva. 14. Nutrição e suporte metabólico no paciente crítico: nutrição enteral e parenteral. 15. Sedação, analgesia, bloqueio neuromuscular e manejo do delírium. 16. Cuidados pós-operatórios de cirurgias complexas e monitorização em pacientes politraumatizados. 17. Cuidados paliativos e decisões de fim de vida em terapia intensiva: prognóstico, comunicação com familiares e limitação de suporte. 18. Avaliação de prognóstico e escores de gravidade (SOFA, APACHE II, SAPS 3). 19. Segurança do paciente, biossegurança e gestão de riscos clínicos (Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013 e nº 36/2015). 20. Prevenção e controle de infecções hospitalares e vigilância sanitária em UTI (RDC ANVISA nº 7/2010; nº 50/2002). 21. Integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE) e a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP – Portaria MS nº 3.390/2013). 22. Ética, bioética e responsabilidade profissional na medicina intensiva. 23. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 24. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 25. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 448: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Avaliação e monitorização da criança criticamente enferma: avaliação clínica, gasometria, oximetria e métodos de monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. 2. Choque: fisiopatologia, classificação (hipovolêmico, cardiogênico, distributivo e obstrutivo), diagnóstico e tratamento com fluidoterapia, drogas vasoativas e suporte avançado. 3. Seps e choque séptico: diagnóstico precoce, manejo clínico e diretrizes do Surviving Sepsis Campaign (2024). 4. Insuficiência respiratória aguda e ventilação mecânica: indicações, modos ventilatórios invasivos e não invasivos, desmame e manejo de complicações. 5. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos: diagnóstico e correção em ambiente crítico. 6. Insuficiência renal aguda: diagnóstico, manejo e terapias dialíticas contínuas e intermitentes. 7. Emergências metabólicas e endócrinas: hipoglicemia, cetoacidose diabética, insuficiência adrenal aguda, distúrbios da tireoide e erros inatos do metabolismo. 8. Alterações neurológicas agudas: convulsões, estado de mal epilético, hipertensão intracraniana, coma e morte encefálica. 9. Politrauma pediátrico, queimaduras, intoxicações exógenas e aspiração de corpo estranho: avaliação inicial e manejo conforme diretrizes ATLS/PALS 2023. 10. Cuidados pós-operatórios de cirurgias de grande porte, cardíacas, abdominais e neurológicas. 11. Cuidado do paciente crítico pediátrico: terapia nutricional enteral e parenteral. 12. Sedação, analgesia, bloqueio neuromuscular e manejo do delírium pediátrico em terapia intensiva. 13. Cuidados paliativos e comunicação com familiares: decisões compartilhadas, prognóstico e terminalidade em pediatria. 14. Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em UTIs pediátricas (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e nº 222/2018). 15. Uso racional de antimicrobianos, antibiotioterapia empírica e stewardship antimicrobiano em pediatria. 16. Segurança do paciente, biossegurança e gestão de riscos clínicos (Portaria MS nº 529/2013). 17. Integração com as Redes de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS), à Pessoa com Deficiência (RCPD) e à Rede Allyn de Atenção Materno-Infantil. 18. Ética e bioética na terapia intensiva pediátrica: limites da intervenção, cuidado humanizado e responsabilidade profissional. 19. Preenchimento de atestado de óbito, definição de morte encefálica e legislação aplicável (Resolução CFM nº 2.173/2017). 20. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 21. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 449: MÉDICO - NEFROLOGIA

Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia e histologia renal: estrutura glomerular, tubular e vascular. 2. Métodos diagnósticos em nefrologia: exames laboratoriais, urinálise, imagem (ultrassonografia e tomografia), biópsia renal e interpretação histopatológica. 3. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias (diabetes, vasculites, lúpus, collagenoses). 4. Doenças túbulo-intersticiais, hereditárias e císticas: nefrites intersticiais, doença policística renal, acidose tubular e doenças raras. 5. Doença renal aguda e crônica: fisiopatologia, diagnóstico, estadiamento, nefroproteção e prevenção da progressão. 6. Hipertensão arterial e doença renal: fisiopatologia, diagnóstico e manejo conforme Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, AHA/ACC 2025 e SBC 2024. 7. Síndromes cardiorenal e hepatorrenal: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 8. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos: diagnóstico, correção e complicações. 9. Nefrolitíase e doenças obstrutivas do trato urinário. 10. Infecções urinárias e infecções sistêmicas com repercussão renal. 11. Biomarcadores de lesão renal aguda e crônica. 12. Terapia renal substitutiva: hemodiálise, diálise peritoneal e terapias contínuas — indicações, prescrição, complicações, anticoagulação, acesso vascular (fístula arteriovenosa e cateteres venosos) e ultrassonografia à beira-leito para avaliação volêmica. 13. Transplante renal: critérios de doação e captação, imunologia, rejeição, imunossupressão, complicações e seguimento ambulatorial. 14. Doenças sistêmicas com envolvimento renal: nefropatia diabética, nefropatia hipertensiva, vasculites, collagenoses e doença renal isquêmica. 15. Prevenção e promoção da saúde renal: hidratação, nefroproteção, dieta, rastreamento da DRC e fatores de risco modificáveis. 16. Cuidados paliativos em nefrologia: decisões compartilhadas, indicação e suspensão de diálise. 17. Prevenção e vigilância das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em unidades de diálise e transplante (RDC ANVISA nº 11/2017, nº 36/2013 e nº 36/2015). 18. Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica (Portaria GM/MS nº 389/2014) e diretrizes da Rede de Atenção às Doenças Crônicas. 19. Segurança do paciente e biossegurança em nefrologia (Portaria MS nº 529/2013). 20. Ética, bioética e Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 21. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 450: MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e fisiologia renal na infância. 2. Diagnóstico e manejo das doenças glomerulares: glomerulopatias primárias (minimamente proliferativa, membranosa, mesangial, crescentica) e secundárias (lúpus, púrpura de Henoch-Schönlein, pós-infecciosa). 3. Doenças túbulo-intersticiais, hereditárias e metabólicas: acidose tubular renal, cistinose, doença de Fabry, nefrocalcinose e doenças císticas. 4. Síndrome nefrótica e síndrome nefrítica: etiologia, diagnóstico, complicações e tratamento. 5. Síndrome hemolítico-urêmica e doenças microangiopáticas. 6. Hipertensão arterial primária e secundária na infância: diagnóstico, avaliação cardiovascular e manejo clínico. 7. Insuficiência renal aguda e crônica: fisiopatologia, estadiamento, tratamento conservador e prevenção da progressão da Doença Renal Crônica (DRC). 8. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos: hiponatremia, hipercalemia, acidose e alcalose metabólicas. 9. Terapia renal substitutiva: hemodiálise e diálise peritoneal pediátrica — indicações, prescrição, complicações e vigilância de infecções. 10. Transplante renal pediátrico: imunologia, critérios de indicação, rejeição, imunossupressão, complicações e seguimento clínico de longo prazo. 11. Nefroproteção e abordagem nutricional na doença renal crônica infantil. 12. Infecções do trato urinário e malformações nefrourológicas: diagnóstico, imagem e profilaxia. 13. Distúrbios urológicos e obstrutivos: refluxo vesicoureteral, válvula de uretra posterior, hidronefroze e litíase urinária. 14. Avaliação laboratorial e histopatológica das doenças renais: urinálise, biópsia renal e interpretação de exames complementares. 15. Cuidados intensivos em nefrologia pediátrica: controle hemodinâmico, sepse, distúrbios metabólicos e suporte renal em UTI neonatal e pediátrica. 16. Prevenção e vigilância das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em unidades de diálise e transplante (RDC ANVISA nº 11/2017, nº 36/2013 e nº 36/2015). 17. Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica (Portaria GM/MS nº 389/2014) e integração à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). 18. Cuidados paliativos e abordagem ética na doença renal terminal. 19. Segurança do paciente e biossegurança em nefrologia pediátrica (Portaria MS nº 529/2013). 20. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 21. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 451: MÉDICO - NEONATOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Assistência imediata ao recém-nascido na sala de parto: reanimação neonatal segundo diretrizes ILCOR/AHA 2023, controle térmico, clampeamento oportuno do cordão umbilical e contato pele a pele. 2. Atenção ao recém-nascido sadio e ao recém-nascido de risco em alojamento conjunto e unidade neonatal. 3. Cuidados ao recém-nascido pré-termo, de baixo peso e pequeno para a idade gestacional. 4. Distúrbios respiratórios neonatais: síndrome da angústia respiratória, taquipneia transitória, displasia broncopulmonar e hipertensão pulmonar persistente. 5. Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos: hipoglicemia, hipocalcemia, distúrbios do sódio, potássio e acidobásicos. 6. Icterícia neonatal: fisiológica, patológica, hemolítica e colestática — diagnóstico e tratamento. 7. Infecções neonatais precoces e tardias: sepse, onfalite, meningite, pneumonia e infecção hospitalar. 8. Asfixia perinatal e encefalopatia hipóxico-isquêmica: diagnóstico, manejo e hipotermia terapêutica. 9. Malformações congênicas e defeitos do fechamento do tubo neural. 10. Triagens neonatais: metabólica, auditiva, oftalmológica, cardiológica e de doenças genéticas raras — legislação vigente e protocolos do SUS. 11. Nutrição e aleitamento materno: aleitamento exclusivo, alimentação do pré-termo, nutrição parenteral e enteral. 12. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru (Portaria GM/MS nº 1.683/2007) e acompanhamento pós-alta. 13. Cuidados intensivos e ventilação neonatal: CPAP, ventilação mecânica e oxigenoterapia. 14. Distúrbios hematológicos: anemia, policitemia e distúrbios da coagulação. 15. Cuidados paliativos e abordagem ética em situações de prognóstico reservado. 16. Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em unidades neonatais (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e nº 222/2018). 17. Segurança do paciente e biossegurança na atenção neonatal (Portaria MS nº 529/2013). 18. Políticas públicas e redes de atenção: Rede Allynne (Portaria GM/MS nº 1.198/2024) e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). 19. Bioética, humanização e cuidado centrado na família. 20. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 21. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 452: MÉDICO - NEUROCIRURGIA
Conhecimentos específicos: 1. Neuroanatomia e neurofisiologia aplicadas à prática cirúrgica: crânio, medula, sistema ventricular, vascularização cerebral e medular, sistema nervoso periférico e barreiras hematoencefálica e líquórica. 2. Semiologia neurológica e interpretação de exames complementares: tomografia, ressonância magnética, angiografia, mielografia, EEG, potenciais evocados e eletroneuromiografia. 3. Neurotrauma craniocerebral e raquimedular: atendimento inicial, princípios do ATLS, monitorização da pressão intracraniana, evacuação de hematomas, estabilização da coluna e manejo da hipertensão intracraniana. 4. Doenças cerebrovasculares: aneurismas, malformações arteriovenosas (MAVs), angiomas cavernosos, hemorragia subaracnóidea e intracerebral, doença oclusiva e vasoespasmos. 5. Tumores do sistema nervoso central e periférico: gliomas, meningiomas, neurinomas, ependimomas, craniofaringiomas, adenomas hipofisários, hemangioblastomas e metástases — diagnóstico, tratamento cirúrgico, radiocirúrgico e adjuvante. 6. Malformações congênicas e do desenvolvimento: hidrocefalia, craniossinostose, encefalocele, malformações de Chiari e Dandy-Walker, medula ancorada e cistos aracnóides. 7. Neuroinfecções e complicações pós-operatórias: meningites, abscessos, infecções de derivação líquórica e osteomielites cranianas — diagnóstico, antibioticoterapia e controle de infecção hospitalar. 8. Epilepsia e neurocirurgia funcional: princípios de indicação, tratamento cirúrgico da epilepsia, da dor crônica, da espasticidade e dos distúrbios do movimento (Parkinson, tremores e distonias). 9. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: hérnia discal, estenose de canal, fraturas vertebrais, tumores espinhais, lesões compressivas e cirurgia do plexo braquial. 10. Cuidados perioperatórios em neurocirurgia: preparo pré-operatório, anestesia neurocirúrgica, controle hemodinâmico, complicações e reabilitação. 11. Diagnóstico de morte encefálica e processo de doação de órgãos (Resolução CFM nº 2.173/2017; Portaria MS nº 2.600/2009). 12. Prevenção, controle e vigilância das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em neurocirurgia e terapia intensiva (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e nº 222/2018). 13. Biossegurança e segurança do paciente no centro cirúrgico e na UTI neurológica (Portaria MS nº 529/2013). 14. Integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS) e protocolos clínicos de AVC, HSA, trauma craniocerebral e medular. 15. Ética, responsabilidade profissional e Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 16. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 17. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 453: MÉDICO - NEUROLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Semiologia neurológica: anamnese, exame físico e avaliação funcional. 3. Doenças cerebrovasculares: isquêmicas e hemorrágicas — diagnóstico clínico e por imagem, tratamento agudo e prevenção secundária, conforme Diretrizes AHA/ASA 2024 e Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RAUE/SUS). 4. Epilepsias e crises convulsivas: classificação, etiopatogenia, manejo do estado de mal epilético e terapias farmacológicas e cirúrgicas. 5. Doenças desmielinizantes e inflamatórias: esclerose múltipla, neuromielite óptica e síndromes pós-infecciosas. 6. Doenças neurodegenerativas e demências: Alzheimer, demência vascular, corpos de Lewy, frontotemporal e outras síndromes cognitivas. 7. Doenças do movimento: Parkinson e parkinsonismos, distonias, coreias, tremores, tiques e ataxias. 8. Miopatias, miastenia gravis, polimiosite e outras doenças da junção neuromuscular. 9. Neuropatias periféricas e polineuropatias: diagnósticos diferenciais e manejo clínico. 10. Cefaleias primárias e secundárias: diagnóstico diferencial, tratamento e critérios da ICHD-3. 11. Distúrbios do sono: apneia, insônia, narcolepsia, distúrbios do ritmo circadiano e movimentos periódicos dos membros. 12. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central: meningites, encefalites, neurocisticercose, toxoplasmose e outras. 13. Tumores do sistema nervoso central: gliomas, meningiomas, metástases e complicações neurológicas do câncer. 14. Hipertensão intracraniana e hidrocefalia: fisiopatologia, diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico. 15. Traumatismo craniocerebral e medular: avaliação inicial, prognóstico e reabilitação. 16. Distúrbios autonômicos e da regulação do sistema nervoso periférico. 17. Neuroimagem, eletroneuromiografia e eletroencefalografia: princípios, indicações e interpretação clínica. 18. Aplicações da telemedicina e teleneurologia na rede pública de saúde. 19. Cuidados paliativos, manejo da dor e reabilitação do paciente neurológico crônico. 20. Segurança do paciente e biossegurança em unidades neurológicas (RDC ANVISA nº 36/2013, nº 36/2015 e Portaria MS nº 529/2013). 21. Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS). 22. Ética, humanização, responsabilidade profissional e Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 23. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 454: MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia e desenvolvimento neurológico infantil. 2. Semiologia neurológica em neonatos, lactentes, crianças e adolescentes. 3. Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor. 4. Distúrbios do neurodesenvolvimento: atraso global, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e deficiência intelectual. 5. Transtornos do movimento: paralisia cerebral, distonias, tics, tremores e coreias. 6. Doenças desmielinizantes e inflamatórias do sistema nervoso central: encefalites, mielites, esclerose múltipla pediátrica, síndrome de ADEM e encefalopatias autoimunes. 7. Epilepsias e síndromes epiléticas da infância: classificação,

diagnóstico diferencial, tratamento farmacológico, estado de mal epiléptico e epilepsias refratárias. 8. Distúrbios neuromusculares e doenças genéticas relacionadas: distrofias musculares, amiotrofia espinhal, miopatias, neuropatias hereditárias e doenças da junção neuromuscular. 9. Malformações congênitas do sistema nervoso central: hidrocefalias, espinha bífida, agenesias e displasias corticais. 10. Doenças cerebrovasculares na infância (AVC pediátrico): etiologia, diagnóstico e tratamento. 11. Neuroinfecções: meningites, encefalites, abscessos cerebrais e complicações pós-infecciosas. 12. Doenças metabólicas e neurodegenerativas da infância: erros inatos do metabolismo, doenças lisossômicas e mitocondriais. 13. Cefaleias e algias craniofaciais na criança e no adolescente. 14. Distúrbios do sono e suas repercussões neurológicas. 15. Abordagem das urgências e emergências neurológicas pediátricas: crises epilépticas, coma, trauma crânioencefálico e hipertensão intracraniana. 16. Neuroimagem, neurofisiologia e genética aplicadas à neurologia infantil: princípios, indicações e interpretação. 17. Cuidados paliativos em doenças neurológicas crônicas e progressivas da infância. 18. Acompanhamento multidisciplinar e reabilitação na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD/SUS) e na Rede Allyn (atenção materno-infantil). 19. Políticas públicas e protocolos do Ministério da Saúde relacionados à saúde da criança com deficiência e doenças raras. 20. Prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e biossegurança. 21. Princípios de bioética, humanização do cuidado e direitos da criança e do adolescente (ECA). 22. Ética e responsabilidade profissional na prática médica. 23. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). 24. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 25. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 455: MÉDICO - OFTALMOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Embriologia, anatomia e histologia do aparelho visual: órbita e seu conteúdo, pálpebras, conjuntiva, túnica fibrosa, vascular e nervosa do globo ocular, músculos extrínsecos e aparelho lacrimal. 2. Fisiologia da visão: acomodação, percepção de cores, campo visual e fotorreceptores. 3. Refração e óptica oftálmica: princípios básicos, vícios de refração, prescrição de óculos e lentes de contato. 4. Semiologia oftalmológica: anamnese, biomicroscopia, fundoscopia, tonometria, campimetria e exames complementares. 5. Doenças do segmento anterior: afecções da córnea, conjuntiva, esclera, cristalino, úvea e aparelho lacrimal – diagnóstico clínico, cirúrgico e terapêutico. 6. Doenças do segmento posterior: patologias da retina e vítreo, doenças vasculares retinianas, degenerações maculares, distrofias, descolamentos de retina e complicações vítreoretinianas. 7. Glaucomas: classificação, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 8. Repercussões oculares de doenças sistêmicas: diabetes mellitus, hipertensão arterial, doenças autoimunes, infecciosas e neurodegenerativas. 9. Urgências oftalmológicas: trauma ocular, queimaduras químicas e térmicas, corpo estranho, perfuração ocular, oclusões vasculares e infecções agudas. 10. Afecções orbitárias e plásticas oculares: blefaroptose, ectrópio, entropião, triquiase, orbitopatia distiroideiana, reconstruções palpebrais e obstruções do sistema lacrimal. 11. Estrabismos e ambliopia: fisiopatologia, diagnóstico clínico e ortóptico, tratamento clínico e cirúrgico. 12. Afecções oculares associadas ao HIV e a outras imunodeficiências. 13. Tumores oculares e orbitários: aspectos diagnósticos, tratamento e seguimento. 14. Banco de olhos e transplante de córnea: princípios técnicos, captação, conservação e transplante; aspectos éticos e legais (Portaria GM/MS nº 2.600/2009 e Resolução CFM nº 2.173/2017). 15. Propedêutica e manejo das doenças oculares em recém-nascidos, crianças e idosos. 16. Atenção integral à saúde ocular no SUS: prevenção da cegueira, rastreamento de retinopatia diabética, glaucoma e catarata; inserção na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e na Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI). 17. Boas práticas assistenciais, controle de infecções e biossegurança em serviços oftalmológicos (RDC ANVISA nº 36/2013 e nº 15/2012; Portaria MS nº 529/2013). 18. Princípios de humanização, comunicação com o paciente e consentimento informado. 19. Ética e responsabilidade profissional na prática oftalmológica. 20. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e normas complementares do Conselho Federal de Medicina. 21. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 456: MÉDICO - ONCOLOGIA CLÍNICA
Conhecimentos específicos: 1. Epidemiologia e perfil de incidência dos cânceres no Brasil e no mundo. 2. Bases genéticas, moleculares, imunológicas e epigenéticas do câncer. 3. Carcinogênese, fatores de risco e mecanismos de progressão tumoral. 4. Prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce das neoplasias malignas. 5. Métodos diagnósticos e estadiamento: avaliação clínica, exames laboratoriais, imagem, anatomopatologia, citologia e biologia molecular. 6. Princípios da quimioterapia: farmacocinética, farmacodinâmica e farmacogenética dos agentes antineoplásicos. 7. Imunoterapia, hormonioterapia, terapias-alvo e terapias celulares avançadas: mecanismos de ação, indicações, toxicidades e manejo de eventos adversos. 8. Radioterapia: princípios, modalidades, radiosensibilidade e radioresistência dos tumores, efeitos adversos e complicações tardias. 9. Emergências oncológicas: síndrome da veia cava superior, compressão medular, síndrome da lise tumoral, neutropenia febril, hipercalcemia maligna, obstruções intestinais e urinárias. 10. Aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos dos principais cânceres: trato gastrointestinal (esôfago, estômago, cólon, reto e fígado), geniturinário (rins, bexiga e próstata), ginecológico, mamário, cabeça e pescoço, pulmão, sistema nervoso central, hematológicos, cutâneos, ósseos e de partes moles. 11. Avaliação e manejo das complicações clínicas relacionadas ao tratamento antineoplásico: náuseas, mucosite, mielossupressão, toxicidade hepática, renal, cardiológica e pulmonar. 12. Suporte clínico e terapêutico em oncologia: nutrição, hidratação, controle de sintomas, tratamento da dor e uso racional de opioides. 13. Cuidados paliativos oncológicos: princípios, comunicação de más notícias, planejamento antecipado de cuidados e abordagem multiprofissional. 14. Avaliação da resposta tumoral, critérios RECIST e conduta frente à progressão da doença. 15. Reabilitação física e psicossocial do paciente oncológico e seguimento pós-tratamento. 16. Interpretação e correlação clínico-patológica de exames laboratoriais e de imagem aplicados à oncologia. 17. Transplante de células tronco hematopoiéticas (TCTH) e terapias hematológicas avançadas: indicações e complicações. 18. Políticas públicas e redes assistenciais: Rede de Atenção à Pessoa com Câncer (Portaria GM/MS nº 874/2013), protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da Conitec e registros hospitalares de câncer. 19. Segurança do paciente, biossegurança e farmacovigilância em oncologia clínica (RDC ANVISA nº 220/2004, nº 63/2011 e nº 36/2013). 20. Ética médica, bioética, confidencialidade, autonomia e consentimento informado. 21. Humanização do cuidado e abordagem centrada na pessoa. 22. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e demais resoluções do Conselho Federal de Medicina aplicáveis à oncologia. 23. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 457: MÉDICO - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Epidemiologia do câncer infantojuvenil no Brasil e no mundo. 2. Bases genéticas, moleculares e imunológicas do câncer da criança e do adolescente. 3. Fatores ambientais, hereditários e predisposições genéticas associadas às neoplasias pediátricas. 4. Diagnóstico precoce e rastreamento de neoplasias pediátricas: sinais de alerta, prevenção e detecção precoce. 5. Avaliação diagnóstica laboratorial, citológica, histopatológica e por imagem em oncologia pediátrica. 6. Estadiamento clínico e cirúrgico: sistemas de classificação, fatores prognósticos e resposta terapêutica. 7. Tratamento quimioterápico: princípios, mecanismos de ação, farmacocinética, toxicidades agudas e tardias, prevenção e manejo de efeitos adversos. 8. Radioterapia em oncologia pediátrica: modalidades, radiosensibilidade, radioresistência, complicações e acompanhamento pós-tratamento. 9. Imunoterapia, hormonioterapia e terapias-alvo em oncologia pediátrica: indicações, mecanismos e monitoramento clínico. 10. Cirurgia oncológica pediátrica: princípios, indicações, cirurgia radical e paliativa, citoredução e estadiamento. 11. Emergências oncológicas pediátricas: síndrome da lise tumoral, compressão medular, febre neutropênica, hipercalcemia, síndrome da veia cava superior e obstrução de vias aéreas. 12. Tratamento de suporte: controle da dor, nutrição, profilaxias infecciosas e suporte transfusional. 13. Cuidados paliativos em oncologia pediátrica: princípios, manejo de sintomas e comunicação com pacientes e famílias. 14. Efeitos tardios do tratamento oncológico: endocrinológicos, metabólicos, cognitivos, reprodutivos e psicossociais. 15. Principais neoplasias pediátricas: leucemias agudas e crônicas, linfomas, tumores do sistema nervoso central, sarcomas ósseos e de partes moles, tumores abdominais (nefroblastoma, hepatoblastoma, neuroblastoma), tumores endócrinos, tumores de células germinativas, retinoblastoma e neoplasias raras. 16. Biologia molecular e aplicação da medicina de precisão na oncologia pediátrica. 17. Transplante de células-tronco hematopoéticas: indicações, complicações e cuidados pós-transplante. 18. Avaliação psicossocial e acompanhamento multiprofissional da criança e do adolescente com câncer. 19. Vigilância e acompanhamento de sobreviventes de câncer infantil. 20. Políticas públicas e redes assistenciais: Rede de Atenção à Pessoa com Câncer (Portaria GM/MS nº 874/2013) e Política Nacional para Atenção Integral à Criança e ao Adolescente com Câncer (Portaria GM/MS nº 2.297/2017). 21. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT/MS) e registros hospitalares de câncer em pediatria. 22. Segurança do paciente, farmacovigilância e biossegurança em oncologia pediátrica (RDC ANVISA nº 63/2011 e nº 36/2013). 23. Humanização e comunicação em situações críticas e de terminalidade. 24. Ética médica, bioética, sigilo e consentimento informado na prática oncológica pediátrica. 25. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções correlatas do Conselho Federal de Medicina. 26. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 27. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 458: MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético: estrutura do tecido ósseo, cartilaginoso e muscular; processos de ossificação, remodelagem e reparo. 2. Semiologia ortopédica: anamnese, exame físico e avaliação funcional do aparelho locomotor. 3. Deformidades congênicas e adquiridas: pé torto congênito, displasia do desenvolvimento do quadril, luxação congênita do joelho, pseudoartrose congênita da tíbia, talus vertical, aplasia e displasia óssea, polidactilia, sindactilia e escoliose. 4. Infecções e inflamações osteoarticulares: artrite séptica, osteomielite aguda e crônica, infecções da coluna vertebral, tuberculose óssea e sinovites. 5. Doenças reumatológicas e degenerativas do sistema músculo-esquelético: artrite reumatóide, osteoartrite e espondiloartropatias. 6. Doenças osteometabólicas: osteoporose, osteomalácia, raquitismo e hiperparatireoidismo. 7. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: classificação, diagnóstico diferencial e princípios de tratamento. 8. Osteocondroses e lesões de crescimento ósseo na infância e adolescência. 9. Traumatologia: princípios do atendimento inicial ao politraumatizado segundo o protocolo ATLS; estabilização, imobilização, priorização e transporte seguro. 10. Fraturas e luxações dos membros superiores e inferiores em adultos e crianças: diagnóstico, tratamento conservador e cirúrgico, complicações e reabilitação. 11. Fraturas e luxações da pelve, quadril e cintura escapular: avaliação e condutas terapêuticas. 12. Fraturas e traumatismos da coluna cervical, torácica e lombar: diagnóstico, tratamento e cuidados emergenciais. 13. Lesões ligamentares, capsulares e epifisárias: diagnóstico clínico e radiológico, imobilização e indicações cirúrgicas. 14. Traumatismos esportivos e sobrecargas funcionais: entorses, tendinites, bursites e rupturas musculotendíneas. 15. Abordagem ortopédica nas urgências e emergências: síndrome compartimental, lesões vasculonervosas, amputações traumáticas e infecções pós-operatórias. 16. Princípios da fixação interna e externa de fraturas: indicações, técnicas e complicações. 17. Reabilitação funcional e fisioterapia na recuperação ortopédica e traumática.

18. Abordagem multiprofissional na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) (Portaria GM/MS nº 1.600/2011). 19. Biossegurança e segurança do paciente em ortopedia e traumatologia: assepsia, esterilização, controle de aerossóis, prevenção de IRAS e manejo racional de antimicrobianos (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013). 20. Ética médica, responsabilidade técnica e sigilo profissional. 21. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções correlatas do Conselho Federal de Medicina. 22. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 23. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 459: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia e fisiologia das vias aéreas superiores, seios paranasais, faringe, laringe, ouvido e sistema vestibular. 2. Semiologia e propedêutica otorrinolaringológica: anamnese, exame físico, otoscopia, rinoscopia, nasofibrolaringoscopia e testes auditivos. 3. Diagnóstico clínico e por imagem das doenças do ouvido externo, médio e interno, nariz, seios paranasais, cavidade oral, orofaringe e laringe. 4. Doenças inflamatórias e infecciosas: rinosinusites, otites, faringites, amigdalites e laringites. 5. Doenças obstrutivas das vias aéreas superiores: hipertrofia adenotonsilar, ronco e apneia obstrutiva do sono. 6. Distúrbios da voz e das pregas vocais: nódulos, pólipos, paralisias e lesões funcionais da laringe. 7. Anomalias congênitas do ouvido e das vias aéreas superiores. 8. Doenças ulcerogranulomatosas e autoimunes em otorrinolaringologia. 9. Neuroanatomofisiologia e distúrbios do sistema vestibular: vertigem, labirintopatias periféricas e centrais, doenças otoneurológicas e síndromes vestibulares. 10. Avaliação auditiva básica e avançada: audiometria tonal, vocal, imitanciométrica e potenciais evocados auditivos. 11. Deficiências auditivas: classificação, etiologia, diagnóstico e reabilitação auditiva. 12. Abordagem diagnóstica e terapêutica do zumbido: causas metabólicas, otológicas e neurológicas. 13. Paralisia facial periférica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 14. Afecções benignas e malignas da cabeça e do pescoço: glândulas salivares, laringe, hipofaringe, cavidade nasal e seios paranasais. 15. Tumores de cabeça e pescoço: diagnóstico precoce, estadiamento, tratamento e integração com a Rede de Atenção à Pessoa com Câncer (Portaria GM/MS nº 874/2013). 16. Traumas faciais e cervicais: avaliação e manejo de urgência em otorrinolaringologia. 17. Doenças do sono: ronco, apneia obstrutiva e distúrbios respiratórios relacionados. 18. Tratamento clínico e cirúrgico em otorrinolaringologia: princípios técnicos, indicações e complicações. 19. Avaliação e acompanhamento de pacientes com necessidades auditivas especiais na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) (Portaria GM/MS nº 793/2012). 20. Biossegurança e segurança do paciente em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos otorrinolaringológicos (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013). 21. Abordagem multidisciplinar e intersetorial no cuidado em otorrinolaringologia no âmbito do SUS. 22. Ética médica, sigilo profissional, consentimento informado e responsabilidade técnica. 23. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções correlatas do Conselho Federal de Medicina. 24. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 25. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 460: MÉDICO - PEDIATRIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da atenção integral à saúde da criança e do adolescente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Bioética, humanização e direitos da criança e do adolescente (ECA). 3. Anamnese, exame físico e abordagem clínica pediátrica. 4. Crescimento e desenvolvimento infantil e puberal: parâmetros, avaliação e distúrbios. 5. Acompanhamento da criança saudável e vigilância do desenvolvimento. 6. Aleitamento materno, alimentação complementar e nutrição na infância e adolescência. 7. Distúrbios nutricionais: desnutrição, obesidade, carências nutricionais e terapia nutricional. 8. Saúde do escolar e do adolescente: aspectos psicossociais, sexualidade e prevenção de agravos. 9. Imunizações: princípios, indicações, contraindicações e calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações (PNI). 10. Doenças exantemáticas e infectocontagiosas da infância. 11. Doenças respiratórias agudas e crônicas da infância: asma, bronquiolite, pneumonia, DPOC pediátrica e obstrução de vias aéreas. 12. Gastroenterologia pediátrica: diarreia aguda e crônica, desidratação e distúrbios hidroeletrólitos. 13. Hepatopatias, icterícia e doenças metabólicas. 14. Cardiologia pediátrica: cardiopatias congênitas e adquiridas. 15. Endocrinologia pediátrica: diabetes mellitus, distúrbios do crescimento e puberdade, doenças da tireoide e suprarrenais. 16. Nefrologia e urologia pediátrica: infecções urinárias, síndrome nefrótica, insuficiência renal aguda e crônica. 17. Neurologia pediátrica: crises convulsivas, epilepsia, atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e paralisia cerebral. 18. Genética médica: triagem neonatal, doenças hereditárias e aconselhamento genético. 19. Hematologia e oncologia pediátricas: anemias, coagulopatias, leucemias, linfomas e tumores sólidos. 20. Reumatologia pediátrica: artrite idiopática juvenil, lúpus e febre reumática. 21. Alergia e imunologia pediátricas: doenças alérgicas, imunodeficiências primárias e anafilaxia. 22. Dermatologia pediátrica: dermatoses infecciosas e inflamatórias. 23. Otorrinolaringologia e oftalmologia pediátricas: doenças prevalentes e rastreios obrigatórios. 24. Cirurgia pediátrica e urgências cirúrgicas: abdome agudo, hérnias, torção testicular e trauma. 25. Emergências pediátricas: sepse, choque, insuficiência respiratória, convulsões, intoxicações e envenenamentos. 26. Medicina intensiva pediátrica: suporte ventilatório, sedação e analgesia. 27. Cuidados neonatais: assistência ao recém-nascido normal e de risco, prematuridade, reanimação neonatal, icterícia, infecções congênitas e displasia broncopulmonar. 28. Avaliação e seguimento do recém-nascido de alto risco e triagem neonatal. 29. Saúde mental na infância e adolescência: transtornos do neurodesenvolvimento, ansiedade, depressão e prevenção do suicídio. 30. Prevenção de acidentes, violências e maus-tratos. 31. Atenção e acolhimento na Atenção Primária, classificação de risco e linhas de cuidado na Rede Allyn de Atenção Materno-Infantil. 32. Atenção à criança com doença crônica e às necessidades especiais de saúde. 33. Vigilância em saúde da criança e programas de prevenção de agravos (PNAISC, Rede Allyn, Rede de Atenção às Doenças Crônicas). 34. Segurança do paciente e biossegurança em pediatria e neonatologia (RDC ANVISA nº 36/2013 e nº 15/2012). 35. Ética profissional, sigilo, consentimento informado e responsabilidade técnica. 36. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções correlatas do Conselho Federal de Medicina. 37. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 38. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 461: MÉDICO - PNEUMOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Semiologia e propedêutica das doenças respiratórias: anamnese, exame físico e interpretação clínica. 2. Sintomas respiratórios principais: tosse, dispneia, hemoptise e dor torácica. 3. Avaliação funcional pulmonar: espirometria, pletismografia, difusão do monóxido de carbono (DLCO) e gasometria arterial. 4. Diagnóstico e manejo das doenças pulmonares obstrutivas: asma, exacerbação asmática aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e bronquiectasias. 5. Doenças pulmonares restritivas: pneumonias intersticiais, fibrose pulmonar idiopática e doenças pulmonares induzidas por drogas e ocupacionais. 6. Pneumonias adquiridas na comunidade, nosocomiais e associadas à ventilação mecânica: diagnóstico, tratamento e prevenção. 7. Tuberculose e micobactérias não tuberculosas: diagnóstico, tratamento, resistência medicamentosa e vigilância epidemiológica. 8. Infecções respiratórias virais: influenza, COVID-19, vírus sincicial respiratório e outras doenças de notificação compulsória. 9. Tromboembolia pulmonar e hipertensão pulmonar: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento clínico e intervencionista. 10. Edema agudo de pulmão e síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA). 11. Insuficiência respiratória aguda e crônica: fisiopatologia, classificação e condutas terapêuticas. 12. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: indicações, parâmetros e desmame. 13. Oxigenoterapia domiciliar e hospitalar: indicações, riscos e monitoramento. 14. Reabilitação pulmonar: objetivos, componentes e evidências de efetividade. 15. Distúrbios respiratórios do sono: apneia obstrutiva, hipoventilação alveolar e síndrome da obesidade-hipoventilação. 16. Doenças pulmonares associadas ao coração: insuficiência ventricular direita, cor pulmonale e repercussões cardiovasculares. 17. Neoplasias pulmonares: diagnóstico, estadiamento, condutas terapêuticas e acompanhamento pós-tratamento. 18. Pneumotórax, hemotórax e trauma torácico: diagnóstico e manejo de urgência. 19. Transplante pulmonar: critérios de indicação, contraindicações, complicações e seguimento clínico. 20. Cuidados paliativos em pneumologia: controle de sintomas e suporte ventilatório em pacientes terminais. 21. Políticas públicas e programas nacionais de saúde respiratória: vigilância das infecções respiratórias agudas (IRA), controle da tuberculose e integração com a Rede de Atenção às Doenças Crônicas (RADC) e Rede de Urgência e Emergência (RUE). 22. Segurança do paciente e biossegurança em pneumologia: prevenção de infecções associadas à assistência, controle de aerossóis, esterilização e descarte de materiais (RDC ANVISA nº 15/2012 e nº 36/2013). 23. Educação em saúde e estratégias de prevenção do tabagismo e doenças pulmonares ocupacionais. 24. Ética médica, bioética, sigilo profissional e responsabilidade técnica no cuidado em pneumologia. 25. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções correlatas do Conselho Federal de Medicina. 26. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 27. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 462: MÉDICO - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema respiratório infantil. 2. Mecanismos de defesa das vias aéreas e estrutura da mucosa respiratória. 3. Doenças do trato respiratório superior: rinite, sinusite, faringite, amigdalite, otite média aguda e crônica, laringite, laringotraqueobronquite e epiglote. 4. Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda, bronquiolite obliterante, pneumonias virais, bacterianas e atípicas, derrame pleural, abscesso pulmonar e complicações infecciosas. 5. Doenças crônicas do trato respiratório: pneumonias recorrentes, lactente sibilante, asma, fibrose cística, discinesia ciliar primária e secundária, doenças intersticiais e bronquiectasias. 6. Tuberculose e micobactérias não tuberculosas: diagnóstico, tratamento e vigilância em saúde. 7. Doenças pulmonares fúngicas e parasitárias na infância: micoses, síndrome de Loeffler e helmintíases pulmonares. 8. Comprometimento pulmonar em doenças sistêmicas: imunodeficiências, colagenoses, anemia falciforme, histiocitose de células de Langerhans, sarcoidose e proteinose alveolar. 9. Doenças respiratórias do período neonatal: síndrome da membrana hialina, displasia broncopulmonar, hipertensão pulmonar persistente, infecções congênitas e afecções cirúrgicas do trato respiratório. 10. Insuficiência respiratória aguda e crônica: fisiopatologia, diagnóstico, suporte ventilatório e oxigenoterapia. 11. Distúrbios respiratórios do sono: apneia obstrutiva e síndrome da morte súbita do lactente. 12. Avaliação funcional respiratória: provas de função pulmonar, espirometria e interpretação clínica. 13. Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapia, broncodilatadores, corticosteroides, antileucotrienos, antibióticos, mucolíticos e xantinas. 14. Imunização e estratégias de prevenção de doenças respiratórias na infância. 15. Urgências e emergências em pneumologia pediátrica: obstrução de vias aéreas, aspiração de corpo estranho, hemoptise e insuficiência respiratória. 16. Pneumologia pediátrica em situações especiais: pacientes imunocomprometidos, com doenças crônicas ou necessidades especiais. 17. Programas e políticas públicas: Programa de Vigilância das Infecções Respiratórias Agudas (IRA), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), Rede Allyn de Atenção Materno-Infantil e Rede de Atenção às Doenças Crônicas (RADC). 18. Vigilância epidemiológica, diagnóstico precoce e controle de agravos respiratórios de importância em saúde pública. 19. Biossegurança e segurança do paciente em pneumologia pediátrica: prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, esterilização e controle de aerossóis (RDC ANVISA nº 36/2013 e nº 15/2012). 20. Ética profissional, bioética, direitos da criança e do adolescente (ECA), confidencialidade e consentimento informado. 21. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções complementares do Conselho Federal de Medicina. 22. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão.

Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 23. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 463: MÉDICO - PSIQUIATRIA
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos da Psiquiatria Clínica e da Psicopatologia: história, conceitos, classificação e abordagens diagnósticas. 2. Diagnóstico sindrômico e nosológico em psiquiatria conforme CID-11 e DSM-5-TR. 3. Exame psiquiátrico e exame do estado mental: estrutura, interpretação e diagnóstico diferencial. 4. Psicopatologia: teoria, clínica e correlação com neurociências e psicodinâmica. 5. Diagnóstico e manejo dos transtornos mentais: transtornos de humor (depressivo e bipolar), transtornos psicóticos (esquizofrenia, esquizoafetivo, esquizofreniforme e psicótico breve), transtornos ansiosos (fobias, pânico, ansiedade generalizada, obsessivo-compulsivo e estresse pós-traumático), transtornos alimentares, transtornos dissociativos, transtornos de adaptação e somatoformes. 6. Transtornos de personalidade: diagnóstico, manejo clínico e comorbidades. 7. Transtornos do neurodesenvolvimento: transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). 8. Transtornos neurocognitivos e psiquiatria geriátrica: demências, delirium e transtornos amnésicos. 9. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas: dependência, abstinência, intoxicações e manejo de comorbidades psiquiátricas. 10. Transtornos psiquiátricos relacionados à gestação e ao puerpério: depressão pós-parto, psicose puerperal e transtornos ansiosos. 11. Transtornos sexuais e de identidade de gênero: disforia de gênero e disfunções sexuais. 12. Transtornos do sono: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 13. Emergências psiquiátricas: agitação psicomotora, comportamento suicida, automutilação, surtos psicóticos e estados confusionais. 14. Avaliação e manejo do risco de suicídio, autoextermínio e heteroagressividade. 15. Psicofarmacologia clínica: mecanismos de ação, indicações, posologias, efeitos adversos, interações medicamentosas e intoxicações. 16. Terapias combinadas e eletroconvulsoterapia: indicações, contraindicações e aspectos éticos. 17. Psicoterapias e psicologia médica: abordagens psicodinâmicas, cognitivo-comportamentais, interpessoais e familiares. 18. Interconsulta psiquiátrica hospitalar e integração com equipes multiprofissionais em ambiente hospitalar e de atenção primária. 19. Psiquiatria forense: perícia médica, responsabilidade penal, capacidade civil e elaboração de laudos e pareceres. 20. Incapacidade total, parcial, temporária e definitiva; capacidade laborativa residual e aspectos médico-legais. 21. Alienação mental: definições, correlações clínicas e legislação aplicável. 22. Políticas públicas de saúde mental: Reforma Psiquiátrica brasileira, Política Nacional de Saúde Mental (PNSM), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e articulação com a Atenção Primária à Saúde. 23. Abordagem interdisciplinar de pacientes em situação de violência, negligência e vulnerabilidade social. 24. Atenção integral à saúde mental na infância, adolescência, gestação, puerpério e envelhecimento. 25. Legislação em saúde mental: Lei nº 10.216/2001 (direitos das pessoas com transtornos mentais) e Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista). 26. Biossegurança e segurança do paciente em saúde mental: protocolos de contenção física e farmacológica segura (RDC ANVISA nº 36/2013). 27. Medicina preventiva e saúde ocupacional com foco em saúde mental. 28. Ética médica, bioética, sigilo profissional, consentimento informado e responsabilidade técnica. 29. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) e resoluções correlatas do Conselho Federal de Medicina. 30. Educação permanente, pesquisa e práticas baseadas em evidências na atenção psicossocial e psiquiátrica. 31. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 32. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 464: MÉDICO - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Conhecimentos específicos: 1. Desenvolvimento neuropsíquico e etapas do desenvolvimento infantil e adolescente: aspectos biológicos, cognitivos, afetivos e sociais. 2. Avaliação psiquiátrica da criança e do adolescente: anamnese, exame do estado mental, escalas diagnósticas e instrumentos de rastreamento. 3. Classificação e epidemiologia dos transtornos mentais da infância e adolescência. 4. Transtornos do neurodesenvolvimento: transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e deficiência intelectual. 5. Transtornos específicos da aprendizagem e da comunicação: dislexia, disgrafia e transtorno da linguagem. 6. Transtornos de conduta e comportamento disruptivo: transtorno opositivo desafiador, transtorno de conduta e explosões de raiva. 7. Transtornos de ansiedade: ansiedade de separação, mutismo seletivo, fobias, transtorno de pânico e transtorno obsessivo-compulsivo. 8. Transtornos depressivos e de humor bipolar na infância e adolescência: diagnóstico diferencial e manejo clínico. 9. Transtornos psicóticos e esquizofrenia de início precoce. 10. Transtornos alimentares e de excreção: anorexia, bulimia, pica, transtorno de ruminação e enurese/encoprese. 11. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas na adolescência: fatores de risco, prevenção e tratamento. 12. Ideação suicida, tentativa de suicídio e autolesão não suicida: avaliação, prevenção e intervenção. 13. Abuso sexual, negligência e violência doméstica: repercussões psíquicas e protocolos de atenção. 14. Atendimento em situações de crise e urgência psiquiátrica em crianças e adolescentes. 15. Psicofarmacologia infantojuvenil: princípios gerais, classes de medicamentos, indicações, efeitos adversos e monitoramento terapêutico. 16. Psicoterapias aplicadas à infância e adolescência: abordagens cognitivo-comportamental, psicodinâmica, familiar e interpessoal. 17. Acolhimento, escuta qualificada e projeto terapêutico singular (PTS) no cuidado em saúde mental infantojuvenil. 18. Intervenção multiprofissional e articulação da Psiquiatria da Infância e Adolescência com psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e serviço social. 19. Atendimento compartilhado com escolas, conselhos tutelares e equipes da Atenção Primária. 20. Políticas públicas de saúde mental infantojuvenil: Política Nacional de Saúde Mental, PNAISC e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). 21. Rede Allyn de Atenção Materno-Infantil e sua interface com a saúde mental de crianças e adolescentes. 22. Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e Lei nº 10.216/2001 (direitos das pessoas com transtornos mentais). 23. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direitos, medidas de proteção e princípios da prioridade absoluta. 24. Abordagem do sofrimento psíquico relacionado à violência, vulnerabilidade e desigualdade social. 25. Segurança do paciente e biossegurança em saúde mental infantojuvenil: protocolos de contenção física e farmacológica segura (RDC ANVISA nº 36/2013). 26. Ética médica, bioética e responsabilidade profissional no cuidado infantojuvenil. 27. Sigilo profissional, prontuário, consentimento informado e confidencialidade familiar. 28. Educação permanente e práticas baseadas em evidências na atenção à saúde mental de crianças e adolescentes. 29. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina aplicáveis à psiquiatria. 30. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 31. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 465: MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Conhecimentos específicos: Fundamentos físicos, técnicos e biológicos das radiações ionizantes e não ionizantes. 2. Formação, aquisição e interpretação de imagens radiográficas, tomográficas, ultrassonográficas, mamográficas e de ressonância magnética. 3. Física e efeitos biológicos das radiações, princípios de radioproteção e limites ocupacionais de exposição. 4. Técnicas radiológicas e controle de qualidade em radiodiagnóstico: calibração, alinhamento e manutenção de equipamentos. 5. Contrastes radiológicos: tipos, indicações, contraindicações e manejo de reações adversas e anafiláticas. 6. Fundamentos da tomografia computadorizada: princípios físicos, reconstrução de imagem, protocolos e aplicações clínicas. 7. Fundamentos da ressonância magnética: princípios físicos, sequências de pulso, artefatos e aplicações diagnósticas. 8. Ultrassonografia diagnóstica e intervencionista: fundamentos físicos, Doppler e aplicações clínicas. 9. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares, massas torácicas, alterações intersticiais e alveolares, trauma torácico e imagem em pediatria. 10. Imagenologia do abdome e aparelho digestivo: métodos diagnósticos, abdome agudo, estudo contrastado e patologias mais prevalentes. 11. Imagenologia do aparelho urinário: nefrolitíase, massas renais, trauma, uropatias obstrutivas e avaliação funcional. 12. Imagenologia do sistema nervoso central: trauma craneioencefálico, AVC, tumores, infecções e patologias pediátricas. 13. Imagenologia do sistema musculoesquelético: fraturas, doenças inflamatórias e degenerativas, tumores ósseos e partes moles. 14. Imagenologia do sistema cardiovascular: anatomia radiológica, avaliação por tomografia e ressonância magnética cardíaca. 15. Imagenologia da mama: mamografia, ultrassonografia e ressonância magnética mamária; BI-RADS, tumores benignos e malignos. 16. Radiologia intervencionista diagnóstica e terapêutica: punções, biópsias, drenagens, embolizações e angioplastias. 17. Densitometria óssea: princípios físicos, técnica de execução, interpretação e osteometabolismo. 18. Primeiros socorros e conduta nas reações a meios de contraste: reconhecimento precoce e manejo do choque anafilático. 19. Biossegurança e controle de infecções em serviços de diagnóstico por imagem: higienização de equipamentos e uso de EPIs. 20. Proteção radiológica e segurança do paciente conforme Portaria MS nº 453/1998, RDC ANVISA nº 330/2019 e RDC nº 36/2013. 21. Boas práticas clínicas e rastreabilidade em radiodiagnóstico. 22. Controle de qualidade e manutenção preventiva de equipamentos de imagem. 23. Aplicação da radiologia e do diagnóstico por imagem nas linhas de cuidado do SUS: Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Oncológica e Rede Allyn (Saúde Materno-Infantil). 24. Radiologia pediátrica e princípios de ajuste de dose e protocolos de imagem na população infantil. 25. Radiologia no trauma e nas emergências médicas: princípios de imagem rápida e protocolos de triagem. 26. Ética médica e responsabilidade técnica na prática radiológica e diagnóstica. 27. Sigilo profissional, arquivamento de imagens e proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). 28. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina aplicáveis à radiologia e ao diagnóstico por imagem. 29. Educação permanente, pesquisa e atuação multiprofissional em serviços de radiologia, diagnóstico por imagem e radiologia intervencionista. 30. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 31. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 466: MÉDICO - RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia e morfologia vascular: sistemas arterial, venoso e linfático. 2. Propedêutica e exame clínico do paciente vascular. 3. Métodos diagnósticos invasivos e não invasivos nas doenças arteriais, venosas e linfáticas: ultrassonografia doppler, angiotomografia e angiorressonância. 4. Angiografia diagnóstica e terapêutica: princípios técnicos, indicações, contraindicações e complicações. 5. Procedimentos intervencionistas em radiologia: angioplastia, embolização, drenagem, nefrostomia, biópsias guiadas por imagem e terapias endovasculares. 6. Radiologia intervencionista oncológica: ablação térmica, quimioembolização, radioembolização e controle pós-terapêutico. 7. Avaliação e manejo das emergências vasculares e tromboembólicas: oclusões agudas, traumas vasculares e hemorragias. 8. Insuficiência arterial crônica dos membros, arteriopatias periféricas e aneurismas: diagnóstico e abordagem intervencionista. 9. Doença tromboembólica venosa e síndrome pós-trombótica: diagnóstico, prevenção e terapêutica endovascular. 10. Insuficiência venosa crônica e varizes: fisiopatologia, classificação CEAP e manejo intervencionista. 11. Linfangite, linfedema e úlceras vasculares: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 12. Vasculites sistêmicas e arteriopatias vasomotoras: manifestações clínicas e abordagem angiográfica. 13. Hipertensão renovascular e insuficiência vascular visceral: diagnóstico e tratamento intervencionista. 14. Insuficiência vascular cerebral extracraniana e intracraniana: angiografia, trombólise e terapias endovasculares emergenciais. 15. Angiodisplasias e malformações vasculares: diagnóstico, classificação e tratamento endovascular. 16. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária: mecanismos de ação, indicações e controle laboratorial. 17. Terapêutica hemorreológica e farmacologia vascular aplicada. 18. Métodos complementares de imagem e integração multiparamétrica: correlação com TC, RM e PET-CT. 19. Radioproteção, controle de exposição e segurança ocupacional em radiologia intervencionista. 20. Controle de qualidade e manutenção de equipamentos angiográficos e de imagem. 21. Biossegurança, esterilização, descarte de resíduos e prevenção de infecções relacionadas à assistência (RDC ANVISA nº 330/2019, nº 36/2013 e nº 222/2018). 22. Boas práticas clínicas e segurança do paciente em procedimentos invasivos. 23. Atuação na Rede de Atenção Diagnóstica e Terapêutica (RADT) e integração com linhas de cuidado do SUS: urgência e

emergência, oncologia e doenças vasculares. 24. Avaliação pré e pós-operatória do paciente submetido a procedimentos endovasculares. 25. Ética médica, responsabilidade técnica e uso racional das tecnologias radiológicas e de imagem. 26. Sigilo profissional e proteção de dados pessoais (LGPD) aplicados ao diagnóstico e intervenção radiológica. 27. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina relativas à Radiologia e à Radiologia Intervencionista. 28. Educação permanente, pesquisa e atuação multiprofissional em serviços de imagem e terapia endovascular. 29. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 30. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 467: MÉDICO - REUMATOLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia e semiologia do sistema musculoesquelético. 2. Diagnóstico clínico, laboratorial e por imagem nas doenças reumatológicas. 3. Laboratório em reumatologia: marcadores inflamatórios, autoanticorpos, provas imunológicas e interpretação de exames. 4. Mecanismos imunológicos e inflamatórios nas doenças autoimunes e autoinflamatórias. 5. Autoimunidade: fisiopatologia, mecanismos de perda de tolerância e implicações clínicas. 6. Reumatismos de partes moles: tendinites, bursites e síndromes miofasciais. 7. Fibromialgia: fisiopatologia, diagnóstico diferencial e manejo multidisciplinar. 8. Enfermidades da coluna vertebral: lombalgia, espondiloartrites e doenças degenerativas. 9. Osteoartrite e doenças degenerativas articulares: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 10. Osteoporose e osteomalácia: diagnóstico, prevenção e tratamento farmacológico e não farmacológico. 11. Artropatias microcristalinas: gota e condrocalcinose – fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. 12. Artrites infecciosas e reativas: agentes etiológicos, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica. 13. Artrites associadas a doenças sistêmicas: manifestações musculoesqueléticas de doenças autoimunes e metabólicas. 14. Artrite reumatoide: critérios classificatórios, diagnóstico precoce, tratamento farmacológico e manejo de complicações. 15. Espondiloartrites: fisiopatologia, diagnóstico diferencial, manejo clínico e terapêutico. 16. Febre reumática: fisiopatologia, critérios de Jones, profilaxia e condutas terapêuticas. 17. Síndrome dos anticorpos antifosfolípides: diagnóstico laboratorial, manifestações clínicas e condutas. 18. Doença do Still do adulto e síndromes autoinflamatórias: fisiopatologia e condutas terapêuticas. 19. Lúpus eritematoso sistêmico: critérios diagnósticos, manifestações sistêmicas, manejo clínico e farmacológico. 20. Esclerose sistêmica: manifestações cutâneas, viscerais e musculoesqueléticas; diagnóstico diferencial e tratamento. 21. Síndrome de Sjögren: manifestações glandulares e extraglandulares, diagnóstico laboratorial e manejo clínico. 22. Doença mista do tecido conjuntivo e sobreposição de síndromes autoimunes. 23. Vasculites sistêmicas: classificação, diagnóstico e manejo clínico. 24. Miopatias inflamatórias idiopáticas: polimiosite, dermatomiosite e miosite por corpos de inclusão. 25. Amiloidose e sarcoidose: manifestações reumatológicas e diagnóstico diferencial. 26. Neoplasias articulares e paraneoplasias reumatológicas. 27. Mecanismos de ação, indicações, efeitos adversos e monitoramento dos medicamentos utilizados em reumatologia, incluindo imunossuppressores e agentes biológicos. 28. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT/MS) aplicáveis à reumatologia. 29. Segurança do paciente, biossegurança e farmacovigilância no uso de medicamentos imunobiológicos (RDC ANVISA nº 406/2020 e RDC nº 36/2013). 30. Avaliação de risco e acompanhamento de eventos adversos relacionados ao tratamento imunossupressor. 31. Reabilitação, fisioterapia e abordagem multiprofissional nas doenças musculoesqueléticas crônicas. 32. Atuação integrada na Rede de Atenção às Doenças Crônicas (RADC) e na atenção ambulatorial especializada do SUS. 33. Medicina baseada em evidências aplicada a reumatologia e atualização científica contínua. 34. Princípios de bioética, ética médica, sigilo profissional e responsabilidade técnica. 35. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina aplicáveis à prática reumatológica. 36. Educação permanente, pesquisa clínica e integração ensino-serviço no cuidado de pacientes com doenças reumatológicas crônicas. 37. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 468: MÉDICO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
Conhecimentos específicos: 1. Diagnóstico clínico, laboratorial e por imagem das doenças reumatológicas da infância e adolescência. 2. Fisiopatologia e critérios diagnósticos das principais doenças autoimunes e inflamatórias pediátricas. 3. Artrite idiopática juvenil: classificação, manifestações clínicas, exames complementares e conduta terapêutica. 4. Lúpus eritematoso sistêmico juvenil: critérios diagnósticos, manifestações multissistêmicas e tratamento. 5. Esclerodermia e esclerose sistêmica juvenil: fisiopatologia, manifestações cutâneas e viscerais, diagnóstico diferencial e acompanhamento. 6. Dermatomiosite juvenil e polimiosite: quadro clínico, critérios diagnósticos e tratamento imunossupressor. 7. Espondiloartrites juvenis e síndrome de Reiter: características clínicas, diagnóstico diferencial e condutas. 8. Artrite psoriásica juvenil: manifestações articulares e cutâneas, diagnóstico diferencial e manejo clínico. 9. Vasculites sistêmicas na infância: púrpura de Henoch-Schönlein, doença de Kawasaki, poliarterite nodosa e granulomatose com poliangiite. 10. Febre reumática: fisiopatologia, critérios de Jones, prevenção primária e secundária. 11. Artrites infecciosas: diagnóstico clínico, laboratorial e terapêutico. 12. Reumatismos de partes moles e dor musculoesquelética na infância. 13. Osteoartrite e osteomalácia pediátrica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 14. Diagnóstico diferencial das monoartrites e poliartrites na faixa etária pediátrica. 15. Laboratório em Reumatologia Pediátrica: exames imunológicos, marcadores inflamatórios, autoanticorpos e interpretação. 16. Uso racional e monitoramento de fármacos imunossuppressores e agentes biológicos, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT/MS). 17. Farmacovigilância, biossegurança e segurança do paciente no uso de terapias imunobiológicas (RDC ANVISA nº 406/2020 e nº 36/2013). 18. Estratégias de prevenção de infecções em pacientes imunossuprimidos: vacinação, rastreamento e acompanhamento clínico. 19. Acompanhamento multiprofissional e interdisciplinar da criança e do adolescente com doença crônica reumatológica na Rede de Atenção às Doenças Crônicas (RADC) e na Rede Allyn Materno-Infantil. 20. Educação em saúde, reabilitação e abordagem psicossocial da criança e da família. 21. Transição do cuidado do paciente pediátrico para o adulto com doenças reumatológicas crônicas. 22. Vigilância em saúde e notificação de eventos adversos relacionados a medicamentos imunobiológicos. 23. Medicina baseada em evidências e avaliação de eficácia terapêutica em reumatologia pediátrica. 24. Ética médica, bioética, sigilo profissional e responsabilidade técnica. 25. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina aplicáveis à prática reumatológica. 26. Educação permanente, pesquisa clínica e atuação multiprofissional na atenção integral à saúde da criança e do adolescente. 27. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 28. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 469: MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA
Conhecimentos específicos: 1. Princípios físicos da ultrassonografia: formação da imagem, modos de varredura, doppler, contrastes, artefatos e parâmetros técnicos de qualidade. 2. Anatomia seccional e fisiopatologia correlacionadas aos métodos de imagem. 3. Técnicas e protocolos de aquisição de imagens: posicionamento, planos de corte, padronização e registro digital. 4. Diagnóstico ultrassonográfico dos principais órgãos e sistemas: sistema nervoso central, tórax, abdome, sistema geniturinário, musculoesquelético, cardiovascular, reprodutor e mamas. 5. Ultrassonografia abdominal: fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas, baço e trato gastrointestinal – normalidade e patologias. 6. Ultrassonografia do trato urinário e geniturinário: rins, ureteres, bexiga, próstata, útero e ovários – avaliação morfológica e funcional. 7. Ultrassonografia mamária: anatomia, variações benignas, lesões suspeitas, BI-RADS e correlação com outros métodos de imagem. 8. Ultrassonografia musculoesquelética: avaliação de músculos, tendões, ligamentos, bursas e articulações. 9. Ultrassonografia vascular: doppler arterial e venoso, trombooses, insuficiências e fluxos hemodinâmicos. 10. Ultrassonografia do sistema endócrino: tireoide, paratireoides, adrenais e glândulas salivares. 11. Aplicações da ultrassonografia em urgências clínicas e trauma (POCUS – Point of Care Ultrasound): protocolos FAST, E-FAST, choque, abdome agudo e tamponamento cardíaco. 12. Aplicações da ultrassonografia em obstetrícia, pediatria e avaliação fetal. 13. Diagnóstico ultrassonográfico de massas, coleções, abscessos e diferenciação entre lesões sólidas e císticas. 14. Boas práticas em radiodiagnóstico e segurança do paciente (RDC ANVISA nº 330/2019, RDC nº 611/2022 e RDC nº 36/2013). 15. Biossegurança e controle de infecção em serviços de imagem: higienização de transdutores, uso de EPIs e precauções padrão. 16. Rastreabilidade, controle de qualidade e manutenção preventiva de equipamentos de ultrassonografia. 17. Aplicação da ultrassonografia na Rede de Atenção à Saúde do SUS, especialmente na Rede Allyn (Saúde Materno-Infantil), na Atenção Primária e nos serviços de urgência e diagnóstico rápido. 18. Protocolos e padronização de exames ultrassonográficos: aquisição, arquivamento e laudos. 19. Comunicação diagnóstica, condutas e responsabilidade técnica em imagem diagnóstica. 20. Ética médica, sigilo profissional e proteção de dados pessoais (LGPD). 21. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina sobre diagnóstico por imagem. 22. Educação permanente, pesquisa e atuação multiprofissional integrada à vigilância e à atenção em saúde. 23. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 24. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 470: MÉDICO - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA
Conhecimentos específicos: 1. História e princípios físicos da ultrassonografia: formação da imagem, modos de varredura, doppler, artefatos, qualidade da imagem e ajustes básicos. 2. Padronização e protocolos de exames ultrassonográficos obstétricos e ginecológicos. 3. Embriologia e anatomia ultrassonográfica do aparelho reprodutor feminino: útero, ovários, anexos e vasos pélvicos. 4. Ciclo menstrual, fisiologia ovariana e endometrial e suas correlações ultrassonográficas. 5. Patologias anexiais: cistos funcionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. 6. Avaliação ultrassonográfica do primeiro trimestre: saco gestacional, embrião, batimentos cardíacos, datação gestacional e viabilidade. 7. Avaliação ultrassonográfica do segundo e terceiro trimestres: biometria fetal, crescimento, avaliação morfológica e vitalidade. 8. Curvas de crescimento fetal: parâmetros, interpretação, variação biológica e diagnóstico de restrição de crescimento intrauterino (RCIU). 9. Gemelaridade: classificação, diagnóstico precoce, complicações e acompanhamento. 10. Anatomia sonográfica fetal: cabeça e encéfalo, tórax, coração, abdome, membros, coluna vertebral e genitália. 11. Diagnóstico ultrassonográfico das malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros e genitália. 12. Marcadores ultrassonográficos de aneuploidias e rastreamento de síndromes genéticas. 13. Avaliação e diagnóstico de alterações placentárias: localização, inserção, descolamento, placenta prévia e acretismo placentário. 14. Avaliação do líquido amniótico: oligodrâmnio, polidrâmnio e correlação com patologias fetais e maternas. 15. Abortamento: tipos, diagnóstico ultrassonográfico e acompanhamento clínico. 16. Gestação ectópica: diagnóstico diferencial, sinais ultrassonográficos e condutas. 17. Doença trofoblástica gestacional: diagnóstico, acompanhamento e complicações. 18. Avaliação da vitalidade fetal: movimentos, tônus, frequência cardíaca, doppler e perfil biofísico fetal. 19. Diagnóstico e acompanhamento de patologias ginecológicas associadas à gestação. 20. Princípios de dopplerfluxometria obstétrica: aplicações, índices e interpretação. 21. Boas práticas em diagnóstico por imagem obstétrica, biossegurança e segurança do paciente (RDC ANVISA nº 611/2022, nº 330/2019 e nº 36/2013). 22. Controle de qualidade e manutenção de equipamentos de ultrassonografia. 23. Aplicações da ultrassonografia obstétrica na Rede Allyn (atenção materno-infantil), na atenção primária e em serviços de alto risco do SUS. 24. Registros e emissão de laudos ultrassonográficos: padronização, terminologia e responsabilidade técnica. 25. Comunicação de resultados, aconselhamento reprodutivo e aspectos éticos na informação ao paciente. 26. Ética profissional, sigilo médico, responsabilidade técnica e proteção de dados pessoais (LGPD). 27. Código de Ética Médica e resoluções do Conselho Federal de Medicina sobre diagnóstico por imagem. 28. Educação permanente, pesquisa e atuação multiprofissional na atenção materno-infantil. 29. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 30. Lei Federal nº 8.080/1990.

CARGO 471: MÉDICO - UROLOGIA
Conhecimentos específicos: 1. Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias congênitas do sistema geniturinário. 2. Semiologia e exame clínico do paciente urológico: anamnese dirigida, exame físico e avaliação funcional. 3. Exames laboratoriais e de imagem em urologia: ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, endoscopia e urodinâmica. 4. Litíase urinária: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico, cirúrgico e por ondas de choque. 5. Infecções do trato geniturinário: cistite, pielonefrite, prostatite, epididimite e orquite. 6. Infecção sexualmente transmissível (IST) e infecções urogenitais associadas. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário: diagnóstico, tratamento e complicações. 8. Patologias obstrutivas e inflamatórias do trato urinário: estenoses, refluxo vesicoureteral e uropatias obstrutivas. 9. Traumatismos do sistema geniturinário: lesões renais, ureterais, vesicais, uretrais e genitais. 10. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário: rim, bexiga, próstata, testículos, pênis e adrenais. 11. Patologias e cirurgias da glândula adrenal: diagnóstico e manejo clínico-cirúrgico. 12. Hiperplasia prostática benigna: epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento medicamentoso e cirúrgico. 13. Incontinência urinária e bexiga neurogênica: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica. 14. Disfunções miccionais e distúrbios do assoalho pélvico masculino. 15. Andrologia: fisiologia reprodutiva masculina, disfunção erétil, ejaculatória e infertilidade masculina. 16. Urgências urológicas: retenção urinária aguda, torção testicular, priapismo, anúria obstrutiva, hematúria maciça e trauma urogenital. 17. Cirurgias urológicas abertas, endoscópicas, laparoscópicas e robóticas: princípios, indicações e complicações. 18. Transplante renal: critérios de elegibilidade, avaliação pré-operatória, técnicas cirúrgicas, complicações e acompanhamento do receptor. 19. Princípios de captação e doação de órgãos e tecidos (Portaria GM/MS nº 2.600/2009). 20. Controle de infecções, biossegurança e boas práticas cirúrgicas em ambiente hospitalar (RDC ANVISA nº 15/2012, nº 36/2013 e nº 50/2002). 21. Manejo clínico e cirúrgico de pacientes com comorbidades renais e metabólicas. 22. Urologia em atenção primária e rede de atenção à saúde do homem: promoção da saúde, prevenção de agravos e rastreamento de câncer urológico. 23. Urologia geriátrica: alterações funcionais do trato urinário e condutas terapêuticas em idosos. 24. Urologia pediátrica: malformações congênitas, criptorquidia, refluxo vesicoureteral e infecções urinárias recorrentes. 25. Urologia oncológica: diagnóstico precoce, estadiamento e tratamento multimodal de tumores urológicos. 26. Dor pélvica crônica e distúrbios urológicos funcionais. 27. Ética profissional, sigilo médico, responsabilidade técnica e proteção de dados pessoais (LGPD). 28. Código de Ética Médica e normas do Conselho Federal de Medicina. 29. Educação permanente, atuação multiprofissional e integração com ações de vigilância e saúde coletiva no SUS. 29. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 30. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 472: MÉDICO VETERINÁRIO
Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e silvestres de interesse em saúde pública e na produção de alimentos. 2. Epidemiologia veterinária e saúde pública veterinária: conceitos, indicadores, análise e gerenciamento de riscos sanitários. 3. Zoonoses: epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das doenças de contágio direto e indireto (raiva, brucelose, tuberculose, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, febre amarela silvestre, peste, tifo murino, entre outras). 4. Vigilância em saúde: vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e de zoonoses. 5. Resistência antimicrobiana e vigilância integrada em saúde: conceito “Saúde Única” (One Health). 6. Eventos inusitados de saúde pública e protocolos de resposta CIEVS/SVS/MS. 7. Defesa animal: diagnóstico, prevenção, controle e erradicação de doenças de notificação obrigatória. 8. Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH/OIE): estrutura, normas e diretrizes internacionais. 9. Programas sanitários oficiais e ações de fiscalização em saúde animal, zoonoses e produtos de origem animal. 10. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: princípios, legislação e boas práticas de fabricação (BPF). 11. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) e legislação correlata. 12. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e métodos de amostragem e análise. 13. Higiene e controle higiênico-sanitário de alimentos: contaminação, conservação e doenças transmitidas por alimentos (DTA). 14. Identidade e qualidade de produtos de origem animal e alimentos para animais: análise microbiológica e físico-química. 15. Vigilância de resíduos, contaminantes e medicamentos veterinários na cadeia produtiva de alimentos. 16. Avaliação e gerenciamento de riscos químicos, biológicos e ambientais em alimentos, medicamentos e produtos veterinários. 17. Biossegurança e controle de infecção em laboratórios e serviços de inspeção. 18. Medicina Veterinária Preventiva: imunidade, soros, vacinas e programas de imunização animal. 19. Importância da Medicina Veterinária na promoção da saúde humana, animal e ambiental. 20. Vigilância e atenção à saúde do trabalhador e das equipes de campo. 21. Vigilância ambiental e entomológica: vetores, reservatórios, ciclo das zoonoses e medidas de controle. 22. Saneamento ambiental: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e doenças relacionadas. 23. Mudanças climáticas, saúde ambiental urbana e impactos na saúde animal e humana. 24. Educação em saúde, educação permanente e ações de mobilização social para prevenção de zoonoses. 25. Competência e hierarquia das normas sanitárias; poder de polícia em saúde; responsabilidade técnica e sanitária; infrações e penalidades; processo administrativo sanitário. 26. Legislação sanitária e ambiental aplicada à Medicina Veterinária: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (ANVISA) e Lei Estadual nº 6.320/1983 (Código Sanitário de SC). 27. Decretos Estaduais nº 23.664/1984, nº 24.622/1984 e nº 31.455/1987 (ações sanitárias em Santa Catarina). 28. Resolução CNS nº 287/1998 (classificação das profissões de saúde). 29. Portaria GM/MS nº 1.802/2021 (Emergências em Saúde Pública). 30. Gestão de riscos, biossegurança e rastreabilidade em sistemas de produção e vigilância animal. 31. Ética e legislação profissional: Código de Ética do Médico Veterinário, competência, responsabilidade técnica e atuação multiprofissional. 32. Integração entre vigilância em saúde, defesa agropecuária e meio ambiente sob o enfoque “Saúde Única” (One Health).
CARGO 473: NUTRICIONISTA
Conhecimentos específicos: 1. Macronutrientes e micronutrientes: funções, fontes alimentares, biodisponibilidade, metabolismo e recomendações nutricionais (DRIs, IDR, Guia Alimentar para a População Brasileira e PNAE). 2. Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes. 3. Avaliação nutricional: antropometria, exames bioquímicos, avaliação clínica e dietética. 4. Nutrição nos ciclos da vida: infância, adolescência, gestação, lactação, idade adulta e envelhecimento. 5. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, preparo, administração, monitoramento e complicações. 6. Condutas nutricionais em doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, dislipidemias e câncer). 7. Terapia nutricional em condições especiais: desnutrição, alergias e intolerâncias alimentares, distúrbios gastrointestinais, renais, hepáticos e oncológicos. 8. Nutrição em saúde coletiva e epidemiologia nutricional: determinantes sociais da alimentação, desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminoses e segurança alimentar e nutricional. 9. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e Política Nacional de Alimentação Adequada e Saudável (PNAAS, 2023): diretrizes, objetivos e estratégias. 10. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). 11. Políticas e programas de alimentação e nutrição: PNAE, PAA, Rede Allyn (saúde materno-infantil), e programas de promoção da alimentação adequada e saudável. 12. Planejamento, organização e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) em serviços públicos e hospitalares. 13. Gestão da nutrição hospitalar: dimensionamento de dietas, rotulagem, prescrição dietoterápica e controle de qualidade. 14. Boas práticas de manipulação e controle higiênico-sanitário de alimentos (RDC ANVISA nº 216/2004, nº 275/2002, nº 331/2019 e nº 36/2013). 15. Controle e prevenção de enfermidades transmitidas por alimentos (ETA): agentes etiológicos, sintomas, epidemiologia e medidas preventivas. 16. Contaminação alimentar e veículos de contaminação: microbiológicos, físicos e químicos. 17. Gestão da qualidade e rastreabilidade dos alimentos: APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). 18. Planejamento de cardápios e adequação nutricional conforme diretrizes técnicas e perfil epidemiológico. 19. Alimentação e nutrição em contextos emergenciais e humanitários: segurança alimentar, vulnerabilidade e intervenção intersetorial. 20. Educação alimentar e nutricional: metodologias participativas e estratégias de promoção da saúde. 21. Alimentação sustentável, agricultura familiar, regionalização e compras institucionais. 22. Legislação estadual e federal sobre segurança alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.982/2014; Lei Estadual nº 15.595/2011; Lei Estadual nº 18.169/2021; Decreto nº 435/2011; Decreto nº 2.311/2022; Lei Estadual nº 17.682/2019; Lei Estadual nº 18.704/2023; Lei Estadual nº 19.130/2024; Lei Estadual nº 17.533/2018). 23. Resolução CFN nº 465/2010 e demais normas do Conselho Federal de Nutricionistas. 24. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista: princípios, responsabilidade técnica e atuação multiprofissional. 25. Educação permanente, pesquisa em nutrição e atuação interdisciplinar nas redes de atenção à saúde. 27. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 28. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 474: ODONTÓLOGO - ODONTOLOGIA HOSPITALAR
Conhecimentos específicos: 1. Avaliação clínica inicial em ambiente hospitalar: anamnese, exame físico, sinais vitais e elaboração do plano de cuidado odontológico. 2. Suporte básico de vida e primeiros socorros aplicados ao atendimento odontológico hospitalar. 3. Biossegurança e controle de infecção em Odontologia Hospitalar: barreiras de proteção, assepsia, antisepsia, esterilização, descarte de resíduos e uso de EPIs conforme RDC ANVISA nº 15/2012, nº 36/2013 e nº 222/2018. 4. Atuação interdisciplinar e multiprofissional junto às equipes médicas, de enfermagem, nutrição, fisioterapia e fonoaudiologia. 5. Avaliação e manejo odontológico de pacientes internados, críticos e em UTI. 6. Prevenção e manejo da pneumonia associada à ventilação mecânica e de outras infecções relacionadas à saúde bucal em ambiente hospitalar. 7. Condutas odontológicas em pacientes com comorbidades: cardiopatias, diabetes, imunossupressão, neoplasias, doenças hematológicas e transplantados. 8. Cirurgias orais menores: princípios, avaliação pré-operatória, técnicas cirúrgicas, exodontias e controle de complicações. 9. Controle da dor orofacial: avaliação, técnicas de manejo, prescrição medicamentosa e procedimentos invasivos de alívio imediato (exodontia, drenagem, pulpectomia). 10. Farmacologia aplicada à Odontologia Hospitalar: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos e antissépticos; interações medicamentosas e ajuste de doses em pacientes hospitalizados. 11. Materiais dentários e suas aplicações clínicas em ambiente hospitalar. 12. Condutas terapêuticas nas patologias bucais agudas e nas manifestações orais de doenças sistêmicas e neoplásicas. 13. Tratamento e manejo de traumatismos dentários e maxilofaciais em ambiente hospitalar. 14. Técnicas anestésicas e anestesia local em odontologia. 15. Atendimento odontológico a pacientes pediátricos, gestantes, idosos e pacientes com necessidades especiais em ambiente hospitalar. 16. Procedimentos odontológicos previstos na atenção básica e hospitalar: restaurações provisórias, cuidados com tecidos moles, contenção de hemorragias e encaminhamentos. 17. Princípios fundamentais do atendimento em urgências e emergências odontológicas: classificação, protocolos e condutas imediatas. 18. Cuidados odontológicos em pacientes críticos e em cuidados paliativos: alívio da dor, conforto e dignidade do paciente. 19. Boas práticas clínicas, humanização do cuidado e comunicação terapêutica com pacientes e familiares. 20. Papel do cirurgião-dentista nas Redes de Atenção às Urgências, Rede Allyn e estratégias de atenção hospitalar do SUS. 21. Odontologia baseada em evidências e registros clínicos eletrônicos em ambiente hospitalar. 22. Ética, bioética, legislação e responsabilidade técnica: Código de Ética Odontológica, Resoluções CFO nº 162/2015 e nº 163/2015, Lei nº 6.320/1983, LC nº 323/2006 e Lei nº 9.782/1999. 23. Educação permanente em saúde, vigilância em saúde bucal e integração ensino-serviço no contexto hospitalar. 24. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 25. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 475: ODONTÓLOGO - SAÚDE PÚBLICA
Conhecimentos específicos: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização das redes de atenção à saúde. 2. Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente:

fundamentos, objetivos e componentes. 3. Estruturação da atenção em saúde bucal na Atenção Primária e nas redes de atenção à saúde. 4. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil: indicadores e levantamentos epidemiológicos (SB Brasil, CPOD, CPI). 5. Planejamento, execução e avaliação de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. 6. Educação em saúde, intersetorialidade e participação comunitária nas ações de saúde bucal. 7. Vigilância epidemiológica e sanitária em saúde bucal: registro, notificação e monitoramento de agravos. 8. Fluoretação das águas de abastecimento: aspectos técnicos, legais e sanitários. 9. Prevenção e detecção precoce do câncer de boca: lesões cancerizáveis, fatores de risco e encaminhamentos. 10. Exame clínico, diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica integrada. 11. Aparelho estomatognático: embriologia, histologia, anatomia da face, cavidade bucal e dentes. 12. Radiologia odontológica: princípios, interpretação radiográfica e biossegurança radiológica. 13. Cariologia: diagnóstico, prevenção e tratamento da cárie dentária. 14. Endodontia: alterações pulpares e periapicais; diagnóstico e tratamento; traumatismos alvéolo-dentários. 15. Periodontia: diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças periodontais. 16. Estomatologia: diagnóstico, prevenção e tratamento das afecções dos tecidos moles e duros; patologia oral e neoplasias da cabeça e pescoço. 17. Exodontia e cirurgia oral menor: indicações, técnicas, complicações e cuidados pós-operatórios. 18. Anestesiologia e farmacologia em odontologia: terapêutica medicamentosa e interações medicamentosas. 19. Atenção odontológica a pacientes com necessidades especiais e com doenças sistêmicas: cuidados e contraindicações. 20. Atendimento odontológico a gestantes, bebês, idosos e grupos prioritários. 21. Odontologia preventiva, restauradora e minimamente invasiva. 22. Urgências e emergências médicas em odontologia: protocolos e primeiros socorros. 23. Controle de infecção, biossegurança e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos (RDC nº 15/2012, RDC nº 63/2011, RDC nº 222/2018). 24. Estrutura física e requisitos sanitários dos serviços odontológicos (RDC nº 50/2002). 25. Odontologia baseada em evidências e indicadores de qualidade da atenção em saúde bucal. 26. Ética, bioética e legislação profissional: Código de Ética Odontológica, normas do CFO, Lei nº 6.320/1983, LC nº 323/2006 e Lei nº 9.782/1999. 27. Educação permanente em saúde e atuação interdisciplinar e multiprofissional na atenção integral à saúde bucal. 28. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 29. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 476: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos biológicos, anatômicos, fisiológicos, bioquímicos, biomecânicos e afetivos do movimento humano. 2. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização das redes de atenção à saúde. 3. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e programas intersetoriais: Academia da Saúde, Saúde na Escola e Previne Brasil. 4. Planejamento, execução e avaliação de ações coletivas e intersetoriais de promoção da saúde, atividade física e modos de vida saudáveis. 5. Determinantes sociais da saúde e metodologias de educação popular aplicadas à prática corporal e ao cuidado comunitário. 6. Fisiologia e princípios do treinamento físico aplicados à saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional. 7. Prescrição, orientação e controle de exercícios físicos para diferentes ciclos da vida e populações específicas: crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). 8. Vigilância e monitoramento de fatores de risco e proteção para DCNT: VIGITEL, SISVAN e e-SUS AB. 9. Saúde e qualidade de vida: componentes, indicadores e estratégias de avaliação. 10. Atividade física e saúde mental: exercício físico como fator de prevenção, manejo e promoção do bem-estar. 11. Lazer, cultura corporal e inclusão: dimensões sociais, éticas e formativas da prática profissional. 12. Conceitos e procedimentos técnicos e táticos das modalidades esportivas e recreacionais. 13. Princípios do treinamento físico: sobrecarga, especificidade, individualidade biológica, reversibilidade e adaptação. 14. Atividade física e envelhecimento: estratégias de envelhecimento ativo e autonomia funcional. 15. Avaliação física e funcional: métodos, protocolos e interpretação de resultados. 16. Biossegurança e primeiros socorros em ambientes de prática corporal e esportiva. 17. Ergonomia, postura e prevenção de lesões relacionadas à atividade física. 18. Ética e deontologia profissional: Código de Ética, Lei nº 9.696/1998, Resolução CNS nº 287/1998, Lei nº 6.320/1983 e LC nº 323/2006. 19. Registro e fiscalização profissional: CONFEF/CREFs. 20. Educação permanente em saúde e atuação interdisciplinar nas equipes multiprofissionais do SUS. 21. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 477: PSICÓLOGO Conhecimentos específicos: 1. Psicologia da Saúde e Saúde Coletiva: determinantes sociais do processo saúde-doença, promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde mental. 2. Políticas Públicas de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, Redes de Atenção à Saúde (RAPS, Rede Allyn, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, PNH, PNPS e PNEPS). 3. Atuação multiprofissional e intersetorial: acolhimento, escuta qualificada, vínculo, matriciamento, projeto terapêutico singular (PTS) e trabalho em equipe. 4. Psicoterapia individual, grupal e familiar: abordagens teóricas (psicanalítica, comportamental, cognitivo-comportamental, fenomenológico-existencial, humanista, analítica e psicodrama). 5. Psicologia do Desenvolvimento Humano: infância, adolescência, idade adulta e envelhecimento. 6. Psicologia da Personalidade: teorias e aplicações clínicas e institucionais. 7. Psicologia Social e Comunitária: relações interpessoais, identidade, exclusão, autonomia e protagonismo do indivíduo e da coletividade. 8. Psicologia Educacional e Escolar: processos de ensino e aprendizagem, dificuldades e transtornos de aprendizagem, teorias de Piaget, Vygotsky e Skinner, inclusão e educação especial. 9. Saúde Mental e Trabalho: políticas e práticas de cuidado ao trabalhador; fatores psicossociais, LER/DORT, estresse ocupacional, burnout e estratégias de promoção da saúde do trabalhador. 10. Psicopatologia: fundamentos, principais transtornos conforme DSM-5-TR e CID-11, e suas implicações psicossociais e funcionais. 11. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica: fundamentos da medida psicológica, técnicas de entrevista, observação, aplicação de testes e elaboração de relatórios, laudos, pareceres e declarações, conforme Resoluções do CFP. 12. Avaliação e intervenção em situações de crise, luto, ideação suicida, violência e desastres. 13. Psicologia Jurídica e Políticas de Proteção Social: atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, violências e violação de direitos; notificação e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e redes intersetoriais (VIVA/SINAN). 14. Psicologia da Saúde e Humanização: comunicação terapêutica, empatia, escuta ativa e fortalecimento de vínculos. 15. Gestão do cuidado psicológico e planejamento de ações psicossociais em serviços de saúde. 16. Educação Permanente em Saúde e supervisão de práticas psicológicas. 17. Avaliação de riscos psicossociais e intervenções organizacionais. 18. Práticas baseadas em evidências e uso de indicadores em Psicologia da Saúde. 19. Ética, bioética, sigilo profissional e responsabilidade técnica do psicólogo. 20. Psicologia e Saúde Digital: teleatendimento, prontuário eletrônico e resoluções do CFP sobre práticas mediadas por tecnologias. 21. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 22. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 478: PSICÓLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR Conhecimentos específicos: 1. Histórico, fundamentos, legislação e atribuições da Psicologia Hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Atuação multiprofissional e intersetorial em unidades de internação, ambulatorios, UTIs, pronto atendimento e serviços especializados. 3. Acolhimento, escuta qualificada e manejo emocional de pacientes, familiares e equipes de saúde. 4. Psicologia da Saúde: fundamentos, práticas e articulação com políticas públicas (PNHOSP, PNH, PNSP, RAPS). 5. Intervenção psicológica em situações de crise, adoecimento agudo e crônico, dor, luto, terminalidade e cuidados paliativos. 6. Atendimento psicológico em diversas clínicas e contextos de hospitalização: pediatria, clínica médica, cardiologia, neurologia, oncologia, maternidade, nefrologia, ortopedia, transplantes e geriatria. 7. Psicodiagnóstico e avaliação psicológica no contexto hospitalar: instrumentos, técnicas e elaboração de pareceres. 8. Abordagens teóricas e práticas em Psicologia Hospitalar: psicanalítica, cognitivo-comportamental, fenomenológica-existencial, humanista e neuropsicológica. 9. Intervenções breves e manejo em situações de urgência psicológica e risco de suicídio. 10. Promoção da humanização do cuidado e comunicação terapêutica em contextos hospitalares. 11. Prevenção e tratamento de transtornos mentais e uso abusivo de substâncias. 12. Psicopatologia aplicada ao contexto hospitalar. 13. Psicologia e saúde mental do trabalhador da saúde: estresse ocupacional, burnout e estratégias de cuidado da equipe. 14. Avaliação e manejo dos fatores e riscos psicossociais relacionados à hospitalização. 15. Educação em saúde, educação permanente e apoio psicossocial a pacientes, familiares e profissionais. 16. Ética e bioética no cuidado hospitalar. 17. Deontologia e responsabilidades legais do psicólogo. 18. Pesquisa e produção de conhecimento em Psicologia Hospitalar e da Saúde. 19. Segurança do paciente. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.
CARGO 479: SANITARISTA Conhecimentos específicos: 1. Educação em saúde e intersetorialidade. 2. Educação popular em saúde e sua aplicação na promoção da saúde. 3. Diagnóstico de saúde de populações e acompanhamento da situação de saúde. 3. Políticas públicas e sistemas de saúde no Brasil. 4. Reforma sanitária e organização do SUS. 5. Modelos de atenção à saúde: biomédico, vigilância à saúde, atenção primária, saúde da família, cidades saudáveis. 6. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). 7. Epidemiologia: conceitos, história, indicadores de saúde e análise de dados. 8. Epidemiologia de campo. 9. Investigação de surtos e eventos inusitados. 10. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador. 11. Integração entre atenção básica e vigilância em saúde. 12. Planejamento estratégico situacional, gestão por resultados, instrumentos de gestão do SUS (Plano de Saúde, PAS, Relatório de Gestão, Programação Anual de Saúde), financiamento e pactuação interfederativa (CIB, CIT, COSEMS). 13. Avaliação da cobertura e da qualidade dos serviços de saúde. 14. Avaliação de indicadores e resultados no sistema de saúde. 15. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SINASC, SIA/SUS, SIH/SUS. 16. Utilização dos sistemas de informação na gestão em saúde. 17. Programa Nacional de Imunizações: vacinas de rotina e em situações especiais. 18. Campanhas de vacinação e avaliação da cobertura vacinal. 19. Vigilância e atenção à saúde do trabalhador. 20. Vigilância ambiental e entomológica. 21. Saneamento ambiental. 22. Abastecimento de água e doenças relacionadas. 23. Esgotamento sanitário e doenças relacionadas. 24. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas. 25. Competência e hierarquia das normas sanitárias; poder de polícia em saúde; responsabilidade técnica e sanitária; infrações e penalidades; processo administrativo sanitário; inter-relações entre legislação sanitária, ambiental e trabalhista. 26. Lei Federal nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 9.782/1999 (ANVISA) e Lei Estadual nº 6.320/1983 (Código Sanitário de SC). 27. Decretos estaduais nº 23.664/84, 24.622/84 e 31.455/87, que regulamentam a ação sanitária em SC. 28. Resolução CNS nº 287/1998. 29. Emergências em Saúde Pública (Portaria GM/MS nº 1.802/2021). 30. Resistência antimicrobiana e vigilância integrada "Saúde Única" (One Health). 31. Eventos inusitados de saúde pública e protocolos CIEVS/SVS/MS. 32. Mudanças climáticas e saúde ambiental urbana. 33. Transversalidade entre saúde humana, animal e ambiental (One Health). 34. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013.
CARGO 480: TERAPEUTA OCUPACIONAL Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e campos de atuação da Terapia Ocupacional na Saúde Coletiva e no Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Atuação interdisciplinar e multiprofissional nas redes de atenção: Atenção Primária, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Mulher (Rede Allyn),

Atenção Domiciliar e Hospitalar. 3. Processos de enfrentamento da condição de adoecimento, hospitalização e reintegração à vida cotidiana. 4. Processos e instrumentos de avaliação em Terapia Ocupacional: ocupações, contextos, habilidades, padrões de desempenho e papéis sócio ocupacionais. 5. Promoção da autonomia, funcionalidade e participação social em diferentes ciclos de vida. 6. Desenvolvimento humano e desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. 7. Determinantes sociais da saúde, acessibilidade, adaptação ambiental e reabilitação integral. 8. Métodos e técnicas de Terapia Ocupacional em contextos hospitalares, de reabilitação e cuidados paliativos. 9. Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial: cuidado, reabilitação e inclusão social. 10. Manejo de dor, fadiga, sintomas desconfortáveis, perda e luto. 11. Atividades de vida diária (AVDs) e atividades instrumentais de vida diária (AIVDs): adaptação e conservação de energia no contexto hospitalar e domiciliar. 12. Tecnologia assistiva, órteses, adaptações e recursos de comunicação alternativa e suplementar. 13. Ambiência, humanização e criação de espaços terapêuticos e lúdicos (brinquedotecas, oficinas, grupos) – legislação aplicável. 14. Terapia Ocupacional e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). 15. Educação em saúde, planejamento participativo e educação permanente em saúde. 16. Gestão, planejamento e políticas públicas em Terapia Ocupacional. 17. Aspectos psicossociais e espirituais nos cuidados ao paciente hospitalizado. 18. Ética, bioética, deontologia e legislação profissional (Resoluções COFFITO aplicáveis). 19. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente instituído pela Portaria MS nº 529/2013. Protocolos básicos de segurança assistencial que abrangem identificação do paciente, higiene das mãos, uso seguro de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de quedas e de úlceras por pressão. Cultura de segurança e responsabilidades do profissional de saúde conforme RDC ANVISA nº 36/2013. 20. Lei Federal nº 8.080/1990.

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

EVENTO	DATA PROVÁVEL*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	Até 14/10/2025
Prazo de impugnação do Edital de Abertura	15/10 a 21/10/2025
Data para liberação das respostas aos pedidos de impugnação	A partir de 30/10/2025
DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 15/10 às 14h de 20/10/2025
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	até 23h59 de 20/10/2025
Divulgação do deferimento preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	24/10/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Da 00h de 27/10 às 23h59 de 28/10/2025
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	31/10/2025
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 10h de 15/10 às 23h59 de 13/11/2025
Período para emissão da segunda via do DARE	Até 16h de 14/11/2025
Período para pagamento da taxa de inscrição	14/11/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para postagem de laudo médico	Até 23h59 de 14/11/2025
Divulgação do deferimento preliminar das inscrições	21/11/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Da 00h de 24/11 às 23h59 de 25/11/2025
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	28/11/2025
Divulgação do Edital de horário e local da prova	22/12/2025
DA PROVA OBJETIVA	
Disponibilização do Cartão de Informação do(a) candidato(a)	05/01/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	11/01/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões – após término das provas	11/01/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	Da 00h de 12/01 às 23h59 de 13/01/2026
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	02/02/2026
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	Da 00h de 03/02 às 23h59 de 04/02/2026
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	13/02/2026

* As datas e etapas posteriores serão divulgadas oportunamente no site oficial, podendo sofrer alterações, atualizações ou ajustes que serão tempestivamente comunicados aos candidatos.

** Os horários referentes à disponibilização de links no site do Instituto AOCP serão considerados no horário de Brasília/DF.

ANEXO V – NOME SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Eu, _____
(Nome Civil Completo)
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) devidamente inscrito(a) no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, venho, nos termos do Decreto Estadual nº 16/2019, solicitar a inclusão e o uso do meu nome social nos registros e publicações referentes a este certame.

Nome Social: _____

Nestes termos, pede deferimento.

[Local], [Data].

(Assinatura do(a) candidato(a))

ANEXO VI – DOS EXAMES PARA APRESENTAÇÃO QUANDO DA POSSE
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

GRADE I	Sangue: hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues; Parcial de Urina; Raios-X de Tórax (PA+Perfil); Eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade).
GRADE II	Raios-X dinâmico em flexo extensão de coluna lombo-sacra 2P; Raios-X de bacia panorâmico; Raios-X digital de ombro dominante com descrição de acrômio - 2P; Caderneta de vacinação (Tétano).
GRADE III	Audiometria.
GRADE IV	Audiometria; Laringoscopia indireta; Caderneta de vacinação (Rubéola); Raios-X digital de ombro dominante com descrição do acrômio 2P.
GRADE V	Acuidade visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático). Deverá ser emitido laudo por oftalmologista.
GRADE VI	HCV; HBsAg e AntiHBsAg; Caderneta de Vacinação (Difteria, Tétano, Hepatite B, Rubéola).

CARGOS/COMPETÊNCIAS/EXIGÊNCIAS	GRADE EXAMES
Para todos os cargos.	Grade I
Exigência física: esforços físicos de membros superiores, inferiores e coluna vertebral (carregamento e levantamento de peso, capinagem e varrição contínua). Ex: artífices, auxiliares de serviços gerais, merendeiras, técnicos de enfermagem.	Grades I e II
Professores e auxiliares de sala.	Grades I e IV
Professores de Educação Física.	Grades I, II e IV
Contato direto e permanente e/ou manuseio com agentes biológicos: contato direto e permanente com materiais biológicos (fluídos orgânicos, secreções) e pacientes. Ex: médicos, enfermagem em geral, legistas, auxiliar de necropsia, bioquímicos e auxiliares, dentistas e auxiliares.	Grades I e VI
Operadores de máquinas pesadas: trator, retroescavadeira, rolo compressor, moto empilhadeira.	Grades I, II, III e V
Exigência visual: acuidade visual bilateral compatível com a função e com discriminação de cores: químico, aviador, eletricista, motorista, gráfico, laboratorista, datiloscopista, papiloscopista, médico oftalmologista e radiologista, odontólogo, agente de polícia, escrivão de polícia, delegado de polícia, cargos/função pública que exija porte de arma.	Grades I e V
Obs. 1: a critério do médico perito, poderão ser solicitados outros exames. Obs. 2: não cabe ao órgão pericial diagnosticar doenças, compete ao candidato demonstrar sua higidez portanto, todos os exames além das grades, correrão por conta do candidato. Obs. 3: na formulação dos editais para concurso, as grades de exames e suas indicações deverão ser publicadas. Obs. 4: caso o órgão pretenda inserir outros exames e avaliações além da grade de exames admissionais previstos, deve ser explicitado no edital de concurso que são dissociados do admissional. Obs. 5: quando solicitados exames e avaliações que não estejam contemplados na grade oficial, a apresentação dos mesmos ao perito, não ensejarão inaptdão.	

Cod. Mat.: 1124522

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

